

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 09 de Fevereiro de 2009 Nº 25015

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.820, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre o restabelecimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto nº 1.123, de 28 de janeiro de 2008, que "Regulamenta a Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, criando e estruturando organizacionalmente os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, e dá outras providências";

Considerando que no ano de 2008 foram matriculados 1.178 (um mil, cento e setenta e oito) alunos na unidade escolar "José de Mesquita", pela via do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, discentes que ainda não completaram sua formação educacional;

Considerando que para o ano de 2009 ocorreu a efetivação da matrícula de 123 (cento e vinte e três) alunos novos, no CEJA "José de Mesquita", totalizando assim 1.301 (um mil, trezentos e um) estudantes;

Considerando que impossível é a transferência dos alunos do CEJA "José de Mesquita", para outra unidade CEJA, visto que não há em nenhuma das 03 (três) unidades da capital vagas para os 1.301 (um mil, trezentos e um) alunos previstos para serem atendidos no CEJA "José de Mesquita",

DECRETA:

Art. 1º Fica restabelecido o Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita", como unidade escolar, que funcionará nas dependências da Escola Estadual "José de Mesquita", localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 945, Bairro do Porto, no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º O Centro ora restabelecido oferecerá cursos e exames supletivos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, a partir do ano letivo de 2008.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação adotar as providências necessárias ao funcionamento e adequação administrativa do Centro referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Caberá à Direção do Centro ora criado encaminhar o pedido de credenciamento e autorização junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT, no prazo previsto na legislação vigente.

Art. 5º O Centro de Educação de Jovens e Adultos "José de Mesquita" constituirá equipe gestora para que execute sua gestão financeira, administrativa e pedagógica, nos termos da Lei nº 7.040, de 1º de outubro de 1998, e do Decreto nº 1.123, de 28 de janeiro de 2008.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2008.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 1.158, de 11 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.821, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do processo nº 304.816/2008, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual "Maria Eduarda Pereira Soldera", que funcionará no Distrito de Aparecida Bela, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Art. 2º A unidade escolar ora criada oferecerá os Ensinos Fundamental e Médio, a partir do ano letivo de 2009, cabendo a mesma encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, no

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

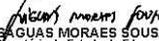
prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização de funcionamento da Escola, nos termos do Artigo 7º da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUIS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.822, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do processo nº 623.458/2008, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Tarsila do Amaral"**, que funcionará na Avenida Mato Grosso, s/n., no município de Colniza/MT.

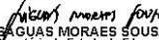
Art. 2º A unidade escolar ora criada oferecerá o Ensino Fundamental a partir do ano letivo de 2008, cabendo a mesma encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização de funcionamento da Escola, nos termos do Artigo 7º da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUIS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 07 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 5.719.816,13, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

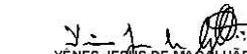
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
30	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	360.160,00
64	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	5.339.728,34
154	10101 - Defensoria Pública do Estado	19.927,79
TOTAL		5.719.816,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 30		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33901400	261	Não	NO	165.060,00
						F	33903300	261	Não	NO	18.000,00
						F	33903900	261	Não	NO	170.100,00
						F	44905200	261	Não	NO	7.000,00
PROCESSO : 64		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	261.330,00
						F	33903000	262	Não	NO	47.955,00
						F	33903300	262	Não	NO	35.200,00
						F	33903900	262	Não	NO	25.200,00
						F	33913000	262	Não	NO	51.454,34
						F	44905200	262	Não	NO	4.918.589,00
PROCESSO : 154		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	176	4103	9900	QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	13.903,98
						F	44905200	261	Não	NO	6.023,81
TOTAL GERAL:											5.719.816,13

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III			
Processo:	30	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
PAOE:	2295	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		250.000,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		250.000,00

Processo:	64	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2403	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00

Processo:	154	Unidade Orçamentária:	10101 - Defensoria Pública do Estado
PAOE:	4103	QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	NÚCLEOS PADRONIZADOS(UNIDADE)		160,00
Meta Física Neste Processo:	NÚCLEOS PADRONIZADOS(UNIDADE)		160,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor

total de R\$ 600.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
151	19301 Departamento Estadual de Trânsito	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 151	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33204100	242	Não	NO	600.000,00
TOTAL GERAL:											600.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 151	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	600.000,00
TOTAL GERAL:											600.000,00

ANEXO III

Processo:	151	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 09, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 42.081.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

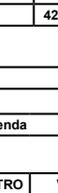
Tipo: 100

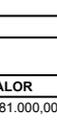
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
97	16101 Secretaria de Estado de Fazenda	42.081.000,00
TOTAL		42.081.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 97 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	24.000.000,00
						F	31919200	100	Não	NO	81.000,00
04	122	036	2697	9900	PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ - ESTADO	F	31913400	100	Não	NO	18.000.000,00
TOTAL GERAL:											42.081.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 97	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	NO	24.081.000,00
28	122	036	2697	9900	PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ - ESTADO	F	31903400	100	Não	NO	18.000.000,00
TOTAL GERAL:											42.081.000,00

ANEXO III

Processo:	97	Unidade Orçamentária:	16101 - Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

Processo: 97

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Fazenda

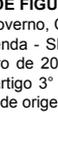
PAOE:	2697 - PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

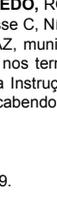
ATO DO GOVERNADOR

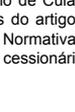
ATO Nº 9.818/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 729018/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Comércio, Minas e Energia - SICME, o servidor **EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA DE FIGUEIREDO**, RG nº 91169 SSP/MT, CPF nº 161.671.391-72, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 45158/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2009/CA

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER.
CONTRATADA: EMPRESA AUTO LOCADORA CUIABÁ LTDA - LOCALIZA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa locadora de veículo para atender a Presidência da AGER com 01 (um) automóvel, conforme Processo n.º 730769/2008 de 27/11/2008.
VALOR: O valor mensal do CONTRATO é de **R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 10.120,00 (Dez mil cento e vinte reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 04301
 Projeto Atividade: 2007
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Fonte dos Recursos: 240
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 05/05/2009.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT

RISSAO SHIMADA
Diretor Proprietário.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2008.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
CONTRATADA: EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** acordado na Cláusula Quinta do Contrato Original.
DO PRAZO: O Contrato terá sua vigência por mais 12 (Doze) meses, tendo seu início em 09/02/2009 até 09/02/2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado em 02 de janeiro de 2008.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

IVANA COCARELLI
 Elevadores Atlas Schindler S/A
CONTRATADO

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0186/SAD/2009

Dispõe sobre **progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 0027/SGP/SAD/2009**, de 21 de Janeiro de 2009, constante no **Processo n.º 5323/2009/SAD**, de 06 de Janeiro de 2009

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA**, Matrícula nº **115.993.0012**, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 06 de Janeiro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 119/SAD/2009

Dispõe sobre **progressão vertical de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 788273/2008/SAD**, de 18/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão de Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DECIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
97212	Amando Aparecido Rosalen	02	06/02/2009
69874	Antonio Pilar Cardoso Neto	02	01/02/2009
123458	Carlos Alberto Romsay Garcia	02	03/01/2009
92314	Cássio Antonio Mesacasa	02	15/12/2008
95551	Cesar Duarte Cordeiro	02	05/01/2009
127475	Daniel Marcelo da Silva Lemes	02	04/01/2009
127483	Denilson Nunes Pereira	02	19/12/2008
127824	Denise Martins Garcia Rodrigues	02	20/02/2009
94769	Dione Alves Vieira	02	14/12/2008
127431	Elizeu Batista do Nascimento	02	23/01/2009
127482	Fábia Simone Silva de Almeida	02	26/12/2008
127478	Gabriel Lopes Ramos	02	16/01/2009
127471	Leônio de Oliveira Miranda	02	10/01/2009
127511	Paulo Gomes Pacheco Junior	02	03/01/2009
125512	Paulo Roberto Fulanetto Amorim	02	05/01/2009
127466	Ricardo Pereira da Silva	02	09/01/2009
91678	Valmon Lucas Dida	02	12/01/2009
128609	Willian Lima Rezende	02	01/03/2009

Cargo: Fiscal de Defesa Agropecuária Florestal

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
127473	Carine Baggio Cavalcante	02	09/01/2009
127392	Danielle Stabilito M. Macedo	02	27/12/2008
127470	Dinarti Vitor Almeida Carli Junior	02	15/12/2008
55317	Francis Lívio Correa Queiroz	02	16/10/1998
127393	Marcus Vinicius Beppu Muniz	02	14/11/2008
128883	Maristela Brito Vicente	02	21/02/2009
39269	Paulo Jose de Medeiros	02	23/01/2009
127548	Rubens Tadeu Reynaud	02	17/01/2009
126149	Tarciso Conceição Duarte	02	21/10/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.627/SAD/2008

Dispõe sobre **progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Empresa, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que consta no **Processo nº 626871/SAD/2008**, de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Rose da Silva**, Matrícula 58332, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o Nível "04", a partir de 22 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de

dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº.155 de 14 de janeiro de 2004 alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008 e alterada e acrescentada pela Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008.

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 26731//2009/SAD**, de 14 de janeiro de 2009, e da Informação nº 004/SGP/SAD/2009.

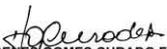
RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 9 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo – INVESTIGADOR DE POLÍCIA CLASSE “A”

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
73256	Adalberto Jorge de Oliveira	01	01/12/2008
136268	Adauto Takiochi	01	01/12/2008
49338	Ademir Dias de Matos	01	01/12/2008
136276	Adriano Falco Palharini	01	01/12/2008
137172	Alessandro da mata Araújo	01	01/12/2008
136275	Alexandre Reis Bregunci	01	01/12/2008
136271	Ana Carla de Souza Figueiredo	01	01/12/2008
136462	Anderson Santana de Souza	01	01/12/2008
103676	André Aleir Gualda Sanches	01	01/12/2008
136273	André Bressan Vieira	01	01/12/2008
136624	Andréa Cristiani O. Costa Guirra	01	01/12/2008
86655	Andréa Mensezes de S.M. Rodrigues	01	01/12/2008
136622	Andersson Martins Araújo	01	01/12/2008
136267	Angélica Duarte de Assis Macedo	01	01/12/2008
137201	Angielly Lopes Ruas	01	01/12/2008
43959	Antonio Carlos Bonocordi Junior	01	01/12/2008
136942	Augusto Mario Caxito Amaral	01	01/12/2008
117342	Benedito Monserat de Almeida	01	01/12/2008
136281	Bruno Fernandes da Silva	01	01/12/2008
137173	Camila Rosa Leão de Souza	01	01/12/2008
137174	Carlos Eduardo Torres Batista	01	01/12/2008
136285	Carlos Luiz Pinto de Arruda	01	01/12/2008
136287	Carlos Reis de Oliveira Neto	01	01/12/2008
136295	Carlos Rodrigo Atílio B. Garcia	01	01/12/2008
118756	Carmem Cecília Osório	01	01/12/2008
137175	Caroline Infantino da Silva	01	01/12/2008
98512	Cássia Cecília Fonseca	01	01/12/2008
136296	Célia Oliveira de Moura	01	01/12/2008
136594	Celso Valduir Montipo	01	01/12/2008

136298	Christiane Patricia A. Ferraz	01	01/12/2008
136279	Clarito Nunes de Moraes Junior	01	01/12/2008
136282	Claudia Braz da Silva	01	01/12/2008
136284	Claudiney Roberto da Costa	01	01/12/2008
136286	Cláudio Rafacho Santos	01	01/12/2008
60127	Cleber de Souza Santos	01	01/12/2008
136291	Cristiane Lima de Assis	01	01/12/2008
136294	Daniel Guedes	01	01/12/2008
136297	Dario de Lima Santos	01	01/12/2008
136609	Dayane Lazarini de Paula	01	01/12/2008
137176	Débora Regina Alves Milhomens	01	01/12/2008
136299	Denieri Fermino Nunes	01	01/12/2008
110822	Diego Gustavo de Azevedo	01	01/12/2008
90591	Diego Pelayo Teixeira	01	01/12/2008
86336	Dilmar Pereira Montalvão	01	01/12/2008
97754	Eder Carlos de Oliveira	01	01/12/2008
137177	Edilson Antonio da Silva	01	01/12/2008
136312	Edilson Pereira Liz	01	01/12/2008
136607	Edson de Paula Valin	01	01/12/2008
137178	Edson Hiroaki Tutiya	01	01/12/2008
136615	Edson Raimundo Pereira Pires	01	01/12/2008
136288	Eduardo Martins Souza	01	01/12/2008
137180	Edivania Silva Ramos	01	01/12/2008
110819	Eugenio Rduy Junior	01	01/12/2008
136485	Eury Atalaia Santos Andrade	01	01/12/2008
73478	Everaldo Signor	01	01/12/2008
136290	Fabio Danny Alves Motta	01	01/12/2008
133631	Fabio Mendes Frana	01	01/12/2008
136466	Fabio Minas Novas	01	01/12/2008
136621	Fabício Miranda de Almeida	01	01/12/2008
136311	Fernando Maidel	01	01/12/2008
136315	Frank Luiz Alves	01	01/12/2008
110917	George Fontoura Filgueiras	01	01/12/2008
110890	Gerson Rodrigues de Assis	01	01/12/2008
115957	Gideão de Souza Soares	01	01/12/2008
116351	Gislene Cabral de Souza	01	01/12/2008
95330	Gláucia Cristina Moura Alt	01	01/12/2008
137202	Gláucio Honório de Paiva	01	01/12/2008
137191	Helen Carlos Ferreira Lopes	01	01/12/2008
122668	Henrique Tadeu R. de A. Barbosa	01	01/12/2008
136318	Hudson Costa Vital	01	01/12/2008
110743	Izavany Duque dos Santos	01	01/12/2008
136620	Jaqueline Duarte Ferreira	01	01/12/2008
136300	Jacqueline Parente Nogueira Mineiro	01	01/12/2008
72107	Jailson da Conceição Costa	01	01/12/2008
110797	Jean Paulo Miranda Soares	01	01/12/2008
127494	Jeferson Conturbia Neves	01	01/12/2008
136470	Joceniil Paulo de França	01	01/12/2008
136302	Joel Custodio da Silva	01	01/12/2008
98543	Joelso Saores da Cruz	01	01/12/2008
136303	José Alfredo Gomes de Oliveira	01	01/12/2008
136626	José Fernando Carvalho Santos	01	01/12/2008
72918	José Pereira de Aguiar	01	01/12/2008
136304	José Ricardo Vieira	01	01/12/2008
13720	José Vaz de Medeiros Neto	01	01/12/2008
136305	Josiane de Campos Murtinho	01	01/12/2008
136943	Josino Serra Neto	01	01/12/2008
136474	Juan Paulo Queiroz de Melo	01	01/12/2008
136306	Juliano Perdigão Faria da Silva	01	01/12/2008
136307	Juscelino Tadeu Santana	01	01/12/2008
136319	Karina Hassen de Oliveira Borges	01	01/12/2008
107555	Kátia Martins Kontijo	01	01/12/2008
63085	Kerly Dias Perón Silva	01	01/12/2008
131277	Laércio de Holanda Portela	01	01/12/2008
131812	Leandro Ferreira de Souza	01	01/12/2008
136317	Leandro Rodrigues Souza	01	01/12/2008
136320	Leonardo Antonio de Barros Reis	01	01/12/2008
136324	Leonardo Dias Pereira	01	01/12/2008
136325	Leonardo Nydaie Brito Almeida	01	01/12/2008
136941	Leoneide Bernardino S. Alves	01	01/12/2008
136326	Leosonio Bezerra Araujo	01	01/12/2008
69151	Lilian Barros de Freitas	01	01/12/2008
110852	Lincon Meira Vieira	01	01/12/2008
84767	Luciano Catarino dos Santos	01	01/12/2008
136940	Luciano Napolis Costa	01	01/12/2008
136460	Luis Carlos da Silva filho	01	01/12/2008
114763	Luiz Armando de Souza C. Belo	01	01/12/2008
136595	Luiz Gustavo Peixoto Penedo	01	01/12/2008
136471	Manoel Ney da silva	01	01/12/2008
105554	Manoel Vetorello	01	01/12/2008
136475	Marcelo Di Pietrantonio	01	01/12/2008
76365	Marcelo Sebastião Pedroso	01	01/12/2008
136477	Márcia Sueli Picano Banhos	01	01/12/2008
68870	Marcio Aparecido Figueiredo	01	01/12/2008
97028	Marcio Sergio dos Santos Mendes	01	01/12/2008
136485	Marco Antonio F. dos Santos	01	01/12/2008
124983	Marcos Benedito Leite de Sa	01	01/12/2008
136486	Marcos Donizeti Cayres	01	01/12/2008
136487	Marcos Vinicius Felix	01	01/12/2008
99994	Mariana Campos Mensh	01	01/12/2008

136488	Mario Marcio Pereira	01	01/12/2008
109549	Marta de Faria Avila	01	01/12/2008
136492	Mauricio Souza dos Santos	01	01/12/2008
137445	Mauro Sergio Gomes	01	01/12/2008
136542	Maxwel Jose Pereira	01	01/12/2008
136479	Millena Menezes Henrique	01	01/12/2008
136489	Naira Elis Baldisserra	01	01/12/2008
137165	Odinei José Stolaski	01	01/12/2008
137166	Orlando da Silveira	01	01/12/2008
136545	Pedro Hemínio Oliveira Cardoso	01	01/12/2008
69711	Petrônio da Costa Jorte	01	01/12/2008
98750	Rafael Mello Alves Ferreira	01	01/12/2008
122210	Raimundo Oliveira Silva Neto	01	01/12/2008
136546	Raphael Menechini	01	01/12/2008
136547	Reinaldo Silva Pereira	01	01/12/2008
137167	Rejane Harumi Imada	01	01/12/2008
136490	Renato Augusto Silvério Bianchi	01	01/12/2008
70828	Renato Conceição de Barros	01	01/12/2008
136548	Renato Rocha Martins	01	01/12/2008
136550	Ricardo Augusto da Silva Frana	01	01/12/2008
136551	Ricardo Chinelato	01	01/12/2008
136552	Ricardo de Brito	01	01/12/2008
136593	Ricardo Tenório dos Anjos	01	01/12/2008
136616	Roberto dos Reis F. Nascimento	01	01/12/2008
136617	Roberto Pinto Ribeiro	01	01/12/2008
137168	Rodolfo Landin Sasso	01	01/12/2008
136618	Rodrigo Alessandro A. Nascimento	01	01/12/2008
136554	Rodrigo César Pereira Leal	01	01/12/2008
136591	Rodrigo Gasques Pedroso	01	01/12/2008
137169	Romildo de Oliveira Correa	01	01/12/2008
136493	Rosenaide Freire Martins	01	01/12/2008
136558	Sanderson Ferreira de C. Souza	01	01/12/2008
136559	Sandra Marangon	01	01/12/2008
136454	Sebastião Pedro de Lima	01	01/12/2008
136457	Sidney Monteiro de Mattos	01	01/12/2008
114787	Stella Maris Ferreira	01	01/12/2008
136628	Tatiane Shmidt Gonçalves	01	01/12/2008
136459	Tobias Mendona Martins	01	01/12/2008
104425	Valdemir Lacerda Silva Campos	01	01/12/2008
96155	Valdinei Carlos Rafalski	01	01/12/2008
108020	Vaines Dias Borges	01	01/12/2008
136541	Vanessa Miranda de Paula	01	01/12/2008
109771	Viviane Pereira Souto	01	01/12/2008
101143	Wancley Charles R. de Carvalho	01	01/12/2008
73603	Wellington Flavio Natali	01	01/12/2008
110962	Wellinton Luiz Martins Ribeiro	01	01/12/2008
136289	Wenber Marlio Cimino	01	01/12/2008
136472	Wendell de Souza Dias Medeiros	01	01/12/2008
137191	Wender da Silva Mendonça	01	01/12/2008
136614	William Rogério Macedo Polon	01	01/12/2008
89438	Zenilce Neves da Silva	01	01/12/2008
86783	Abraão Mendes dos Santos	01	01/12/2008
140853	Adailson Gonçalves R. Ferreira	01	01/12/2008
115972	Adair Paulo Ferreira Coelho	01	01/12/2008
100881	Adao Ferreira da Silva	01	01/12/2008
203370	Adão José dos Santos	01	01/12/2008
203375	Adelido Barbosa dos Santos	01	01/12/2008
86938	Ademar de Moraes Bertolino	01	01/12/2008
203472	Ademirson de Campos Nunes Junior	01	01/12/2008
55474	Adilson Anunciação Mendes	01	01/12/2008
203377	Adimarcio Brizido de Oliveira	01	01/12/2008
109102	Adriana dos Santos Ribeiro	01	01/12/2008
98675	Adriano Sampaio da Costa	01	01/12/2008
203471	Aerton André Soares Melo	01	01/12/2008
101284	Agda Peixoto de Miranda	01	01/12/2008
115301	Ailton Afonso Batista	01	01/12/2008
203467	Aires Erloiny Telles Paniago	01	01/12/2008
203508	Alcemir Clayton Neves de Matos	01	01/12/2008
107573	Aleksandro Marques de Aguiar	01	01/12/2008
71772	Alessandro Garcia	01	01/12/2008
203461	Alessandra Arruda Souza	01	01/12/2008
203369	Alessandra Rodrigues de Almeida	01	01/12/2008
203371	Alexandre da Silva Prudente	01	01/12/2008
203368	Alexandre Schutze Nanni	01	01/12/2008
203452	Alina Isabel Gomes	01	01/12/2008
74832	Almirson Campos Santos	01	01/12/2008
110671	Ana Aparecida Chaves da Silva	01	01/12/2008
124890	Ana Lúcia Firmino de Souza	01	01/12/2008
203376	Ana Paula Ferreira Jesus Araujo	01	01/12/2008
203541	Anderson Pereira	01	01/12/2008
114501	André Luis Molina	01	01/12/2008
203373	André Luiz Guimarães Martins	01	01/12/2008
43051	Andrea Pinheiro Moraes Correa	01	01/12/2008
127032	Andréia Aparecida da Paz	01	01/12/2008
203378	Angela Satsuki Matsubara	01	01/12/2008
203462	Antonia Amélia de Moraes Filha	01	01/12/2008
203372	Antônia Elessandra Garcia	01	01/12/2008
82372	Antonio Augusto Nulfo de Freitas	01	01/12/2008
203457	Antonio Neves de Oliveira Filho	01	01/12/2008
89124	Antonio Oliveira Filho	01	01/12/2008

75508	Armando Arce Escurrea Filho	01	01/12/2008
133074	Auri Vieira Nascimento	01	01/12/2008
50380	Belmiro Valerio de Farias	01	01/12/2008
75818	Benedito Antonio Rondon	01	01/12/2008
112191	Cacio Roberto Alves dos Santos	01	01/12/2008
203661	Cantídio Rodrigues Marcondes	01	01/12/2008
119587	Carla de Mello Marques	01	01/12/2008
115906	Carla Evangelista Lindenberg Nogueira	01	01/12/2008
77926	Carlos Alberto Batista de Medeiros	01	01/12/2008
203585	Carlos Eduardo Dias Ferreira	01	01/12/2008
203583	Carlos Roberto Bezerra	01	01/12/2008
203459	Celio Ferreira De Carvalho	01	01/12/2008
203569	Célio Porto Dos Santos	01	01/12/2008
68849	Celso Carlos Da Silva	01	01/12/2008
203974	Claudiana Ranzulli de Arruda	01	01/12/2008
56465	Claudinei Da Silva Farina	01	01/12/2008
203469	Claudio Antonio de Souza	01	01/12/2008
203962	Claudiomir Feltrin Fabian	01	01/12/2008
91998	Cleomar Eterno de Campos	01	01/12/2008
52777	Cleonice Hipolita de Souza	01	01/12/2008
203558	Cleverson de Souza Hanse	01	01/12/2008
115316	Clodoaldo Germano Bastos de Moura	01	01/12/2008
203903	Clodoaldo Lopes de Lima	01	01/12/2008
132854	Cristiane de Luque Franco	01	01/12/2008
203455	Daniel Nunes De Souza	01	01/12/2008
203474	Daniele Castro Lucena	01	01/12/2008
203468	Daniilo Cezar de Souza Dias	01	01/12/2008
203458	Daniilo Tiago Berselli	01	01/12/2008
129126	Darimar Carneiro Aguiar	01	01/12/2008
110880	Denis Alves Pinho	01	01/12/2008
118673	Diego Silveira de Araújo	01	01/12/2008
203466	Diogo Wantuil de Oliveira Carvalho	01	01/12/2008
128739	Divina Mendes da Silva	01	01/12/2008
74605	Djalma Rodrigues Ferreira	01	01/12/2008
203450	Douglas Oswaldo Prado Lima	01	01/12/2008
59861	Durcinéia Xavier da Silva	01	01/12/2008
203966	Eclesiastes Lazaro da Rocha	01	01/12/2008
203965	Ederson de Almeida Matos	01	01/12/2008
67597	Edezio Souza Pereira	01	01/12/2008
67038	Edheron Augusto Weber Tavera	01	01/12/2008
96446	Edilson Floriano Souza Serra	01	01/12/2008
203819	Edinaldo Pereira Santos	01	01/12/2008
203811	Edmir Soares de Sena	01	01/12/2008
203971	Ednan Soares Nery de Oliveira	01	01/12/2008
53301	Edson Alves Bezerra	01	01/12/2008
203891	Edson José Pereira	01	01/12/2008
203464	Eduardo Augusto Barcelos	01	01/12/2008
203959	Eijâne de Souza	01	01/12/2008
97061	Eladio Crisóstomo de Oliveira	01	01/12/2008
120127	Elaine de Oliveira Taques Carvalho	01	01/12/2008
120116	Elaine Siqueira Rosa	01	01/12/2008
203815	Elias Moreira da Silva	01	01/12/2008
102700	Eliel Pierobom Ormond	01	01/12/2008
86036	Elisangela Ferreira	01	01/12/2008
203445	Elizandra R. Durigon Medeiros	01	01/12/2008
203359	Erika Cristina Silva	01	01/12/2008
203444	Eugenio Gabino Alves da Silva	01	01/12/2008
99381	Everaldo da Costa Neves	01	01/12/2008
127616	Everaldo dos Reis de Almeida	01	01/12/2008
204041	Everton Junior da Silva	01	01/12/2008
97810	Evilyn Laura de Oliveira	01	01/12/2008
110169	Fabiane Rewel Bezerra	01	01/12/2008
203976	Fabiano Rondon Camargo	01	01/12/2008
69335	Fábio de Moraes Pessoa	01	01/12/2008
203643	Fábio Eduardo Moussalem	01	01/12/2008
203521	Fábio Leite da Silva	01	01/12/2008
203913	Fausto Juliano Moura	01	01/12/2008
105026	Fausto Souza Jurado Molina	01	01/12/2008
97235	Fernanda Gomes Vieira	01	01/12/2008
134786	Fernando de Oliveira Vieira	01	01/12/2008
203528	Fernando Rodrigues Ribeiro	01	01/12/2008
105334	Fiademir Alexandre Dalazen	01	01/12/2008
203639	Flávio André Rocha Ornellas	01	01/12/2008
103249	Flavio José Esteves de Oliveira	01	01/12/2008
98999	Flavio Pascoal	01	01/12/2008
203212	Franciel da Conceição Campos	01	01/12/2008
117568	Francisco Carlos da Silva	01	01/12/2008
203542	Francisco de Assis Machado E Silva	01	01/12/2008
203700	Francisco Leite de Oliveira	01	01/12/2008
121906	Francisco Pereira M dos Santos	01	01/12/2008
96016	Francisney Dias Ferreira	01	01/12/2008
203969	Franzley Alves Vasconcelos	01	01/12/2008
203530	Fredson Welliton Servio Rondon	01	01/12/2008
85093	Geanne Braga dos Santos	01	01/12/2008
126316	Genesis Arakaki Junior	01	01/12/2008
203666	Gian Franco Cardoso Baldo	01	01/12/2008
60894	Gilmar Alves de Paula	01	01/12/2008
203644	Gilnei Zanella Novachinski	01	01/12/2008
203636	Gilvanete Nunes Alves	01	01/12/2008
104431	Gisele Souza Moraes	01	01/12/2008

203662	Glauco Alves de França	01	01/12/2008
98536	Graciele Rodrigues de Almeida	01	01/12/2008
120147	Gustavo Henrique Rehder Nogueira	01	01/12/2008
115305	Helder Luiz Nascimento Rodrigues	01	01/12/2008
203576	Helder Oliveira Silveira	01	01/12/2008
203536	Hercolis Paulo Amaral Cardoso	01	01/12/2008
203540	Herik Monteiro da Silva	01	01/12/2008
75033	Hermes Barros de Matos	01	01/12/2008
139066	Hermes da Silva Vitalino	01	01/12/2008
203565	Hermes Padilha Moraes	01	01/12/2008
203584	Hugo Andrés Leitão Campos	01	01/12/2008
203543	Humberto Abraão Mendes Dourado	01	01/12/2008
203578	Humberto Santalucia Neto	01	01/12/2008
203568	Inaira Sofia Brito Teixeira	01	01/12/2008
104432	Irene Simões Pedrosa	01	01/12/2008
203564	Isaias Batista Santos	01	01/12/2008
118808	Israel Barbosa da Silva	01	01/12/2008
90679	Ivanete Macedo Amarante Sousa	01	01/12/2008
82637	Ivone da Costa Galindo	01	01/12/2008
203570	Izabel Cristina Pereira de Souza	01	01/12/2008
107206	Jacqueline Alves da Silva	01	01/12/2008
203586	Jairo Gean Poltratz	01	01/12/2008
123296	Janes Resplande de Paula	01	01/12/2008
85000	Jean Adriano Meira Teixeira	01	01/12/2008
76398	Jean Paulo Fernandes da Silva	01	01/12/2008
203577	Jhonny Wanderson Sena Lima	01	01/12/2008
203580	Joanita Lopes De Magalhães	01	01/12/2008
58122	João Evangelista Ferreira Soares	01	01/12/2008
92803	João Luiz Bruno de Farias	01	01/12/2008
101417	João Paulo Alves da Cruz	01	01/12/2008
91435	Joel Ribeiro de Arruda	01	01/12/2008
203986	José Carlos Falcão	01	01/12/2008
105453	José Delfino Neto	01	01/12/2008
203587	José Ermano dos Santos	01	01/12/2008
203707	José Marcelo Cremasco	01	01/12/2008
97901	José Raimundo Correia Filho	01	01/12/2008
80576	Josias Jose de Figueiredo	01	01/12/2008
203567	Josué Martins dos Santos	01	01/12/2008
125822	Jucélia Gonçalves Marchesan	01	01/12/2008
102773	Jucelia Maria dos Santos Cardoso	01	01/12/2008
203711	Junio Almeida Ramos	01	01/12/2008
122827	Junior Cesar Pereira	01	01/12/2008
203470	Kalmax Wantoil Santos	01	01/12/2008
203446	Katiana Correia da Silva	01	01/12/2008
82850	Keila Cristina Basso Pereira	01	01/12/2008
203460	Keison Soares de Souza Sabino	01	01/12/2008
203197	Keize Katia de Moraes	01	01/12/2008
119057	Kleber Ferraz Albues	01	01/12/2008
115911	Kleberson da Silva Lima	01	01/12/2008
116467	Laura da Silva Pohú	01	01/12/2008
203463	Laura Viviane de Almeida Couto	01	01/12/2008
203207	Leandro Furtado Rezende	01	01/12/2008
141253	Leandro Lopes	01	01/12/2008
203723	Leandro Matias Garcia	01	01/12/2008
118493	Leirson Willian Ferreira	01	01/12/2008
203440	Leonardo Faria Enore da Silva	01	01/12/2008
203465	Leonel Reis dos Santos	01	01/12/2008
106577	Leticia Ribeiro Gomes	01	01/12/2008
112350	Lindomar Bernardino da Silva	01	01/12/2008
203856	Lisandra de Arruda Campos	01	01/12/2008
203912	Lorena Ferreira Reis	01	01/12/2008
86442	Lourdes Zampieri	01	01/12/2008
203204	Luciana Castilho da Silva	01	01/12/2008
203202	Luciane Benedita Taques de Abreu	01	01/12/2008
94056	Luciano Santos	01	01/12/2008
203827	Lucilene Aparecida Godinho	01	01/12/2008
83881	Lucineia Vicente	01	01/12/2008
72022	Luis Carlos Seixas da Silva	01	01/12/2008
202661	Luis Francisco Monteiro da Costa	01	01/12/2008
114910	Luis Gonçalo dos Reis	01	01/12/2008
58916	Luiz Carlos Arrais de Carvalho	01	01/12/2008
25194	Luiz Cesar de Oliveira	01	01/12/2008
203566	Luiz Dorileo Siqueira	01	01/12/2008
96059	Luzia Aparecida E Rodrigues	01	01/12/2008
137971	Márcio Medeiros da Silva	01	01/12/2008
117829	Marcelo Augusto da Silva	01	01/12/2008
122640	Marcelo Castrillon Cebalho	01	01/12/2008
203124	Marcelo Crisostomo Dias Carvalho	01	01/12/2008
203964	Marcelo Prestes dos Santos	01	01/12/2008
203582	Marcilene Rodrigues de Moraes	01	01/12/2008
203861	Marcio Laux	01	01/12/2008
203173	Marcio Mario Correa da Silva	01	01/12/2008
203572	Marco Antonio da Silva	01	01/12/2008
203865	Marco Antonio de Moura	01	01/12/2008
122762	Marco Antonio Marques	01	01/12/2008
203985	Marconi Siqueira Melo	01	01/12/2008
111803	Marcos Antonio Ramos de Moraes	01	01/12/2008
203531	Maria Jose Batista da Silva	01	01/12/2008
120803	Maria Keure dos Santos Silva	01	01/12/2008
126004	Maria Rosane Barbosa	01	01/12/2008

93941	Maristela de Figueiredo	01	01/12/2008
71742	Marivaldo France de Lara Sales	01	01/12/2008
97187	Marlúcia Moreira Neves	01	01/12/2008
204002	Maurício Antonio da Cruz	01	01/12/2008
205856	Michael Soares de Sales	01	01/12/2008
203953	Miguel Tadeu da Silva Junior	01	01/12/2008
203127	Milena Pellizzoni Gadelha	01	01/12/2008
203177	Miriam de Cassia Loureiro de Proença	01	01/12/2008
122665	Mirian Rodrigues de Souza	01	01/12/2008
203968	Moacir Rodrigues de Menezes	01	01/12/2008
116143	Moises Magno Manso de Oliveira	01	01/12/2008
203443	Neidson Vicente Lopes	01	01/12/2008
203454	Neucidele Natalia Barros	01	01/12/2008
117723	Nelson José da Silva	01	01/12/2008
203449	Nilton César Almeida Cardoso	01	01/12/2008
117663	Odenil da Silva Batista	01	01/12/2008
203715	Odilson Pereira Leite	01	01/12/2008
71813	Ojjer Augusto Castro de Almeida	01	01/12/2008
91498	Orcilene Correa Alves Luz	01	01/12/2008
138561	Oscarino de Barros Gonçalves	01	01/12/2008
203901	Oseias Nogueira da Silva	01	01/12/2008
203641	Osvaldo Luiz Malheiros Leão	01	01/12/2008
203975	Pablo Couto Souza	01	01/12/2008
102359	Patricia V. da Silva Magalhães	01	01/12/2008
203719	Paulo César de Oliveira	01	01/12/2008
114867	Paulo Chaves Abreu	01	01/12/2008
203534	Paulo Henrique Cardeliquio de Oliveira	01	01/12/2008
203729	Paulo Josias de Carvalho Penha	01	01/12/2008
203895	Paulo Suady Ferreira Vieira	01	01/12/2008
203522	Paulo Victor Souza Barbosa	01	01/12/2008
203451	Pedro Paulo Xavier Rodrigues	01	01/12/2008
104848	Péterson Fialho da Silva	01	01/12/2008
129638	Peterson Fleeming Carmona	01	01/12/2008
137802	Rander Paulo da Costa	01	01/12/2008
204000	Renato Ferreira de Souza	01	01/12/2008
203855	Renato Santiago da Rosa	01	01/12/2008
143841	Ricardo Alexandre Pereira L. Aschar	01	01/12/2008
10119	Ricardo de Moraes	01	01/12/2008
121353	Roberto Rogerio dos Santos	01	01/12/2008
72202	Roberto Sales	01	01/12/2008
203835	Robson Adilson Bulhões	01	01/12/2008
203826	Robson de Assis Claudio Rosa	01	01/12/2008
203850	Rodolfo Fernandes Riveros	01	01/12/2008
75743	Rodrigo de Matos Emiliano	01	01/12/2008
90709	Rodrigo de Mattos Dourado	01	01/12/2008
203987	Romulo Amarambi de Oliveira	01	01/12/2008
105310	Rosângela Helena Stafforti	01	01/12/2008
203813	Rosângela Katia Oliveira Silva	01	01/12/2008
203825	Rosely Rosângela dos Reis	01	01/12/2008
203820	Rosires Aparecida Barreto Marques	01	01/12/2008
203956	Rubens Gomes dos Santos	01	01/12/2008
90395	Rúgina C. Taborelli de Oliveira	01	01/12/2008
203831	Ruy Carlos Leite Egues	01	01/12/2008
90811	Sancler Soares Maciel	01	01/12/2008
203573	Sandra Alves Amorim	01	01/12/2008
115502	Sandra de Almeida Martins	01	01/12/2008
203357	Saul Miguel Catelan	01	01/12/2008
203574	Scheila Rockenbach Bleich	01	01/12/2008
61867	Sebastiao Firmino de Souza Filho	01	01/12/2008
203364	Sebastião Muniz de Aguiar	01	01/12/2008
203955	Sergio Marcelo Rodrigues de Oliveira	01	01/12/2008
203537	Sidney Rodrigues Soares	01	01/12/2008
203362	Silas Ferreira Da Silva	01	01/12/2008
125974	Silvana da Silva Carvalho	01	01/12/2008
115923	Silvana Rodrigues da Silva	01	01/12/2008
123422	Tercia Marcondes	01	01/12/2008
130243	Tulio Gadotti	01	01/12/2008
93179	Valdeir Dias Pereira	01	01/12/2008
115493	Valdemiro Bispo dos Santos	01	01/12/2008
203970	Valderson Valério da Silva	01	01/12/2008
118441	Valdete Martins Silva	01	01/12/2008
39125	Valdete Nogaroto Ramires	01	01/12/2008
113190	Valdivino Vital Amordivino	01	01/12/2008
115315	Valteciendes Ortiz Carbonaro	01	01/12/2008
78535	Valteni Neris Alves	01	01/12/2008
115943	Valter Sergio Gomes da Mata	01	01/12/2008
203579	Vanessa Boni da Costa	01	01/12/2008
70192	Vauvenargues de Oliveira	01	01/12/2008
85979	Verônica Constantino dos Santos	01	01/12/2008
111468	Vicente Gomes de Arruda Junior	01	01/12/2008
203575	Vilaneide Dias de Noronha	01	01/12/2008
62492	Viviane de Arruda Barros	01	01/12/2008
203447	Volmir Santolin	01	01/12/2008
128762	Wagner Brandão Santos	01	01/12/2008
59493	Waldleide Pereira Barreto	01	01/12/2008
78311	Waldemar Castro Alves Cunha	01	01/12/2008
54284	Wanderley da Silva Gomes	01	01/12/2008
203581	Walem Gleik Nunes de Almeida	01	01/12/2008
133103	William de Arruda Figueiredo	01	01/12/2008
36978	Zeraias Ciriaco Dias	01	01/12/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº.155 de 14 de janeiro de 2004 alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008 e alterada e acrescentada pela Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008.

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 1911//2009/SAD**, de 05 de janeiro de 2009, e da Informação nº/SGP/SAD/200.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único**Cargo: INVESTIGADOR DE POLICIA CLASSE "A"**

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
107885	Laura Lea Correa da Costa	02	01/12/2008
108241	Zelino da Silva Dias	02	01/12/2008
97519	Joel Avelino de Abreu	03	01/12/2008
9018	Joaquim Ferreira Viana	10	01/12/2008
23671	Milton Severino da Silva	10	01/12/2008
9445	Francisco de Oliveira	10	01/12/2008
9032	Januário Batista de Almeida	10	01/12/2008
9107	Antonio Manoel Taques	10	01/12/2008

Cargo: INVESTIGADOR DE POLICIA CLASSE "B"

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
96320	Abel Cesar Silva França	03	01/12/2008
60468	Adão Delgado Da Silva	03	01/12/2008
95858	Adaudo Ramalho Da Silva	03	01/12/2008
95744	Adelar Gubert Dos Santos	03	01/12/2008
97460	Ademar Torres De Almeida	03	01/12/2008
108254	Ademilson Abadias Mourão	02	01/12/2008
101697	Ademir Rodrigues	03	01/12/2008
97441	Adilson De Figueiredo	03	01/12/2008
93385	Adilson Monteiro	03	01/12/2008
92119	Adilson Vargas	03	01/12/2008
97433	Adimilson Evangelista Da Silva	03	01/12/2008
97584	Adonai Morbeck Barbosa	03	01/12/2008
95790	Adonaldo Domingos Ormonde	03	01/12/2008
59708	Aguiomar Mezzalira	03	01/12/2008
97312	Ailton José Da Silva	03	01/12/2008
96072	Ailton Rodrigues Dos Santos	03	01/12/2008
91598	Airon De Souza Marcondes Santos	02	01/12/2008
77639	Airton Rosan	03	01/12/2008
97467	Ajadir De Lemos Ajala Loubet	03	01/12/2008
108219	Alan Cantuário Rodrigues	02	01/12/2008
82362	Alcides Borges Nates	03	01/12/2008
97470	Aldemir Torres Alves	03	01/12/2008
97503	Alessandra Novais Rosa	03	01/12/2008
97366	Alessandra Solana S De Araújo	03	01/12/2008
92142	Alessandro Chagas De Oliveira	03	01/12/2008
92183	Alessandro De Oliveira	03	01/12/2008
70675	Alessandro Inacio Jabra Ramos	03	01/12/2008
66960	Alessandro Marcos Da C. Leite	03	01/12/2008
92229	Alessandro V Ferreira Dos Santos	03	01/12/2008
97449	Alex Antonio Dias Ramos	03	01/12/2008
92124	Alex Cesar Da Cruz Leite	03	01/12/2008
92212	Alex Gibson Da Cunha Lescano	03	01/12/2008
95632	Alex Jorge Da Silva	03	01/12/2008
64136	Alexandra C De Oliveira Carvalho	03	01/12/2008
97451	Allison Neres Gieseler	03	01/12/2008
85455	Amaury Feitosa Santos	03	01/12/2008
84073	Amélia Chagas Ferracioli	03	01/12/2008
97506	Ana Dias De Souza	03	01/12/2008
97496	Ananias Rodrigues De Souza	03	01/12/2008
84074	Anderson Lauro Ferreira Da Silva	03	01/12/2008
97452	Anderson Roberto Ricas Silva	03	01/12/2008

97330	Anderson Rodrigues Da Costa	03	01/12/2008
108299	Anderson Soares Gonçalves	02	01/12/2008
101684	Andes De Melo Faria	03	01/12/2008
96068	André De Souza Noronha	03	01/12/2008
92128	André Luis Haack Kley	03	01/12/2008
87771	Anizio Batista Da Silva	03	01/12/2008
92144	Antenor Francisco Da Silva	03	01/12/2008
108307	Antoneli Santana Correa De Souza	02	01/12/2008
96066	Antônio Cezar De Almeida Arruda	03	01/12/2008
92131	Antonio Coelho Filho	03	01/12/2008
8813	Antonio Ferreira Dos Santos	03	01/12/2008
95781	Antonio Joaquim Portilho De Jesus	03	01/12/2008
95702	Antonio Julio Dos Santos	03	01/12/2008
97505	Antonio Mamedes Pinto De Miranda	03	01/12/2008
95726	Antonio Marcos De Oliveira	03	01/12/2008
97525	Antonio Pinto De Figueiredo	03	01/12/2008
97524	Aparecida De Arruda Pinheiro	02	01/12/2008
97508	Aparecido Flores De Souza	03	01/12/2008
95882	Araão Pedro Campos Martins	03	01/12/2008
95658	Aray Carlos Barbosa	03	01/12/2008
89876	Argemiro De Alcantara	03	01/12/2008
95673	Arlido De Almeida Rodrigues	03	01/12/2008
97313	Arlido Reliquias Santos	03	01/12/2008
92118	Aríniel De Arruda Velasco	03	01/12/2008
97511	Ariovaldo Marques De Aguiar	03	01/12/2008
97478	Arley Xavier De Oliveira	03	01/12/2008
77925	Arlindo Da Silva Rondon Filho	03	01/12/2008
95582	Armando Marcos Silva	03	01/12/2008
97603	Arnaldo De Almeida Cardoso	03	01/12/2008
97101	Ary José Moraes Camara	03	01/12/2008
95684	Ary Júnior Paulo De Miranda	03	01/12/2008
92220	Atila Neves França	03	01/12/2008
95840	Augusto Keirone Rosa Da Silva	03	01/12/2008
95736	Aurelio Dourado Barros	03	01/12/2008
97370	Bartolomeu Quinteiro De Almeida	03	01/12/2008
91879	Benedito Laurindo Machado	02	01/12/2008
93152	Benedito Martins Ribeiro	03	01/12/2008
95710	Bianco Rodrigues Da Silva Júnior	03	01/12/2008
45094	Caetano Carlos Falone	03	01/12/2008
97430	Carlos Alberto Felix Dos Anjos	03	01/12/2008
97404	Carlos Augusto Vieira Bohrer	03	01/12/2008
108240	Carlos Cesar Bastos De Souza	02	01/12/2008
95847	Carlos Marcos De Souza	03	01/12/2008
108204	Carlos Roberto Tavares Lira	02	01/12/2008
95853	Charles Magdo Martins Da Silva	03	01/12/2008
107904	Christyane Soares Da Silva	02	01/12/2008
92133	Claudiano Ferreira De Menezes	03	01/12/2008
108182	Claudinei Teixeira Pereira	02	01/12/2008
92942	Claudionor Messias Rodrigues	03	01/12/2008
108198	Claudio Marcio Nazario Castelo	02	01/12/2008
107900	Claudio Molina	02	01/12/2008
97367	Claudio Roberto Da Costa	03	01/12/2008
90937	Cláudio Santana Costa	02	01/12/2008
92123	Clayton De Souza Penha	03	01/12/2008
92158	Clebio Correia De Melo Júnior	03	01/12/2008
92146	Cleiton Pereira De Souza	03	01/12/2008
95706	Cleison Bueno	03	01/12/2008
78890	Cleonice De Rezende Borges	03	01/12/2008
108188	Cleusair A Ferreira Barbosa	02	01/12/2008
95722	Clovis Moraes Alves	03	01/12/2008
97333	Cristovão Gomes Peixoto	03	01/12/2008
108198	Danilo Carvalho Nunes	02	01/12/2008
108250	Danyelson Pereira De Moraes	02	01/12/2008
60073	Darllis Cristiane De Almeida	03	01/12/2008
25214	Davilson Carvalho Lima	03	01/12/2008
60723	Debora Oliveira	03	01/12/2008
97456	Deborah Aguiar Castilho	03	01/12/2008
97457	Dejalme Santos De Figueiredo	03	01/12/2008
95830	Delmiro Azevedo Braga	03	01/12/2008
95626	Denis Rodrigues Berigo	03	01/12/2008
97407	Deuzimar Brito Araes	03	01/12/2008
92230	Dinalice Ramalho Gerino	03	01/12/2008
90014	Djalison Amorim De Jesus	03	01/12/2008
101672	Dorival G Dos Santos Júnior	03	01/12/2008
108564	Dorivan Miranda Sena Corado	03	01/12/2008
92125	Doroteu Sodre Dos Santos Neto	03	01/12/2008
97509	Douglas Glaice Nunes	03	01/12/2008
108244	Dulcemar Galdino Delgado Júnior	02	01/12/2008
108229	Dulciney Alcantara De Campos	02	01/12/2008
97459	Ecilman Conceição Rondon	03	01/12/2008
92140	Edcarlos Da Silva Campos	03	01/12/2008
89095	Edcinomar Maciel Gonçalves	02	01/12/2008
108563	Edemar Rodrigues Do Nascimento	02	01/12/2008
101671	Edemarcia Lemes Duarte	03	01/12/2008
97488	Edemirson Santiago Silva Campos	03	01/12/2008
97602	Edenilson Martins Pires	03	01/12/2008
107886	Eder Lucas De Resende	02	01/12/2008
108294	Edilberto Damacena Meira	02	01/12/2008
97368	Edileuza Gonçalves De Oliveira	03	01/12/2008
97336	Edilson Carvalho Da Costa	03	01/12/2008

54926	Edilson Lucas Candido	03	01/12/2008
97319	Edilson Paulo De Miranda	03	01/12/2008
38578	Edilson Tapajós De Lima	02	01/12/2008
108172	Edimarcio Da Silva Moraes	02	01/12/2008
85402	Edina Rodrigues De Castro	03	01/12/2008
97510	Edinaldo Jesus Do Nascimento	03	01/12/2008
96071	Edinaldo Rosa E Silva	03	01/12/2008
97489	Edison Carlos Martineli	03	01/12/2008
55879	Edison Pereira Da Silva	03	01/12/2008
108207	Edivaldo Santos Moraes	02	01/12/2008
92143	Edleusa Afonso De Mesquita	03	01/12/2008
108144	Edmilson Vitor Da Silva	02	01/12/2008
107897	Ednel Adriano Gomes Da Silva	03	01/12/2008
72075	Edson Do Carmo S. Barbosa Junior	03	01/12/2008
70619	Edson Marcelo Costa	03	01/12/2008
95771	Edson Martins Da Silva	03	01/12/2008
97512	Edson Pereira Liz	03	01/12/2008
97463	Edson Roberto Soares Dos Santos	03	01/12/2008
108251	Eduardo Cesar Moreto	02	01/12/2008
67742	Eduardo Daniel Hiller	03	01/12/2008
108180	Eduardo Dos Santos Gama	02	01/12/2008
75876	Eduardo Penno	03	01/12/2008
94040	Edval Alves Amorim	03	01/12/2008
97461	Edyr Pereira De Oliveira	03	01/12/2008
95766	Edzon Luiz Lacerda Júnior	03	01/12/2008
101695	Elaine Marques Da Silva	03	01/12/2008
97464	Elenir Auxiliadora Da Silva	03	01/12/2008
92225	Elieir Rodrigues De Souza	03	01/12/2008
58509	Elizabeth Santos Mancilli	03	01/12/2008
92208	Elizadella Alvarenga Coutinho	03	01/12/2008
91039	Elson Bueno Júnior	03	01/12/2008
92227	Elson Fernandes De Mata	03	01/12/2008
108565	Elson Manoel Da Silva	02	01/12/2008
97466	Emerson Andreole Silvestre	03	01/12/2008
97469	Emerson Camolesi Gomes	03	01/12/2008
101690	Emerson Gonçalves Da Costa	03	01/12/2008
95826	Emilson Ormand Souza	03	01/12/2008
57898	Eneas Menezes Fontoura	03	01/12/2008
108206	Enilman Conceição Rondon	03	01/12/2008
95697	Enoque Fernandes Leite	03	01/12/2008
96055	Erica Santana Souza Nascimento	03	01/12/2008
89498	Erivaldo Vicente Pereira Júnior	03	01/12/2008
95832	Ermani Claudio M Dos Santos	03	01/12/2008
97447	Ernesto Ramiris Filho	03	01/12/2008
95850	Esly Borges Massena	03	01/12/2008
92155	Estevão De Arruda	03	01/12/2008
108200	Etevaldo Manoel De Figueiredo	02	01/12/2008
96319	Euripedes Alves De Jesus Filho	03	01/12/2008
94956	Evair Rodrigues Dos Santos	03	01/12/2008
95738	Evandro Lopes De Lima	03	01/12/2008
85107	Everaldo Duarte Rodrigues	03	01/12/2008
108295	Everton Kumbier	02	01/12/2008
40712	Ezio Pereira De Souza	03	01/12/2008
92211	Fabiano Sebastião Da Silva	03	01/12/2008
93149	Fábio Janderson Bogo	03	01/12/2008
98468	Fábio Melquizezeque De Souza	02	01/12/2008
108177	Fábio Nalin	02	01/12/2008
92209	Fabrizio José Dos Santos	03	01/12/2008
92122	Felisbaldo Lima Da Silva	03	01/12/2008
92127	Fernando Benedito R Cerqueira	03	01/12/2008
69674	Fernando Cavalcante Faria	03	01/12/2008
97371	Fernando Jorge Coutinho Couveia	03	01/12/2008
97520	Fernando Saturnino Costa E Silva	03	01/12/2008
97475	Fernando Wolf	03	01/12/2008
95714	Fitippaldi Soares De Araujo	03	01/12/2008
62213	Flavio De Souza Furquim	03	01/12/2008
108235	Francisco C Furtado De Souza	02	01/12/2008
97372	Francisco Fernandes Da S Junior	03	01/12/2008
95815	Francisco Gilvan Bezerra Ribeiro	03	01/12/2008
95774	Francisco Piana Gonçalves	03	01/12/2008
97476	Gabriel Rodrigues Franco	03	01/12/2008
97334	Gaspár Figueiredo Dos Reis	03	01/12/2008
75975	Geila Maria Da Silva	03	01/12/2008
97337	Gelmar Claudio De Souza	03	01/12/2008
92135	Genildo Alves Ribeiro	03	01/12/2008
97515	Genildo Facincani Da Silva	03	01/12/2008
97448	Geraldo Magela Da Silva	03	01/12/2008
108209	Gilberto Dos Santos	02	01/12/2008
95884	Gildo Marques De Arruda	03	01/12/2008
92152	Gilmar Ferreira Da Silva	03	01/12/2008
86342	Gilmar Paiva De Amorim	03	01/12/2008
92199	Gilmar Pereira Rosa	03	01/12/2008
95715	Gilson André C De Alcantara	03	01/12/2008
108148	Gilson Queiroz De Barros	02	01/12/2008
41478	Gilson Santana M Dos Santos	03	01/12/2008
97498	Gilvan Gomes Sudre	03	01/12/2008
108247	Giovana Pedro Mapelli	02	01/12/2008
108227	Giovane Silva Damasceno	02	01/12/2008
42780	Gladmir Cezar Da Gama Figueiredo	03	01/12/2008
95841	Glaucio De Abreu Castanon	03	01/12/2008

78418	Glaucio Galvão De Assis	03	01/12/2008
95966	Gleimater De Souza Camilo	03	01/12/2008
45179	Guaraci Fagundes Da Silva	03	01/12/2008
97477	Guilherme Nunes De Assunção	03	01/12/2008
107890	Gustavo Dos Reis Amorielo	02	01/12/2008
97341	Gustavo Rodrigues Das Neves	03	01/12/2008
97364	Hairton Borges Júnior	03	01/12/2008
108242	Heleno Xavier De Oliveira	02	01/12/2008
97338	Hélio Martinho De Oliveira Filho	03	01/12/2008
97339	Hélio Vieira De Souza	03	01/12/2008
97572	Heliton José Caonção	03	01/12/2008
97340	Henrique Luis Costa De O. E Silva	03	01/12/2008
97392	Hercules Da Silva Vidrigo	03	01/12/2008
90922	Hildiney De Oliveira E Souza	03	01/12/2008
108301	Hudson Arlindo Correa	02	01/12/2008
92150	Iara Márcia Da Silva Pinheiro	03	01/12/2008
97408	Ialimir Bezerra Ferreira	03	01/12/2008
108203	Ildemar De Souza Campos	02	01/12/2008
97514	Ildo Rufino	03	01/12/2008
62601	Ilvio Paulo Balsan	03	01/12/2008
107896	Irley De Souza	02	01/12/2008
97342	Itamar Tocantins De Moraes	03	01/12/2008
97516	Ivandar Velela De Moraes	03	01/12/2008
78499	Ivanildes Lopes Da Silva	03	01/12/2008
95814	Ivone Sousa Lima	03	01/12/2008
92116	Ivonei Da Silva Moraes	03	01/12/2008
97585	Jacimar Dos Santos Melo	03	01/12/2008
97574	Jackson Aureliano R Mendonça	03	01/12/2008
92117	Jackson Fernandes Da Silva	03	01/12/2008
95890	Jacson Roberto Abrahão	03	01/12/2008
69247	Jailson De Souza Moura	03	01/12/2008
95856	Jaime Da Silva	03	01/12/2008
97350	Jair Luiz Da Silva	03	01/12/2008
108243	Jairo De Souza Ferreira	02	01/12/2008
108224	Jairo Paulo Melo Maciel	02	01/12/2008
108218	Jamilson Adriano De Souza Moura	02	01/12/2008
80114	Jamilson Teixeira Dos Santos	03	01/12/2008
108252	Jammes Stainer Dos Santos Lucas	02	01/12/2008
57794	Jean Eder Ferreira Da Silva	02	01/12/2008
90972	Jean Rudiney De Jesus	03	01/12/2008
108134	Jeferson Gonçalves De Pinho	02	01/12/2008
97480	Jefferson Silva De Souza	03	01/12/2008
97380	Jeniffer Pinheiro Yamal Da Silva	03	01/12/2008
80364	Jeronimo Santana De Souza	02	01/12/2008
92138	Jerson Ferracini Guimarães	03	01/12/2008
97325	Jesse Paz Gonçalves	03	01/12/2008
97346	Jesuino Dias Correa	03	01/12/2008
97344	Jileno Ribeiro Do Bonfim	03	01/12/2008
97373	Joadilson Tomas Martins	03	01/12/2008
70051	João Antonio Antoniali Júnior	03	01/12/2008
95825	João Aroldo Steinmetz	03	01/12/2008
97518	João Batista Bortolotte Xavier	03	01/12/2008
79485	João Batista Da Silva	03	01/12/2008
97352	João Batista De Almeida	03	01/12/2008
92141	João Batista De Lima	03	01/12/2008
107892	João Batista Ferreira Carmin	02	01/12/2008
108246	João Bosco Da Silva	02	01/12/2008
95785	João Carlos Dal Bem	03	01/12/2008
95767	João Carlos Pereira Paim	03	01/12/2008
47599	João Cicero Da Silva	03	01/12/2008
97507	João De Jesus Mendes Ferreira	03	01/12/2008
96518	João Dos Santos Rocha	03	01/12/2008
97353	João José Antunes	03	01/12/2008
108154	João Manoel Da Silva Filho	02	01/12/2008
95638	João Maria De Carvalho	03	01/12/2008
92159	João Ojeda De Almeida	03	01/12/2008
84492	João Pascoal Bolognesi	03	01/12/2008
97354	Joaquim Pereira De Souza Filho	03	01/12/2008
95768	Jobrail André Da Silva	03	01/12/2008
108236	Jocimar Gabriel De França	02	01/12/2008
108297	Jociney Lemes Do Nascimento	02	01/12/2008
95631	Joel Almeida Da Silva	03	01/12/2008
108309	Joelbel Hedvirgio Da Cruz	02	01/12/2008
93150	Joelson Da Costa Almeida	03	01/12/2008
46772	Joice Queiroz Dos Santos	03	01/12/2008
97356	Joilson Cesar De Amorim Leonço	03	01/12/2008
97374	Joitton Decio Ribeiro	03	01/12/2008
95724	Jonas Da Cruz Evangelista	03	01/12/2008
96060	Jonas De Oliveira Almeida	03	01/12/2008
95669	Jonas Rodrigues	03	01/12/2008
108249	Jonas Scarella Firmino	02	01/12/2008
97393	Jony Gonçalo Martins	03	01/12/2008
97528	Jorge Augusto Souza Vilanova	03	01/12/2008
97358	Jorge Korzekwa	03	01/12/2008
92132	Jorge Luis Dos Santos	03	01/12/2008
45565	Jorge Luiz Francisco De Paula	03	01/12/2008
71422	Jorge Raimundo De Souza	03	01/12/2008
108228	Jorge Saravi Barbosa	02	01/12/2008
95087	Jorma Nunes Bezerra	03	01/12/2008
88718	Josair Ferreira De Souza	03	01/12/2008

95636	José Antonio Alves De Souza	03	01/12/2008
97363	José Antonio Da Silva Aquino	03	01/12/2008
95822	José Barbosa Trajano	03	01/12/2008
97542	José Benedito Struck	03	01/12/2008
92121	José Carlos De Santana	03	01/12/2008
95661	José Carlos De Souza	03	01/12/2008
97394	José Carmindo De Moraes	03	01/12/2008
97362	José Jesus De Arruda	03	01/12/2008
97395	José Lopes Dourado	03	01/12/2008
41274	José Luiz Do Nascimento	03	01/12/2008
92879	José Luiz Pereira Soares	03	01/12/2008
58453	José Maria Dias Das Neves	02	01/12/2008
108151	José Maria Espiridão Da Costa	02	01/12/2008
95820	José Neto Da Rocha Rodrigues	03	01/12/2008
107887	José Nilson Rodrigues	02	01/12/2008
70958	José Romulo Meneses Gonçalves	03	01/12/2008
82110	Jose Silvano De Medeiros	03	01/12/2008
97537	Josevaldo Brígido De Barros	03	01/12/2008
71492	Josue Da Silva Fernandes	03	01/12/2008
74918	Jotone Cassiano Pinheiro	03	01/12/2008
86820	Jovania Marcia Nolasco	03	01/12/2008
97361	Juarez Pereira Dos Santos	03	01/12/2008
92205	Jucelei Cesar Domingos	03	01/12/2008
97415	Jucelia Arruda Farias	03	01/12/2008
108237	Jucimauro Benedito De F Antunes	02	01/12/2008
48394	Jucinei Arcaño De Lara	03	01/12/2008
92219	Juinir Luiz De Moraes	03	01/12/2008
92221	Julio Cesar De Prouença	03	01/12/2008
92139	Julio Cristovão De Souza	03	01/12/2008
97415	Junior Silva De Anunciação	03	01/12/2008
95789	Juracy Campos De Aguiar	03	01/12/2008
95834	Juracy Jose Da Silva	03	01/12/2008
107884	Jurandir Ferreira Rodrigues	03	01/12/2008
108291	Jurema Pompeo De Campos	02	01/12/2008
97513	Kallyo Francisco Nogueira	03	01/12/2008
97485	Katia Maria M Alencar Oliveira	03	01/12/2008
108306	Kleberson Nunes De Souza	02	01/12/2008
108559	Kleize Tarcys Souza De Campos	02	01/12/2008
85375	Laercio Rangel	03	01/12/2008
95716	Lairton Jose Da Silva	03	01/12/2008
92129	Laura Angelica Araujo Viegas	03	01/12/2008
97417	Laura Maria Guimaraes Dantas	03	01/12/2008
68562	Lauriane Cristina De Oliveira	03	01/12/2008
43634	Lazaro Conceição Claudino	03	01/12/2008
95717	Lazaro Vinicius Maia Souza	03	01/12/2008
95784	Leandro Levinali Ecco	03	01/12/2008
95742	Lenilson Barros De Moraes	03	01/12/2008
108310	Leodovino Liberato Da Silva	02	01/12/2008
95871	Leonardo Leite Fialho	03	01/12/2008
90812	Leonardo Vieira De Souza	02	01/12/2008
108142	Leonel Constantino De Arruda	02	01/12/2008
97418	Leziel Nunes Da Silva	03	01/12/2008
92134	Lorival Soares Da Silva	03	01/12/2008
95819	Luacao Barroso Da Silva	03	01/12/2008
79480	Lucelia Martins De Moraes	02	01/12/2008
78263	Lucello Santos Bolognez	03	01/12/2008
95879	Luciane Cristina R. M. Severino	03	01/12/2008
97400	Luciano Barbosa De Araujo	03	01/12/2008
89400	Luciano Cristovão	03	01/12/2008
78622	Luciano Dias Baptista	03	01/12/2008
108302	Luciano Dos Santos Bolognez	02	01/12/2008
101691	Luciano Leonardo De Figueiredo	03	01/12/2008
97540	Luciano Testa	03	01/12/2008
95720	Luciene Benedita Taques De Abreu	03	01/12/2008
92226	Lucimara Fernanda Ferraz	03	01/12/2008
97590	Lucio Catarino Do Amaral	03	01/12/2008
96065	Luis Carlos Paiva Medeiros	03	01/12/2008
101688	Luis Fernado Pinheiro Ferreira	03	01/12/2008
52117	Luismar Castrillon Ramos	03	01/12/2008
53113	Luiz Alberto Da Silva Araujo Jr	03	01/12/2008
86561	Luiz Carlos Da Silva	03	01/12/2008
95630	Luiz Carlos De Oliveira E Faria	03	01/12/2008
44333	Luiz Carlos Felix Viana	03	01/12/2008
87784	Luiz Carlos Ferreira Costa	03	01/12/2008
92202	Luiz De Souza Boeno	03	01/12/2008
34735	Luiz Fernando Da Silva	02	01/12/2008
97343	Luiz Fernando De Araujo	03	01/12/2008
92126	Luiz Fernando P. R Dos Santos	03	01/12/2008
95833	Lusney Martins Negreiros	03	01/12/2008
107907	Maerco Gonçalo De Magalhães	02	01/12/2008
97424	Magno Do Carmo E Souza	03	01/12/2008
97560	Mairton Vidal De Lima Bezerra	03	01/12/2008
97427	Manasses Luiz Botelho	03	01/12/2008
108304	Manoel Antonio Sales De Souza	02	01/12/2008
95711	Manoel Batista Da Silva	03	01/12/2008
107902	Manoel Benedito Ferraz Júnior	02	01/12/2008
95680	Manoel De J Feitosa Dos Santos	03	01/12/2008
70486	Manolito Delfino Cesar	02	01/12/2008
92154	Mansur Salah Ayoub	03	01/12/2008
97428	Marcelo Claudio Vieira Da Silva	03	01/12/2008

84072	Marcelo Da Silva Barreto	02	01/12/2008
97434	Marcelo Jose Monteiro Da Silva	03	01/12/2008
60523	Marcelo Machado Butakka	03	01/12/2008
108290	Marcelo Pereira De Souza	02	01/12/2008
92213	Marcelo Santana De Almeida	03	01/12/2008
97345	Marcia Alves De Siqueira	03	01/12/2008
97397	Marcio Coutinho Scardua	03	01/12/2008
94933	Marcio Engelberto Fritsch	03	01/12/2008
97526	Marcio Ferreira	03	01/12/2008
95892	Marcio Henrique Alves	03	01/12/2008
94545	Marcio Jose Da Silva Brito	03	01/12/2008
97348	Marcio Luiz Teixeira	03	01/12/2008
74944	Marcio Mario França De Camargo	03	01/12/2008
95861	Marcio Moreira Dos Santos	03	01/12/2008
107894	Marcio Xavier Da Costa	02	01/12/2008
97531	Marcio Zwing Herculanio	03	01/12/2008
108293	Marco Antonio De Amorim	02	01/12/2008
97375	Marco Aurelio Camargo Gomes	03	01/12/2008
92130	Marco Aurelio De Almeida	03	01/12/2008
97396	Marcos Antonio Ferreira Carvalho	03	01/12/2008
49461	Marcos Augusto Serra	03	01/12/2008
108210	Marcos Aurelio Tibalde Magosso	02	01/12/2008
92430	Marcos Custodio Da Silva	03	01/12/2008
108300	Marcos Da Conceição Amorim	02	01/12/2008
96847	Marcos Garcia Arruda	03	01/12/2008
92222	Marcos Luiz Fontes	03	01/12/2008
97376	Marcos Paulo Angeli	03	01/12/2008
92224	Marcos Rogerio Xavier França	03	01/12/2008
101689	Maria Auxiliadora De Souza	03	01/12/2008
78834	Maria Celene Alves Da Silva	03	01/12/2008
96872	Maria Elena Da Silva Lemos Martins	03	01/12/2008
92216	Maria Eloiza Dos Santos	03	01/12/2008
67407	Maria Rosemary De Souza	02	01/12/2008
108233	Maria Tenorio De Melo	02	01/12/2008
97578	Marilene Tavares Santana	03	01/12/2008
62607	Mariuce Jesus De Miranda	02	01/12/2008
63648	Marinney Maria Da Silva	03	01/12/2008
99353	Mario Da Silva Buller	02	01/12/2008
66880	Mario Marcio Da Silva	03	01/12/2008
87291	Marlene Souza Ferreira	03	01/12/2008
97561	Marlon Valadares Da Silva	03	01/12/2008
101696	Marta Dos Santos	03	01/12/2008
95674	Martinha Mariana Pena	03	01/12/2008
108567	Mauro Moreira Lopes	02	01/12/2008
97398	Maximiliano Ferreira Da Silva	03	01/12/2008
97479	Miguel Antonio Vaz Filho	03	01/12/2008
97547	Milton Roberto Correia Pescara	03	01/12/2008
108215	Milton Sérgio Bertaglia	02	01/12/2008
78292	Morica Cardoso Mendonça	02	01/12/2008
103822	Maurilio Dias De Amorim	02	01/12/2008
92149	Nacir Raymundo Cecchin	03	01/12/2008
88751	Natalicia Maria Martins	03	01/12/2008
95698	Neder Figueiredo Fernandes	03	01/12/2008
95865	Neia Oliveira Bispo	03	01/12/2008
97484	Neide Dalva Bernardes	03	01/12/2008
95964	Neidemar C De M. Souza Ferreira	03	01/12/2008
101698	Nelcio Drazdauskas Da Silva	03	01/12/2008
92198	Nelio Nazareth Da Silva	03	01/12/2008
44306	Nestor Mariano De Souza Ourives	03	01/12/2008
60838	Nilson Berselli	03	01/12/2008
108226	Nilson Landvoigt De Oliveira	02	01/12/2008
97438	Nilton Araujo Ramos	03	01/12/2008
66104	Noeliza V Averswald Do Amaral	03	01/12/2008
95741	Norberto Altamirando De Sá	03	01/12/2008
82656	Núbia Aparecida Dos Reis Souza	03	01/12/2008
90281	Oacy Borges	02	01/12/2008
92120	Odney Osvaldo C De Assunção	03	01/12/2008
85394	Odir Da Silva Avalos	03	01/12/2008
92147	Oriando Bonfilho Pallaoro	03	01/12/2008
78360	Oriando Walbas De Almeida E Silva	03	01/12/2008
95891	Osmar De Oliveira Gama	03	01/12/2008
97439	Osnaldo Neves Dos Santos	03	01/12/2008
97327	Otávio Cavalcante Bezerra	03	01/12/2008
68444	Otony De Campos Leite	03	01/12/2008
95775	Ozenir Sebastião Santiago	03	01/12/2008
95692	Patricia Martins Magio	03	01/12/2008
95691	Paulo Cesar Da Silva	03	01/12/2008
92214	Paulo Cesar Fabiano	03	01/12/2008
26942	Paulo Da Silva Brito	02	01/12/2008
39915	Paulo Martins	03	01/12/2008
40555	Paulo Rogerio O. Moraes	03	01/12/2008
97556	Paulo Rosa De Oliveira	03	01/12/2008
61086	Paulo Sergio Bertolo	03	01/12/2008
107882	Paulo Sergio Dos Santos	02	01/12/2008
97328	Paulo Sergio Matsuoka	03	01/12/2008
97440	Pedro Marcio Potilho	03	01/12/2008
97442	Pedro Paes Da Silva Filho	03	01/12/2008
108175	Pedro Paulo Motta Mello	02	01/12/2008
90770	Rafael Dos Santos Meireles	03	01/12/2008
108146	Rafael Pinheiro De Farias	02	01/12/2008

95870	Ramires Chateaubriand Dias	03	01/12/2008
92217	Ramon Costa Salles	03	01/12/2008
92114	Regiane Veronese	03	01/12/2008
97377	Reginaldo De Souza	03	01/12/2008
55913	Reginaldo Negrão	03	01/12/2008
97501	Reginaldo Zeferino Da Rosa	03	01/12/2008
95369	Regivaldo Gonçalves Da Silva	03	01/12/2008
108189	Reinaldo Assunção Marques	02	01/12/2008
97591	Relinde Arruda Toledo	03	01/12/2008
95730	Renato Carlos dos Santos Berigo	03	01/12/2008
97502	Renato de Oliveira Neves	03	01/12/2008
68945	Renato Matias Ramos	03	01/12/2008
95681	Reuber Mário Sá Gallo	03	01/12/2008
97443	Rhaylson Rodrigues Setubal	03	01/12/2008
97444	Ricardo Costa Figueiredo	03	01/12/2008
92203	Ricardo Sanches Filho	03	01/12/2008
95849	Roberto Antonio dos Santos	03	01/12/2008
95824	Roberto Ferreira da Silva	03	01/12/2008
97586	Roberto Francisco De Souza	03	01/12/2008
95765	Roberto Rodrigues de Oliveira	03	01/12/2008
108191	Robson Rogério de Arruda Moraes	02	01/12/2008
89891	Rodney Enoy Motta	03	01/12/2008
97538	Rodrigo Coiado Raysaro	03	01/12/2008
97529	Rogério Augusto de Oliveira Neves	03	01/12/2008
95695	Rogério Bortoloti Delgado	03	01/12/2008
97445	Rogério da Costa Ribeiro	03	01/12/2008
101683	Rogério Fernandes Gomes	03	01/12/2008
97582	Rogério Martins Tosta	03	01/12/2008
93151	Rogério Porfiro da Rocha	03	01/12/2008
95740	Romyson do Nascimento	03	01/12/2008
95813	Ronaldo Cesar de Miranda	03	01/12/2008
101699	Ronei Santana de Oliveira	03	01/12/2008
92156	Ronice Friedrich	03	01/12/2008
97558	Ronnie Marcus de Almeida	03	01/12/2008
95837	Roolhemberg Marques Prestes	03	01/12/2008
52830	Rosana de Fatima Moreira	03	01/12/2008
97482	Rosângela Dias da Conceição	03	01/12/2008
64554	Rosângela Pereira Rodrigues	03	01/12/2008
97402	Rosângela Rodrigues Moraes	03	01/12/2008
95887	Rosemeri Marcia Menegat	03	01/12/2008
108557	Rosina Cristina da Cruz	02	01/12/2008
95873	Rosinei Neves da Silva	03	01/12/2008
91812	Rubens Antonio Ferreira do Carmo	03	01/12/2008
95816	Rubens Nunes de Andrade	03	01/12/2008
92188	Rui Barbosa Peres da Rocha	03	01/12/2008
97575	Samuel Ancai	03	01/12/2008
108238	Sandra de Moura Leite Porfiro	02	01/12/2008
97403	Sandra Inez Miranda C Rodrigues	03	01/12/2008
97455	Sandro Victor Teixeira Silva	03	01/12/2008
97411	Santhiago Marcondes S Soares	03	01/12/2008
101694	Saturnino Rodrigues de Oliveira	03	01/12/2008
95728	Savio Borges da Silva	03	01/12/2008
92153	Sebastião Alves de Moura	03	01/12/2008
101682	Sebastião Bartolomeu B. Felix	03	01/12/2008
80129	Sebastião Celso de Figueiredo	03	01/12/2008
92148	Sebastião de Lima Neto	03	01/12/2008
101702	Sergio Amancio da Cruz	03	01/12/2008
97493	Sergio Luiz Campos Carvalho	03	01/12/2008
95704	Sergio Mario Pereira	03	01/12/2008
32148	Sergio Pedroso de Almeida Neto	03	01/12/2008
97583	Sergio Ramos de Souza	03	01/12/2008
27666	Sérgio Walimir Monteiro Salles	06	01/12/2008
95701	Silvana Cristina da Silva R. Cais	03	01/12/2008
93610	Solanea Palma Saclioti	02	01/12/2008
95866	Solano Francisco de Oliveira	03	01/12/2008
97604	Sueli dos Santos Goes	03	01/12/2008
97495	Suzidaris Santos da Silva	03	01/12/2008
97437	Telmo Luciano Guibor	03	01/12/2008
58890	Telmon Batista de Freitas	03	01/12/2008
108308	Tereza M. do Nascimento Pereira	03	01/12/2008
107883	Udson de Albuquerque	03	01/12/2008
39922	Valdemir De Souza Dourado	03	01/12/2008
96067	Valdete Neves De Almeida	03	01/12/2008
91078	Valdineisa Joana Da Silva	03	01/12/2008
95773	Valdir Luiz	03	01/12/2008
95877	Valdivino Silva Miranda	03	01/12/2008
97497	Valmesson Da Silva Ribeiro	03	01/12/2008
92218	Valmir José De Souza	03	01/12/2008
92136	Valmir Vieira Castrillon	03	01/12/2008
92228	Valquiria De Fatima Catehano	03	01/12/2008
86334	Valter Martins De Souza	03	01/12/2008
95778	Vanda Regina Ramos	03	01/12/2008
95725	Vanderlei Francisco Da Silva	03	01/12/2008
97422	Vanderleia Silva Araujo Neves	03	01/12/2008
101680	Vanderley Cardoso De Oliveira	03	01/12/2008
102463	Vanderlicio Lizi De Lima	03	01/12/2008
97425	Vanildo Alves Ferreira	03	01/12/2008
95864	Vantuir Ramos Dias	03	01/12/2008
108230	Vilmar Alves da Silva	02	01/12/2008
92145	Virginia Marques Fonseca	03	01/12/2008

95857	Volnei Pereira Paz	03	01/12/2008
97378	Wagner Divino de Melo	03	01/12/2008
78270	Wagner Galvão de Vasconcelos	02	01/12/2008
92207	Wagner Rodrigo de Amorim	03	01/12/2008
95777	Wagner Tadeu Pontes Siqueira	03	01/12/2008
97432	Walber Luiz Alves dos Reis Braga	03	01/12/2008
97559	Washington Luiz Cicero de Moraes	03	01/12/2008
97349	Washington Oliveira Berigo	03	01/12/2008
95828	Weldhson Jose Batista da Silva	03	01/12/2008
54583	Wellington Fernandes	02	01/12/2008
97435	Weverson Vieira de Oliveira	03	01/12/2008
95699	Wilson Alves de Moura	03	01/12/2008
95664	Wilson Candido de Souza	03	01/12/2008
96069	Wlter de Castro Caxito	03	01/12/2008
97379	Wilton Brandi Hohlienvrger Júnior	03	01/12/2008
57577	Wilton Silva Delgado	03	01/12/2008
97581	Wlilton Kisney de Oliveira	03	01/12/2008
95732	Zanil Ferreira Gomes	03	01/12/2008
95812	Zaqueu Pereira da Costa	03	01/12/2008

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CLASSE "C"

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
25263	Adelino Dos Santos Filho	08	01/12/2008
23884	Adelmo Rodrigues	08	01/12/2008
44016	Ademilson De Moraes	06	01/12/2008
33797	Ademir Palletini	07	01/12/2008
23761	Adonias De Moraes	08	01/12/2008
24959	Agenário Alves Da Silva	08	01/12/2008
25266	Alaíde Maria Lemes Do Nascimento	08	01/12/2008
23553	Alberto Ferreira dos Santos	07	01/12/2008
35635	Alceu de Oliveira	06	01/12/2008
23474	Alice Rondon dos Santos	08	01/12/2008
23195	Alinor da Cruz Oliveira	08	01/12/2008
25982	Almindo José da Silva	08	01/12/2008
21293	Altamir Picada de Lara	08	01/12/2008
24978	Altamiro de Carvalho Silva	09	01/12/2008
24895	Alteny Lúcio Botelho	08	01/12/2008
32341	Aluizio Pereira da Silva	10	01/12/2008
23872	Amando Maranhão de Sá Júnior	08	01/12/2008
38829	Amilson Moreira Leite	06	01/12/2008
25262	Ana Júlia Batista de Queiróz	08	01/12/2008
16529	Anacleto Nunes Miranda	09	01/12/2008
24896	André Luiz de Mattos	08	01/12/2008
23462	Antonio Luiz de Souza	08	01/12/2008
16531	Antonio Antonilo	09	01/12/2008
23909	Antonio Carlos De Lima	08	01/12/2008
16821	Antonio Ferreira Ortiz	09	01/12/2008
23472	Antonio José Polari Fonseca	08	01/12/2008
19962	Antonio Santos Boa	09	01/12/2008
23793	Antonio Wanderley Neto	08	01/12/2008
18834	Argentino de Souza Oliveira	09	01/12/2008
21599	Ariovaldo Martins de Souza	08	01/12/2008
38703	Aristides Peralta Martins	07	01/12/2008
24912	Aristóteles Jerônimo dos Santos Filho	08	01/12/2008
32692	Artur Rodrigues Pereira Neto	08	01/12/2008
19960	Assis Monteiro Lima	08	01/12/2008
25267	Beatriz Amélia de Oliveira	08	01/12/2008
23869	Benedita de Oliveira Lima	08	01/12/2008
23894	Benedito Amorim da Silva	08	01/12/2008
24963	Benedito César de Arruda	08	01/12/2008
16628	Benedito de Oliveira Moura	09	01/12/2008
21602	Benedito Manoel da Silva	08	01/12/2008
9447	Benedito Moreira Rompate	09	01/12/2008
18841	Benedito Teixeira de Arruda	09	01/12/2008
24894	Benedito Virtés Pereira	08	01/12/2008
24908	Bernadete Gonçalves de Barros	07	01/12/2008
23194	Bráz Alves de Arruda	08	01/12/2008
32578	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	07	01/12/2008
44130	Carlos Augusto de Lima	06	01/12/2008
44123	Carlos Roberto de Sena	06	01/12/2008
32361	Célia Silva de Queiróz	07	01/12/2008
21961	Celino Francisco de Paula	08	01/12/2008
25989	Celso Vieira de Queiróz	08	01/12/2008
23679	Cícero Aparecido dos Santos	08	01/12/2008
16629	Cid Nunes de Arruda	09	01/12/2008
44034	Cleomilson Costa Leite	06	01/12/2008
9266	Creunice Teodora Santana	10	01/12/2008
44134	Dalmir Comerlatto	06	01/12/2008
9313	David Pinheiro da Cruz	09	01/12/2008
16449	Délcio Dias Duarte	10	01/12/2008
38662	Denival Jorge de Souza	07	01/12/2008
23796	Deusdete Lopes de Souza	08	01/12/2008
33801	Dilson Antonio da Silva	08	01/12/2008
32729	Domingas Catarina Dias de Oliveira	07	01/12/2008
32579	Domingos Germano dos Santos	07	01/12/2008
16335	Donato Catarino de Campos	09	01/12/2008
16533	Dóricas Soares de Souza	08	01/12/2008
23545	Dorlene Lúcia Pedrosa de Oliveira	08	01/12/2008
23807	Dulce Maria Savariz de Sales	08	01/12/2008

35646	Duque Dias Campos	07	01/12/2008
17436	Ede Arnaldo Filho	08	01/12/2008
32720	Edgar Ferreira Junior	07	01/12/2008
19524	Edi Campos Garcia	09	01/12/2008
15894	Edith Woiciechowski	08	01/12/2008
23197	Edme Gonçalves Vasquez	08	01/12/2008
9319	Edson Cordeiro da Costa	10	01/12/2008
23873	Edson Pedroso de Jesus	08	01/12/2008
23902	Edson Rodrigues da Silva	08	01/12/2008
23549	Edivides de França Barbosa	08	01/12/2008
32568	Elânia Paiva de Almeida Borges	07	01/12/2008
24999	Eliana Paiva de Almeida Pereira	08	01/12/2008
9220	Eliete da Silva	10	01/12/2008
21241	Elivaldo da Silva	08	01/12/2008
23911	Elizia Aparecida Santos Peixoto da Silva	08	01/12/2008
38808	Elinita Rodrigues de Amorim	06	01/12/2008
23896	Elza Moraes Lucas	08	01/12/2008
25264	Elza Silvina Lemes	08	01/12/2008
23674	Emanoel Dias Pacheco	08	01/12/2008
44068	Erivaldo Miranda de Amorim	06	01/12/2008
24932	Enir Antunes Paes da Silva	08	01/12/2008
23774	Enivaldo Pinto de Oliveira	08	01/12/2008
20797	Eremita de Siqueira	08	01/12/2008
23191	Eurides Magalhães	08	01/12/2008
22817	Eurides Pereira Rios	08	01/12/2008
28286	Erivaldo Santana da Costa	08	01/12/2008
23794	Eva Gonçalves de Lima	08	01/12/2008
19195	Eva Pereira Santana Silva	08	01/12/2008
21274	Everaldo Crisóstomo da Cruz	08	01/12/2008
21604	Fernando de Amorim	08	01/12/2008
24982	Fernando Lopes	08	01/12/2008
23766	Fortunato Alves de Miranda	08	01/12/2008
17288	Francisco Marques de Arruda	09	01/12/2008
25151	Geraldo Pereira de Matos	08	01/12/2008
23763	Gervásio Lucas de Souza	08	01/12/2008
25400	Gervásio Oliveira Gama	08	01/12/2008
23782	Gilberto Calisto Lessa	08	01/12/2008
21603	Gilson Santana Garcez	08	01/12/2008
24940	Gonçalina Ferreira da Silva	08	01/12/2008
23926	Hagamenon Lopes de Almeida	08	01/12/2008
22455	Helmiro Felipe de Oliveira	08	01/12/2008
17457	Henrique Pedro de Lima Fortes	09	01/12/2008
16767	Hormízio Cândido de Oliveira	09	01/12/2008
19615	Icleidivan Miranda de Souza Lima	08	01/12/2008
13337	Ireiglan Pereira Rocha	09	01/12/2008
9232	Isac Rodrigues	10	01/12/2008
32709	Isivan Miranda de Souza Oliveira	06	01/12/2008
33800	Ivan Alves do Carmo	07	01/12/2008
12722	Ivanirido José de Campos	08	01/12/2008
32704	Janete Figueiredo da Cunha	07	01/12/2008
33782	Janete Xavier Vilhalba de Lima	07	01/12/2008
23205	Joamil Ronaldo de Amorim	08	01/12/2008
21260	João Alves Ferreira	08	01/12/2008
24961	João Batista do Rosário	08	01/12/2008
23696	João Carlos Perrone Bastos	08	01/12/2008
9377	João Evangelista Bastos Silva	10	01/12/2008
25377	João Pereira da Silva	09	01/12/2008
21256	João Tiburcio do Nascimento Filho	08	01/12/2008
23885	Joari Paulo de Arruda	08	01/12/2008
24971	Joice Gomes dos Reis	08	01/12/2008
17733	Joides Gonçalina de Pinho	09	01/12/2008
24910	Joice Santana Merlini	08	01/12/2008
9085	Jorgindo de Sales	10	01/12/2008
21249	José Antonio da Silva	08	01/12/2008
16633	José Aquino de Magalhães Filho	09	01/12/2008
19614	José Carlos Alves da Silva	08	01/12/2008
21270	José Carlos de Farias	08	01/12/2008
23423	José Cavalcante de Souza	08	01/12/2008
23428	José Clarindo da Silva	08	01/12/2008
32714	José do Carmo Rodrigues	07	01/12/2008
33790	José Ermidio	07	01/12/2008
9251	José Érico Borges Gomes	08	01/12/2008
23551	José Eduardo Rodrigues Duque	08	01/12/2008
19967	José Ferreira dos Santos	08	01/12/2008
21963	José Jairo Costa da Silva	08	01/12/2008
24962	José Marcos Pereira	08	01/12/2008
23785	José Nilson de Freitas	07	01/12/2008
35626	José Ribamar Torres Araújo	08	01/12/2008
21964	José Roberge de Lima	08	01/12/2008
23664	José Silvestre Porfírio Alves	07	01/12/2008
33804	José Siplaki Netto	07	01/12/2008
21281	José Thomas de Avelino Filho	08	01/12/2008
32706	Joselito Eulálio de Oliveira	07	01/12/2008
32344	Joseni Pacheco da Silva	07	01/12/2008
21305	Josimiro Bispo do Carmo	08	01/12/2008
44020	Júlio César Aleixes de Mello	06	01/12/2008
23445	Laurenino da Silva Ribeiro	08	01/12/2008
25001	Lázaro da Silva Ribeiro	08	01/12/2008
23420	Lázaro Dutra Galvão	08	01/12/2008
16631	Ledir Viegas	09	01/12/2008

23927	Leonan da Silva Espíndola	08	01/12/2008
23557	Leopoldo Ferreira dos Santos	08	01/12/2008
25983	Lídio Bento Santana	09	01/12/2008
32702	Liliane Krause Mendonça	06	01/12/2008
24931	Lindinalva Lenir Costa Leite	08	01/12/2008
21982	Lourival Dias de Moura	08	01/12/2008
23690	Lucília Mendes Machado	08	01/12/2008
9217	Lucy Rodrigues de Oliveira	10	01/12/2008
44145	Ludinéia Fonseca da Silva	06	01/12/2008
21258	Luis Carlos de Jesus Silva	08	01/12/2008
44025	Luis José Jac de Jesus Neto	05	01/12/2008
34924	Luis Ribeiro Neto	07	01/12/2008
23452	Luiz Cândido de Magalhães	08	01/12/2008
24924	Luiz Carlos da Cruz	08	01/12/2008
23453	Luiz Pinto	08	01/12/2008
21287	Lusmara Antonia Sanches Arruda	08	01/12/2008
35344	Luzimar Ferreira	09	01/12/2008
32364	Manoel Correia Filho	07	01/12/2008
23673	Mara de Almeida Xavier Amorim	08	01/12/2008
25981	Márcia Pinheiro	08	01/12/2008
26691	Márcia Viana da Silva	08	01/12/2008
23910	Marcia Vieira de Oliveira	08	01/12/2008
24966	Márcio Ferrari	08	01/12/2008
44085	Marco Antonio Viana de Moraes	06	01/12/2008
23802	Marcos Antonio Guedes	08	01/12/2008
24930	Marcos Tadeu Corrêa Gomes	08	01/12/2008
24934	Maria Aparecida de Oliveira	08	01/12/2008
14300	Maria Aparecida Miranda Duarte	08	01/12/2008
15884	Maria Auxiliadora Leite Silva Helling	09	01/12/2008
24984	Maria Auxiliadora Rodrigues Lisboa	08	01/12/2008
9283	Maria Auxiliadora Sol	10	01/12/2008
16190	Maria da Conceição Rodrigues França	09	01/12/2008
24913	Maria de Fátima da Silva Pinheiro	08	01/12/2008
23881	Maria de Lourdes Pereira Alves	08	01/12/2008
23675	Maria do Carmo da Silva Costa	08	01/12/2008
25386	Maria do Rosário Medeiros Braga	08	01/12/2008
23677	Maria do Socorro Santos Dias	08	01/12/2008
24941	Maria Jacilene Costa Assunção	08	01/12/2008
15284	Maria Regina de Queiróz Nasser Braga	09	01/12/2008
23777	Maricelma Regina de Moura Bueno Jesus	08	01/12/2008
16547	Manida da Conceição Magalhães	09	01/12/2008
25259	Marlene do Carmo Santiago de Oliveira	08	01/12/2008
32352	Martins Gomes da Silva Júnior	07	01/12/2008
32586	Maura Rosa Pinto	07	01/12/2008
25390	Maurícia Pedrosa da Silva	08	01/12/2008
19983	Mauro Roberto Paulo	08	01/12/2008
32575	Merciolina Barbosa de Freitas	07	01/12/2008
23772	Neiva José Filho	08	01/12/2008
21606	Nelir da Costa Lima	08	01/12/2008
38670	Nelsinho de Arruda Chaves	07	01/12/2008
23201	Nestor Brígido de Moraes	08	01/12/2008
19530	Neuza Clarimeria da Abadia	08	01/12/2008
44151	Nilcéia Regina dos Santos	06	01/12/2008
9356	Noranicy Cornélio da Cruz	10	01/12/2008
20801	Olga Maria Gonçalves de Souza	08	01/12/2008
17740	Onésimo Martins de Campos	09	01/12/2008
23465	Osmanildo Clemente de Souza	08	01/12/2008
21286	Otacílio de Oliveira	08	01/12/2008
13357	Paulo Antonio da Costa Marques	09	01/12/2008
6872	Paulo César Maciel de Campos	07	01/12/2008
32338	Paulo Jorge Ferrari	07	01/12/2008
23895	Paulo Martins de Oliveira	08	01/12/2008
38675	Paulo Roberto Rondon Silva	07	01/12/2008
17446	Paulo Tenório de Melo	09	01/12/2008
44023	Pedro Duarte de Oliveira	06	01/12/2008
23668	Pedro Fernandes Barreto	08	01/12/2008
22813	Pedro Iran Gonçalves	08	01/12/2008
32357	Pedro Moreira Fernandes	07	01/12/2008
21295	Previsto Rodrigues Moreira	08	01/12/2008
44135	Pulquério Neto Soares da Silva	06	01/12/2008
25986	Raimundo Xavier Sobrinho	08	01/12/2008
23769	Regina de Figueiredo Santos	08	01/12/2008
24968	Regina Lúcia da Silva	08	01/12/2008
33795	Renato Sérgio Moraes	06	01/12/2008
35756	Ricardo de Souza Pessoa	07	01/12/2008
15891	Róbson Luiz Corsino Ortiz	09	01/12/2008
32347	Robson Magalhães London	07	01/12/2008
32723	Róbson Pereira Lima	07	01/12/2008
23803	Rosalina Andrade da Silva	08	01/12/2008
24909	Rosana Ribeiro Chioratto	08	01/12/2008
23919	Rosemeire Pedrosa da Silva Ribeiro	08	01/12/2008
24946	Rosidelma de Souza	08	01/12/2008
23780	Rozeni Padilha de Moraes	08	01/12/2008
23915	Saíde Alves de Souza	07	01/12/2008
25405	Sandoval Antonio de Araujo	08	01/12/2008
25393	Sandra Maria da Cruz Almeida	08	01/12/2008
23897	Sebastiana Gomes da Cunha Costa	08	01/12/2008
23778	Semiramis Benedita da Silva	08	01/12/2008
38697	Sívio da Silva Galvão	07	01/12/2008
9353	Sôstenes Veríssimo dos Reis	10	01/12/2008

9381	Terezinha Solange Monteiro	10	01/12/2008
35643	Valdeci Marcelino de Moura	07	01/12/2008
23801	Valdivino Souza Soares	08	01/12/2008
21989	Valdomiro Ramos da Silva	08	01/12/2008
44042	Valéria Soares dos Santos	06	01/12/2008
21600	Valmir França Barbosa	08	01/12/2008
19977	Vanderlina Paula de Souza Silva	08	01/12/2008
28080	Vergílio Pereira dos Santos	08	01/12/2008
37762	Vicente Ferreira da Costa Neto	09	01/12/2008
35637	Vital Batista Ribeiro Neto	08	01/12/2008
24958	Vivaldo Adevino de França	08	01/12/2008
25396	Walter Pereira dos Santos	10	01/12/2008
17731	Walter Pinheiro Lopes	09	01/12/2008
24953	Wilson Benedito de Carvalho	08	01/12/2008
23760	Wilson Rodrigues de Souza	08	01/12/2008
22834	Wilson Valério da Silva	08	01/12/2008
24976	Zulmira Emília Nardes da Silva	08	01/12/2008
35640	Ademivaldo Rezende da Silva	07	01/12/2008
32581	Adevison Barbosa Neto	07	01/12/2008
23914	Adonildo José da Costa	08	01/12/2008
33780	Alberto Jairo Pereira Macedo	07	01/12/2008
25985	Aldery Pereira de Souza	08	01/12/2008
38709	Alexandre Pereira de Santana	07	01/12/2008
33781	Alquizeze Nogueira Ribeiro	07	01/12/2008
38690	Altir José Pereira	07	01/12/2008
44066	Amarillo De Brito Teixeira	06	01/12/2008
23789	Antônio Alves	08	01/12/2008
23931	Antônio Francisco Do Nascimento	08	01/12/2008
23876	Antônio Gonçalves Leite	08	01/12/2008
32530	Antônio Oliveira Da Silva	07	01/12/2008
32573	Carlos Alberto De Santana	07	01/12/2008
25365	Celso Raimundo	08	01/12/2008
17264	Cleomar Castro Da Silva	09	01/12/2008
38784	Darcy Pillier	07	01/12/2008
44026	Djair Amorim De Jesus	06	01/12/2008
33796	Domingos Sávio Nunes Da Silva	07	01/12/2008
44128	Douglas De Souza Pessoa	06	01/12/2008
44138	Eddie Murcy Da Silva Oliveira	06	01/12/2008
35631	Emilson Soares Maciel	07	01/12/2008
35630	Enio Da Silva Taques	07	01/12/2008
23809	Ercilio Alves De Souza	08	01/12/2008
24902	Eurico Amorim Da Costa	08	01/12/2008
33778	Francisco Assis Perreira De Melo	07	01/12/2008
35645	Guimomar Marques De Rezende	07	01/12/2008
32365	Hiroshi Wakiyama	07	01/12/2008
32583	Hozana Virgilio Da Silva	07	01/12/2008
16450	Janete Maria De Oliveira	09	01/12/2008
25376	João Eustáquio De Souza	08	01/12/2008
9045	José Alves Dos Santos	10	01/12/2008
25379	José Eduardo De Souza	08	01/12/2008
35627	José Marcelo Bezerra	07	01/12/2008
23924	Luiz Carlos Romualdo Pereira	08	01/12/2008
24957	Manoel Cardoso De Almeida	08	01/12/2008
38711	Márcia Régia De Matos Silva	07	01/12/2008
38693	Marciano Ribeiro Sobrinho	07	01/12/2008
32576	Maria José Ribeiro Da Silva	07	01/12/2008
38677	Mateus Alves Da Cruz	08	01/12/2008
25153	Moisés Serafim De Medeiros	08	01/12/2008
44136	Munir Andrade Silva	06	01/12/2008
33783	Nilson Aparecido Palletini	07	01/12/2008
44143	Nilton Monteiro Da Silva	06	01/12/2008
38664	Paulo César Da Silva	07	01/12/2008
33794	Paulo Sérgio De Souza	07	01/12/2008
33806	Pedro Argemiro Barbosa	07	01/12/2008
44142	Pedro Dias De Abreu	06	01/12/2008
44041	Roberto Martins Correia	06	01/12/2008
35636	Roldão José Dos Santos	07	01/12/2008
32715	Rosenil Camargo Benicio Da Silva	07	01/12/2008
21981	Sebastião Mauro Dias Da Silva	08	01/12/2008
9140	Silvio De Arruda Campos	10	01/12/2008
14298	Sinval Esteves Rodrigues	10	01/12/2008
35641	Túlio Jesus Moraes Silva	07	01/12/2008
13326	Valdenir José De Barros	07	01/12/2008
9110	Valdomiro Francisco Da Silva	10	01/12/2008
23770	Vanderlei Santana Do Nascimento	07	01/12/2008
21304	Wálter Dourado	08	01/12/2008
35634	Wasceles Silva D'abadia	07	01/12/2008
44019	Wílma Alves Santana	06	01/12/2008
32689	Wilson Vila Da Silva	07	01/12/2008
19430	Valdinez Alves da Cruz	09	01/12/2008
19532	Miguel Flávio Miranda	09	01/12/2008
19202	Lindomar Braga de Queiróz	09	01/12/2008
19979	Sebastião Francisco da Silva	09	01/12/2008
19987	Adenaize Mendes de Melo	08	01/12/2008
19958	Deonizio Cezarino de Oliveira	08	01/12/2008
34923	Ildo Alves Moreira	08	01/12/2008
21238	Gonçalo Lacerda de Alencar	08	01/12/2008
21234	Rosimari Fonseca Gonzaga	08	01/12/2008
22812	José Gabriel Pereira	08	01/12/2008
22822	Aurélio Nascimento da Mata	08	01/12/2008

23471	Antonio Bueno de Godói	08	01/12/2008
23904	Simião da Silva Santana	08	01/12/2008
23925	Rui da Cunha Milhomem Filho	08	01/12/2008
17282	Benedita de Amorim Campos	09	01/12/2008
21613	Fausto Ireno da Paixão	08	01/12/2008
24969	Rita Daniela da Silva Lino	08	01/12/2008
24967	Iolanda Eli da Silva	08	01/12/2008
23867	David José de Magalhães	08	01/12/2008
38692	Hélio Nunes	07	01/12/2008
44064	Antonio Carlos de Campos	06	01/12/2008
44146	Geraldina Gonçalves da Silva	06	01/12/2008

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE "ESPECIAL"

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
23900	Acalisto Marques Bispo	08	01/12/2008
21261	Adão Paulo Dos Santos	08	01/12/2008
9275	Adelzair Da Luz M. E Magalhães	07	01/12/2008
25357	Ademar Ferreira Da Silva	08	01/12/2008
16525	Ademir Santana De Carvalho	09	01/12/2008
32354	Adenildes Guedes Lopes	07	01/12/2008
32349	Adilson Costa De Araújo	07	01/12/2008
44139	Adriano Real Moreira	06	01/12/2008
23776	Aécio Alves De Abreu	08	01/12/2008
23697	Aguinaldo Marcelino Da Silva	08	01/12/2008
44103	Alba Regina Martins Cardoso	06	01/12/2008
13363	Alcidonio Dionizio Soares	09	01/12/2008
19526	Alderson Nogueira Pio	09	01/12/2008
19959	Aleixo Donato De Moraes	08	01/12/2008
32580	Alonso Verlangieri De Moraes	07	01/12/2008
25359	Altamiro Paulo De Freitas	08	01/12/2008
9158	Alvino Gonzaga	10	01/12/2008
13365	Amadeus Alves Da Borba	09	01/12/2008
32717	Américo José Trevisan	07	01/12/2008
21971	Amilton De Oliveira Moraes	08	01/12/2008
21246	Ana Lúcia Barbosa Dos Santos	08	01/12/2008
23893	Ana Maria De Campos Fonseca	08	01/12/2008
9324	Ana Maria Lira Pereira	10	01/12/2008
32572	Ana Tereza Da Silva Carvalho	07	01/12/2008
34933	Ângela Maria Nogueira Ferreira	07	01/12/2008
32359	Antoninho Marmo Da Silva	07	01/12/2008
13321	Antônio Alves Montel	07	01/12/2008
17746	Antônio Aparecido Bernardes	09	01/12/2008
32587	Antônio Desuete Alves	07	01/12/2008
16179	Antônio Do Carmo Da Silva	09	01/12/2008
16943	Antônio João Da Silva	09	01/12/2008
23798	Antônio Osório W. Costa	08	01/12/2008
17459	Antônio Porfírio Carneiro	09	01/12/2008
9209	Antonio Ribeiro Da Silva	10	01/12/2008
18844	Antonio Santos Carvalho	09	01/12/2008
9164	Antônio Vieira Dos Santos	10	01/12/2008
17750	Antônio ZanESCO	09	01/12/2008
12706	Aparecido Pedro Sobrinho	09	01/12/2008
17458	Arlindo Pereira De Souza	09	01/12/2008
9005	Aroldo Dias Da Silva	10	01/12/2008
16688	Aroldo Vasconcelos Luz	09	01/12/2008
35638	Assis Santana Rondon	07	01/12/2008
44082	Augusto Koch Filho	06	01/12/2008
16819	Aurea Cassiana M. De Arruda	09	01/12/2008
17722	Auribela Maria De Souza Carmo	09	01/12/2008
25362	Bartolomeu Pedro Dos Santos	09	01/12/2008
19520	Benaías Dos Santos	10	01/12/2008
32367	Benedita Lopes Dos Anjos	07	01/12/2008
22274	Benedita Maria Vasco Reis	09	01/12/2008
24977	Benedita Nardes Da Silva	08	01/12/2008
18826	Benedito Antônio Dos Santos	09	01/12/2008
17442	Benedito Gonçalves T. Da Costa	09	01/12/2008
32734	Benedito Paulo J. Rodrigues	07	01/12/2008
16532	Benedito Zacarias Da Silva	09	01/12/2008
25363	Benjamin Elias De Bastos	08	01/12/2008
35760	Bernadeth S. Do Nascimento	08	01/12/2008
21252	Bonifácio Pedroso Da Silva	08	01/12/2008
24901	Carlos Alberto Rosa	08	01/12/2008
23899	Carlos De Jesus Pinto	08	01/12/2008
23567	Carlos Rodrigues Da Silva	08	01/12/2008
16823	Carmelito Alan Ribeiro	09	01/12/2008
13339	Carmindo Ramos Da Silva	07	01/12/2008
24975	Catarina Da Penha Corrêa	08	01/12/2008
25253	Celi Ferreira Ribas Barbosa	08	01/12/2008
25254	Célia Aparecida Perini Cardoso	08	01/12/2008
25364	Célia Maria Lopes Da Silva	08	01/12/2008
32712	Celso Francisco Teles	07	01/12/2008
20796	Cícero Gonçalves Filho	10	01/12/2008
23193	Cícero Rodrigues Da Silva	08	01/12/2008
25367	Clarice Da Rosa Alvarenga	08	01/12/2008
21275	Claudemir Ferreira Dos Santos	07	01/12/2008
25159	Claudia Maria Capioto	08	01/12/2008
44122	Cláudio Lionis Gonzaga	06	01/12/2008
44053	Claudomiro Rodrigues Ferreira	06	01/12/2008
33792	Clédison Gonçalves Da Silva	07	01/12/2008

22349	Clotilde De Melo	08	01/12/2008
32356	Clóvis Vaz De Oliveira	07	01/12/2008
9355	Cosme Barbosa Lira	10	01/12/2008
24936	Daiva Cristina Da Paixão Coelho	08	01/12/2008
19428	Dâmocles Grossi	08	01/12/2008
33805	Daniel Alves Fagundes	08	01/12/2008
18827	David Dias Fernandes	09	01/12/2008
23683	Deize Rosa Fernandes Da Silva	08	01/12/2008
23930	Dênis Dey Fonseca Freitas	08	01/12/2008
19431	Denise Bispo De Souza	09	01/12/2008
23476	Derli José Alves	08	01/12/2008
20470	Deroci Alves Da Silva	08	01/12/2008
17285	Dirce Almeida Pereira	09	01/12/2008
24926	Divino Rodrigues De Souza	08	01/12/2008
32694	Divino Vicente De Oliveira	07	01/12/2008
13368	Divinomar Da Silva	09	01/12/2008
35632	Don Ferreira Silva	07	01/12/2008
23928	Doroti Aparecida Betti	08	01/12/2008
23571	Edineuza Guimarães Yamaoka	08	01/12/2008
24942	Edjanir Benedita P. Caetano	08	01/12/2008
18839	Édna Lúcia De Oliveira Barbosa	09	01/12/2008
9361	Édna Marques Dos Santos	10	01/12/2008
25368	Edvaldo Ataídes Da Silva	08	01/12/2008
23426	Elcídio Rohde	08	01/12/2008
12736	Eleuzípio De Almeida	09	01/12/2008
23923	Eli Carlos Bastos	08	01/12/2008
23698	Eliane Adnair De Figueiredo	08	01/12/2008
9268	Eliane Rodrigues Nascimento	10	01/12/2008
24905	Elídia Tocantins Da G. Barros	08	01/12/2008
38687	Elpidas Sodré De Oliveira	07	01/12/2008
23562	Emanuel Alves Cordeiro	08	01/12/2008
19518	Enedil Alves Da Cruz	09	01/12/2008
33786	Énio Everaldo De Almeida	07	01/12/2008
21296	Eronindo Santos De Oliveira	08	01/12/2008
23775	Eronias Leite Da Silva	07	01/12/2008
9072	Eugênio De Oliveira Fontes	10	01/12/2008
25370	Eunice Menino Lero Tapeti	09	01/12/2008
16824	Evair Santos De Almeida França	09	01/12/2008
23451	Fidélis Tadeu De Magalhães	08	01/12/2008
24937	Francisca Gomes De Santana	08	01/12/2008
25258	Francisco Silva Lima	08	01/12/2008
13354	Francisco Vieira De Souza	10	01/12/2008
32343	Gedaias Marques Da Silva	07	01/12/2008
15886	Geni Conceição Dos Reis	09	01/12/2008
21974	Genivaldo Dos Reis	08	01/12/2008
15895	Gentil Guimarães	09	01/12/2008
9087	Geraldo Martins Vieira	10	01/12/2008
21257	Gérson Rodrigues Maciel	08	01/12/2008
21965	Getúlio Muniz Porto	08	01/12/2008
25373	Gezabel Aguiar Lopes	08	01/12/2008
13333	Gilberto José Do Nascimento	09	01/12/2008
21609	Gilberto Moreira Passos	08	01/12/2008
18823	Gilmar Barros	09	01/12/2008
9362	Gislene Da Silva Rocha	10	01/12/2008
21264	Gláucia Emilia Leite R. De Barros	08	01/12/2008
23797	Gracia Maria De Lima	07	01/12/2008
19434	Graciete Bonfim Lopes	09	01/12/2008
33791	Hedugis Luz Da Silva	07	01/12/2008
25146	Hélio José Bastos	09	01/12/2008
12742	Henrique Nolasco Da Silva	09	01/12/2008
14304	Hermes Aparecido Da Silva	09	01/12/2008
12730	Idalcio Crispim De Carvalho	09	01/12/2008
16336	Irani Rodrigues Neves	09	01/12/2008
23890	Iria Schindler	08	01/12/2008
9364	Isac Pereira De Souza	10	01/12/2008
16341	Ismael Esteves Rodrigues	09	01/12/2008
16630	Ivonete Morais Rodrigues	09	01/12/2008
23421	Jaci Domingos Do Carmo Silva	08	01/12/2008
17444	Jairo Bezerra Da Silva	09	01/12/2008
8982	Jairo Roberto Araújo	10	01/12/2008
44112	Janete Rojas M. De Siqueira	06	01/12/2008
21235	Jenadi Misael Silva Gomes	08	01/12/2008
25247	Jenuíno Pereira Leite	09	01/12/2008
21598	Jerônimo Delfino De Oliveira	08	01/12/2008
94978	Jesse James De Figueiredo	09	01/12/2008
21973	Jesuíno Gomes	08	01/12/2008
23907	Joana Antônia G. Da Silva	08	01/12/2008
19528	Joana Dark Da Silva Dos Reis	09	01/12/2008
16538	João Barbosa Da Rocha	09	01/12/2008
23795	João Batista	08	01/12/2008
16776	João Batista Borges Farias	09	01/12/2008
23427	João Batista Poças Gonçalves	08	01/12/2008
25245	João Bosco Da Rocha	08	01/12/2008
16929	João Bosco Da Silva	09	01/12/2008
17451	João Costa Rodrigues	09	01/12/2008
16832	João Da Mata Ojeda	09	01/12/2008
23435	João Donizete Cardoso	08	01/12/2008
9252	João Madureira Dos Santos	10	01/12/2008
23759	João Rodrigues Sobrinho	08	01/12/2008
9043	Joaquim Carlos Lourenço	10	01/12/2008

21231	Joaquim Da Silva Guimarães	08	01/12/2008
23878	Jocy Martins P. Magalhães	08	01/12/2008
32532	Joelson Benedito Da Silva	07	01/12/2008
16623	Joemar Luz E Silva	09	01/12/2008
38665	Jorge Luiz Souza De Moraes	07	01/12/2008
21614	José Alves Alencar	08	01/12/2008
23779	José Alves Pereira	08	01/12/2008
44078	José Anacleto Da Costa Filho	06	01/12/2008
17297	José Antônio De Deus	09	01/12/2008
23767	José Aparecido De Oliveira	08	01/12/2008
13371	José Bosco Aniceto Pereira	09	01/12/2008
16540	José Costa De Jesus	09	01/12/2008
19531	José Domingos Machado	09	01/12/2008
21237	José Lourenço Do Carmo	08	01/12/2008
21280	José Lucas Da Silva	08	01/12/2008
23468	José Luiz Dos Santos	08	01/12/2008
14306	José Marcos Da Silva	09	01/12/2008
9160	José Martins De Oliveira	10	01/12/2008
17751	José Pacheco Neto	09	01/12/2008
17290	José Paulo Felipes	09	01/12/2008
13329	José Pires Filho	09	01/12/2008
23456	José Ramalho Da Silva	08	01/12/2008
25144	José Silvério Da Costa	10	01/12/2008
44117	José Vieira Da Cunha Filho	06	01/12/2008
32724	José Vitor De Lima Pereira	09	01/12/2008
23425	Josemara De Arruda A. Silva	08	01/12/2008
23805	Josmar Bernardo	08	01/12/2008
24951	Jucineide De Carvalho C. Leite	08	01/12/2008
23879	Juldinéia Josefa Curcine	08	01/12/2008
23901	Júlio Wagner Teixeira Costa	08	01/12/2008
23442	Juraci Ferreira Teles	08	01/12/2008
19199	Jurandir Gomes De Lima	09	01/12/2008
23569	Jurema Benedita D. De Arruda	07	01/12/2008
38714	Juscelino Alexandre Ribeiro	07	01/12/2008
23457	Laci Abadia De Oliveira Silva	08	01/12/2008
19525	Lacídio De Freitas	09	01/12/2008
13323	Laise Borges Miranda Almeida	09	01/12/2008
12746	Lauro Pereira De Souza	09	01/12/2008
21975	Ledy Ferreira	08	01/12/2008
32710	Leida Coelho Da Silva	07	01/12/2008
38702	Leila Batista Da Silva	07	01/12/2008
25145	Leni Dos Santos	07	01/12/2008
21611	Leonardo S. De Lima Rodrigues	08	01/12/2008
23556	Leonício De Lima Rodrigues	08	01/12/2008
25380	Leonida Q. Dos S. P. De Oliveira	08	01/12/2008
24988	Lervando A. Do Nascimento	08	01/12/2008
16543	Liliane Machado Da Silva	09	01/12/2008
16544	Lirio De Carvalho	09	01/12/2008
18248	Locir Rodrigues De Toledo	09	01/12/2008
8964	Loreni Napolitano Da Silva	10	01/12/2008
17732	Lourivaldo R. Dos Santos	09	01/12/2008
44050	Luciana Folha Andrade Campos	06	01/12/2008
24950	Luciano Franco Lobo Neto	08	01/12/2008
23889	Lúcio Da Silva Corrêa	08	01/12/2008
44017	Luís César Taques De Campos	06	01/12/2008
17456	Luiz Domingos Alves Barbosa	07	01/12/2008
16934	Luiz Francisco Gomes Ferreira	09	01/12/2008
24998	Luzenilda Fátima De Souza	08	01/12/2008
23874	Luzia Maria Alves	08	01/12/2008
16546	Manoel Cristóvão De Sant'ana	09	01/12/2008
24986	Manoel Lopes Da Silva	08	01/12/2008
38704	Márcia Nely E. Coelho	07	01/12/2008
32358	Márcia Massako S. Pessoa	07	01/12/2008
44114	Marcilene Barbosa De Freitas	06	01/12/2008
32351	Marcos Maciel De Oliveira	07	01/12/2008
24914	Margarete Carneiro	08	01/12/2008
17762	Maria Alves Leite	09	01/12/2008
9339	Maria Auxiliadora Da S. Arcaño	10	01/12/2008
32582	Maria Catarina S. De Alcântara	07	01/12/2008
38715	Maria De Fátima Da Silva	07	01/12/2008
19613	Maria Do Socorro Nerone Leite	09	01/12/2008
9182	Maria Eni Mendes	10	01/12/2008
23544	Maria Eunice R. Salvador	08	01/12/2008
25387	Maria F. Da Cruz Rodrigues	08	01/12/2008
32691	Maria Inês Dalpiaz	07	01/12/2008
24985	Maria José De Almeida	08	01/12/2008
23565	Maria José Souza De Oliveira	08	01/12/2008
9211	Maria Lúcia Da Soledade Lima	10	01/12/2008
23932	Maria Nogueira Lopes	08	01/12/2008
44033	Maria Serraz Da Silva	06	01/12/2008
20466	Maria Zélia Gonçalves	08	01/12/2008
32571	Marilene Dias De Moura	07	01/12/2008
21245	Marilza Luiza Silva E Souza	08	01/12/2008
17268	Marilza Santana De Souza	09	01/12/2008
21610	Mário Rodrigues Duarte	08	01/12/2008
25268	Marize Borges Dos Santos	08	01/12/2008
33789	Marli Dias Fernandes	07	01/12/2008
23455	Marluce Almeida Miranda	08	01/12/2008
16549	Marly Antunes De Barros	09	01/12/2008
23688	Matias Corsino De Souza	08	01/12/2008

17729	Messias Pereira Pontes	09	01/12/2008
25260	Milene Carneiro Da C. Pereira	08	01/12/2008
16551	Milton Alves De Oliveira	09	01/12/2008
22347	Milton De Almeida	09	01/12/2008
24944	Miracy Jerônimo Silveira	08	01/12/2008
24996	Miriam Soares Campos	08	01/12/2008
12689	Moacir Gregório De Arruda	09	01/12/2008
12695	Nabor Ferreira Dos Santos	09	01/12/2008
25391	Nadir Ribeiro Dos Santos	08	01/12/2008
23791	Nairton Rocha Santana	08	01/12/2008
23447	Nalmir Dos Reis Cury	08	01/12/2008
23430	Nanci Cristina Capioto	08	01/12/2008
23563	Neiva Capistrano Dias	08	01/12/2008
24981	Nelson R. De Magalhães	08	01/12/2008
19970	Nestor Anízio Torres	08	01/12/2008
24952	Neuri Alves Da Silva	08	01/12/2008
17736	Nizete Gonçalves Martins Lara	09	01/12/2008
23773	Nivaldo Alves De Carvalho	08	01/12/2008
21283	Nivaldo Lopes Rodrigues	08	01/12/2008
17267	Noraide Manoel De Moraes	09	01/12/2008
23666	Orádia Cândida De Oliveira	08	01/12/2008
17272	Orivaldo Ferreira Leite	09	01/12/2008
16933	Oswaldo Felipe Isabel	09	01/12/2008
21248	Oswaldo Pereira	08	01/12/2008
23920	Paulina Justina Ribeiro Ramos	08	01/12/2008
25164	Paulo César Ferreira Lemes	08	01/12/2008
16937	Paulo Gonçalves De Azevedo	09	01/12/2008
35648	Paulo Rodrigues Dos Santos	07	01/12/2008
44008	Paulo Rogério Celino	06	01/12/2008
12696	Pedro De Oliveira Neto	09	01/12/2008
12713	Pedro Faustino Sales	09	01/12/2008
16935	Pedro Tibúrcio De Moraes Filho	09	01/12/2008
21968	Raimundo Pereira Dos Santos	08	01/12/2008
24933	Regina Tereza De Oliveira	08	01/12/2008
17261	Rita De Cássia Corrêa Gomes	09	01/12/2008
23917	Roberto Ribeiro Da Fonseca	08	01/12/2008
24965	Ronaldo Alves De Oliveira	08	01/12/2008
9112	Ronaldo Ribeiro C. Branco	10	01/12/2008
20467	Rosalina Rodrigues De Campos	08	01/12/2008
17719	Rosalvo Cândido De Oliveira	09	01/12/2008
12728	Rosalvo Gomes Da Silva	09	01/12/2008
2346	Rosângela Evarini	08	01/12/2008
23552	Rosemeire Silva Camargo Brito	08	01/12/2008
17748	Rozilda Nunes De Siqueira	09	01/12/2008
23437	Rubens Conceição Rondon	08	01/12/2008
14289	Rui Carlos Santos Kobi	08	01/12/2008
38723	Rúseno Soares	07	01/12/2008
32731	Sandra Fátima De Brito Silva	07	01/12/2008
21966	Sebastiana Leite Figueiredo	08	01/12/2008
23446	Sebastião Claudiney Sonaque	08	01/12/2008
14290	Sebastião Fernandes	09	01/12/2008
23682	Sebastião Getúlio Guilherme	08	01/12/2008
16557	Sebastião Odil Marques	09	01/12/2008
16831	Sebastião Ribeiro Da Cruz	09	01/12/2008
23792	Seleiman Selestina Da Silva	08	01/12/2008
25398	Sérgio Marcos Da Silva	08	01/12/2008
38695	Sílvio Dias	07	01/12/2008
9215	Sinvaldo Alves Barreiros	10	01/12/2008
19981	Sinvaldo Pedro Da Silva	08	01/12/2008
23473	Solange Costa Rodrigues	08	01/12/2008
44010	Strossener X. De Andrade	06	01/12/2008
32566	Tânia Regina De Figueiredo	07	01/12/2008
44115	Tauro Vinicius Maciel	06	01/12/2008
35758	Tereziano Gomes De Souza	09	01/12/2008
44141	Ulisses Rufino Borges	06	01/12/2008
19535	Valdeir Lopes De Aquino	09	01/12/2008
19963	Valdemiro Guedes De Moraes	08	01/12/2008
17453	Valdenir Dias Pereira	08	01/12/2008
13366	Valdeir Vieira Dos Santos	09	01/12/2008
16622	Valdevino Xavier De Queiróz	09	01/12/2008
23558	Valdomiro Leão Da Silva	09	01/12/2008
21288	Vanda Maria Moraes Moreira	08	01/12/2008
23439	Velino Efigênio Dos Santos	08	01/12/2008
13728	Vera Lúcia Vieira	09	01/12/2008
16817	Vicente Izidoro Marques	09	01/12/2008
18838	Vicente Rodrigues Duarte	09	01/12/2008
25149	Vilmara Rodrigues Duque Costa	08	01/12/2008
19971	Vitor Hugo Pedroso	08	01/12/2008
23691	Vitorino José Dos Santos	08	01/12/2008
21970	Vivalci Silva De Souza	08	01/12/2008
17455	Waldomiro Dos Santos Camilo	09	01/12/2008
17441	Walkiria Guimarães Bueno	09	01/12/2008
16442	Wálter De Carvalho	09	01/12/2008
15289	Walter Santana De Souza	09	01/12/2008
9175	Wilson Ribeiro Aguiar	10	01/12/2008
16764	Wilson Simon Batista	09	01/12/2008
25397	Wisner Machado De Sousa	08	01/12/2008
32713	Yeda Dias Ribeiro Fante	07	01/12/2008
21616	Zenilde Izabel N. Da Silva	08	01/12/2008
16561	Zilene Leal Da Silva	09	01/12/2008

23670	Zuila Ribeiro Rodrigues	08	01/12/2008
16627	Zulma Canavarros N. P. Da Silva	09	01/12/2008
9044	Adauto Mendes Ferreira	10	01/12/2008
9004	Adilson Barbosa Da Silva	10	01/12/2008
38666	Adilson Ferreira	07	01/12/2008
24995	Adirson Soares De Jesus	08	01/12/2008
9186	Adjar Clair Serafim De Freitas	10	01/12/2008
12705	Alamir Cesar Macedo	10	01/12/2008
9172	Albertina Rodrigues Dias	10	01/12/2008
9415	Aldemir Esteves Rodrigues	10	01/12/2008
13335	Alice Pereira Da Cruz	09	01/12/2008
20469	Amarisa Medeiros Pereira	08	01/12/2008
9382	Amliton Gardes	10	01/12/2008
32588	Anibal Marcondes Fonseca	07	01/12/2008
44062	Aniede Ferreira De Souza	06	01/12/2008
9053	Anoe Alves Fonseca	10	01/12/2008
9318	Anolfo De Assunção Marinho	10	01/12/2008
16822	Anrieth Francisca P De Campos	09	01/12/2008
24990	Antonio Cesar De Brito Ramalho	08	01/12/2008
23441	Antonio Claudio Gomes	10	01/12/2008
13328	Antonio De Souza Silva	09	01/12/2008
23689	Antonio Messias De Souza	08	01/12/2008
15903	Antonio Paulino Da Silva	09	01/12/2008
23667	Antonio Reinaldo Teixeira	09	01/12/2008
12726	Antonio Rodrigues Da Costa	09	01/12/2008
24955	Antonio Severino Da Silva	08	01/12/2008
17739	Antonio Xavier De Oliveira	09	01/12/2008
12738	Aparecida Behmer	09	01/12/2008
21299	Aparecida Nunes De Freitas	08	01/12/2008
24991	Arenil Do Bom Despacho Moraes	08	01/12/2008
16826	Arido Jose Gobetti	09	01/12/2008
22277	Arnaldo Xavier De Alcantara	09	01/12/2008
21243	Arpad Lima Nagy	08	01/12/2008
12704	Arsenio Peixoto De Carvalho	09	01/12/2008
14303	Ataide Fábio De Moraes	09	01/12/2008
14301	Augusto Ferreira Farias	09	01/12/2008
9394	Aurival Gonçalves	10	01/12/2008
23883	Benedita Da Costa Silva	08	01/12/2008
9260	Benedito Jose De Santana	10	01/12/2008
44132	Carlinho De Souza Brito	06	01/12/2008
17727	Carlos Augusto Da Silva	09	01/12/2008
32360	Carlos E De Oliveira Vicente	09	01/12/2008
25252	Celia Regina Di Pietro	08	01/12/2008
21987	Celso Ferreira	08	01/12/2008
25366	Cenira Vieira Barbirato	08	01/12/2008
23572	Cleonice Silva Araujo	08	01/12/2008
23433	Daise Beckemann	08	01/12/2008
9420	Daniel Soares Martins	09	01/12/2008
16833	Delmiro Da Silva	09	01/12/2008
23906	Devair Gonçalves Rondon	08	01/12/2008
24983	Devanice Da Silva	08	01/12/2008
12709	Diana Glória Rodrigues Da Silva	09	01/12/2008
12727	Diogo Marcelo Prade	09	01/12/2008
13348	Dionisio Alves Da Rocha	09	01/12/2008
16338	Divino Carvalho De Oliveira	09	01/12/2008
9142	Domingos Cassiano Pinheiro	10	01/12/2008
19536	Domingos Nunes Dos Santos	09	01/12/2008
24979	Dorothy Rodrigues Da Luz	08	01/12/2008
19984	Dorvalina Mendonça Chagas	08	01/12/2008
17744	Douglas Carneiro	08	01/12/2008
16770	Edeval Eronildo Da Conceição	09	01/12/2008
12741	Edgar Polano Mendes	09	01/12/2008
23933	Edir Batista De Souza	08	01/12/2008
18829	Edivaldo Cardoso Rocha	08	01/12/2008
44045	Edivaldo Ribeiro Tocantins	06	01/12/2008
24949	Edniusa Alves Mezza De Arruda	08	01/12/2008
23570	Edson Coelho Da Silveira	08	01/12/2008
9417	Edson Esteves Rodrigues	10	01/12/2008
23454	Edson Luiz Da Costa	08	01/12/2008
16940	Edson Marques Leite	09	01/12/2008
9132	Edson Rafael Dias	10	01/12/2008
38681	Edvaldo De Moura Lima	07	01/12/2008
23684	Eliete De Sena Ferreira	08	01/12/2008
22454	Elizabeth Ferreira De Carvalho	08	01/12/2008
9078	Elson Benedito Rodrigues	10	01/12/2008
21612	Eneias Gonçalves Da Silva	08	01/12/2008
9311	Evanildes De Carvalho	10	01/12/2008
9165	Ezequias Arnaldo	10	01/12/2008
22099	Fernando Augusto G. Bezerra	08	01/12/2008
8963	Francisco Candido Junior	10	01/12/2008
9419	Francisco Canide De Brito	10	01/12/2008
17443	Francisco Dias Lourenço	09	01/12/2008
9431	Francisco Takeo Yamaoka	10	01/12/2008
44088	Geraldo Magela Sodre Costa	06	01/12/2008
15881	Geraldo Rodrigues Dos Santos	09	01/12/2008
23548	Gerenice Dos Santos A Carvalho	08	01/12/2008
17721	Gezi Duarte Borges	10	01/12/2008
9380	Gonçalo Domingos Da Silva	10	01/12/2008
24948	Guilherme De Sá Teles	08	01/12/2008
9111	Guilherme Ferreira Xavier	10	01/12/2008

9100	Gutemberg Amaro Ferreira	10	01/12/2008
9348	Heitor Agostinho F De Arruda	10	01/12/2008
8953	Hello Souza Soares	10	01/12/2008
25374	Heusimar Oda Goes	08	01/12/2008
32353	Iara Cristiane Silva De Rezende	08	01/12/2008
20468	Ida Ferreira Barrozo	08	01/12/2008
22830	Iraci Cordeiro Costa	08	01/12/2008
18255	Isaura Benedita De Lara	09	01/12/2008
17747	Itomar Luiz Viegas	09	01/12/2008
24918	Ivo Correa De Oliveira	08	01/12/2008
13352	Izabel Clara Amorim Da Silva	09	01/12/2008
9195	Izauri Das Neves	09	01/12/2008
9449	Jair Oliveira Da Cunha	10	01/12/2008
16182	Jari Da Silva Oliveira	08	01/12/2008
51101	Jeferson Luis Da Conceição	08	01/12/2008
9193	Jesus Ribeiro Da Silva	10	01/12/2008
35620	João Antonio De Oliveira	08	01/12/2008
33803	João De Freitas Novais	07	01/12/2008
9048	João Gaspar Alves De Souza	10	01/12/2008
12712	João Luis Campos Lemos	09	01/12/2008
17438	João Osni Guimarães	09	01/12/2008
9153	João Raimundo De Oliveira	09	01/12/2008
8977	João Santana Luz	10	01/12/2008
9118	Joaquim Alves Ferreira	10	01/12/2008
9009	Joaquim Gonçalves Pereira	10	01/12/2008
16936	Joao Maria Domingues Filho	09	01/12/2008
9435	Joel Benedito De Souza	10	01/12/2008
16621	Joenil Martins Da Costa	10	01/12/2008
23672	Jonas Pereira Maciel	08	01/12/2008
8954	Jose Agno Morel Luck	10	01/12/2008
8971	Jose Antonio Martins Alves	10	01/12/2008
8978	Jose Barreiras Leite	10	01/12/2008
17763	Jose Caetano De Faria	09	01/12/2008
13370	Jose Da Silva Lima	09	01/12/2008
23546	Jose Leite Da Silva	10	01/12/2008
19212	Jose Luiz Campos Da Cruz	09	01/12/2008
9352	Jose Luiz Monteiro Salgado	10	01/12/2008
23202	Jose Martins De Castro	08	01/12/2008
9225	Jose Pedro Neto	10	01/12/2008
22348	Jose Ramos Barão	10	01/12/2008
20799	Josenice Pacheco De Oliveira	08	01/12/2008
16620	Josenildo De Oliveira Gomes	09	01/12/2008
9454	Josevaldo Dos Santos Barbosa	09	01/12/2008
8997	Juarez Da Silva Lima	10	01/12/2008
16542	Juarez Lopes Maia	09	01/12/2008
32292	Jucemilson Nazario De Carvalho	08	01/12/2008
18836	Juciney Silva	09	01/12/2008
15887	Juciney Viegas De Pinho	09	01/12/2008
19205	Juilgias Wladas Albernaz Garcia	09	01/12/2008
24960	Juscelino Albano Correa	09	01/12/2008
12729	Juvenilio Santiago	09	01/12/2008
13350	Lazaro Rosa Dos Santos	09	01/12/2008
18249	Leonidio Dos Santos Martins	09	01/12/2008
24906	Lifatima L. Do N. Rodrigues	08	01/12/2008
24938	Livercina Reis De Almeida	08	01/12/2008
21988	Louraci Guilhermina Sampaio	08	01/12/2008
18250	Lourival Placido De Amorim	09	01/12/2008
19537	Lucia Ines Dillmann	09	01/12/2008
9453	Lucio Estevão Da Silva	09	01/12/2008
23762	Luis Braga	09	01/12/2008
9264	Luis Carlos Carlini	09	01/12/2008
26696	Luiz A Rodrigues De Carvalho	08	01/12/2008
15283	Luziney Antonio Borges	09	01/12/2008
9345	Manoel Alves De Almeida	09	01/12/2008
9147	Manoel Aparecido F. Queiroz	10	01/12/2008
18257	Manoel Conceição Costa	08	01/12/2008
16771	Manoel Eduardo Lopes Da Silva	09	01/12/2008
44046	Manoel Vieira Da Silva Neto	06	01/12/2008
32570	Margarido Soares	07	01/12/2008
44127	Maria A Gonçalves Batista	06	01/12/2008
25384	Maria Aparecida Dos Santos	09	01/12/2008
21605	Maria Aparecida Oliveira Aguiar	08	01/12/2008
25160	Maria Auxiliadora Bulhões	08	01/12/2008
24898	Maria Auxiliadora De Amorim	08	01/12/2008
23764	Maria Auxiliadora Matos	08	01/12/2008
16548	Maria Da Paz Faria	09	01/12/2008
9424	Maria De Jesus Gomes De Oliveira	10	01/12/2008
32355	Maria Eunice Ferreira Alegria	07	01/12/2008
16189	Maria Jose Garcia Joaquim	09	01/12/2008
23804	Maria Madalena Santos Oliveira	08	01/12/2008
24904	Maria Pereira Da Silva	08	01/12/2008
32718	Maria Regina Sasso	07	01/12/2008
19529	Maria Rosa Tavares Silva	09	01/12/2008
17723	Mariana Teixeira Da C. Alencar	09	01/12/2008
19210	Maria Vândir De Almeida	09	01/12/2008
38686	Mariano Cespedes Ramos	07	01/12/2008
44144	Manlides Da Silva Jardim	06	01/12/2008
18246	Marilene Alves Leite	09	01/12/2008
21984	Marinalva Alves De O Almeida	08	01/12/2008
24900	Mario Gomes Dos Santos	08	01/12/2008

17445	Mary Selma De Almeida C Rondon	09	01/12/2008
9391	Miguel Pereira De Souza	10	01/12/2008
9202	Milton Coelho Costa	10	01/12/2008
21962	Moacir José Da Silva	08	01/12/2008
15899	Neide Pereira De Oliveira	09	01/12/2008
15896	Neuza Evangelista Da Cruz	09	01/12/2008
9181	Osmar Alves Dos Santos	10	01/12/2008
21239	Osmar Pereira Dos Santos	08	01/12/2008
19966	Osmar Trindade Monteiro	08	01/12/2008
9196	Osório Costa	09	01/12/2008
25988	Paulo Valdevino Froio	08	01/12/2008
9354	Pedro Gonçalo De Oliveira	10	01/12/2008
45696	Pedrolina Maria Da Silva	10	01/12/2008
18245	Rosa Malena Cruz De Almeida	09	01/12/2008
32342	Rogerio Stewart Albernaz Garcia	07	01/12/2008
16555	Sandra Mara Nascimento Da Silva	09	01/12/2008
18843	Sandra Maria Borges	09	01/12/2008
9451	Saytro Correa Da Silva Filho	10	01/12/2008
25394	Sebastiana Damasceno S Matos	08	01/12/2008
18252	Sebastião Mario De Oliveira	09	01/12/2008
19964	Silvania Pires Dos Santos	08	01/12/2008
23444	Silvia Do Rocio Slominski	08	01/12/2008
9413	Silvio De Arruda	10	01/12/2008
23436	Simão Ferreira De Souza Neto	08	01/12/2008
9089	Sinclair Bonadio	10	01/12/2008
21272	Sirlei De Souza Perrut	08	01/12/2008
33802	Sivaldo De Souza	07	01/12/2008
23768	Sonia Aparecida De Siqueira	08	01/12/2008
25248	Sonia Maria Aragão	08	01/12/2008
44125	Suzane Costa Leite	06	01/12/2008
9428	Talita Rosa De Abreu Bezerra	10	01/12/2008
44061	Telma Lúcia Tolentino De Barros	06	01/12/2008
23877	Tereza Leinat	08	01/12/2008
9007	Valdeci Brito De Oliveira	10	01/12/2008
23466	Valdecir Vicente Costa	08	01/12/2008
44049	Valdir Braga Martins	06	01/12/2008
13341	Vera Lucia Bulhões Leite	09	01/12/2008
9269	Wilma Bastos Da Costa	10	01/12/2008
17749	Wilma Lucas De Barbosa	09	01/12/2008
9101	Waldemar Pereira Da Silva	10	01/12/2008
12697	Walter Fernandes Prado	08	01/12/2008
16560	Wilton Brandi Hohlenverger	10	01/12/2008
9450	Wlademire De Lima Barros	10	01/12/2008
23692	Zelio Vital De Barros	08	01/12/2008

Portaria Conjunta nº. 008/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 008/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
42289	Raimunda Ferreira da Silva	8,52
90579	Solange Pereira da Silva Resende	10,00
ASSISTENTE DO SUS		
96579	Alcy Benedito Correa da Cruz	9,55
PNS DO SUS		
43347	Ademir Lucio de Amorim	9,58
42540	Ely Graci Nazário Barden	10,00
110147	Maria de L. Francescon	9,90
104719	Rita Meuer Victor	9,85
106250	Manoel Bom Despacho	9,70
TÉCNICO DO SUS		
91245	Wilma de Souza Uchoa	9,50

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2007/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Solução Empreendimentos Imobiliário Ltda.

OBJETO: O presente tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato 068/2007, no qual estabelece o reajuste a cada doze meses, de acordo com a variação acumulada no Índice Geral de Preços Médios da Fundação Getúlio Vargas.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação:

"Cláusula Segunda – Dos Preços e Forma de Pagamento

O valor do contrato será de R\$ 7.272,00 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais) mensais, que deverá ser pago até o 10º dia útil, do mês subsequente ao vencido."

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.

PESSOZ

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

MARCO SÉRGIO

Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

- 01) Proc. nº 170416/2008 – **ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA**, RG. Nº 143.167.SSP/MT Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra – Estrutura. De acordo com a informação nº 655/UAIJ/SAD/2008, fls. 24 e 25, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 08 (oito) meses de licenças prêmio**, publicada pela portaria nº SAD/0059/2008, Diário Oficial de 10/07/2008, referentes aos períodos de: **05/11/1979 a 04/11/1984 (02 meses), 05/11/1984 a 04/11/1989 (03 meses) e 05/11/1989 a 04/11/1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças-prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.98
- 02) Proc. nº 154814/2008 – **NINFA MARIA SCHOENBERGER**, RG nº 126.100 CPF Nº 113.394.382-91, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Estado de SAÚDE. De acordo com a Informação nº 584/UNASS/SAD/2008, fls. 13 e 14 a requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio**, publicada pela portaria SAD/0012/1995, Diário Oficial de 18/01/1995, referente ao período de: **01/09/1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.98.
- 03) Proc. nº 271832/2008 – **SHIRLEY ALVES TIAGO DE LIMA**, RG nº 561.532 CPF Nº 173.902.301-34 Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. De acordo com a Informação nº 657/UNASS/SAD/2008, fls. 13 a requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio**, publicada pela portaria nº 003 SAD/058/2003, Diário Oficial de 01/04/2003, referente ao período de: **03/05/1992 a 02/05/1997 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.98.
- 04) Proc. nº 489948/2008 – **FRANCISCO XAVIER ROSA**, RG nº 136.83594 CPF Nº 208.506.621-68 Agente da Área DE Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Cidadania. De acordo com a Informação nº 595/UAIJ/SAD/2008, fls. 13 e 14 o requerente **faz jus à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças prêmio**, publicada pela portaria nº 033/1993/PP e 022/1999/PP Diários Oficiais de 27/05/1993 e 02/03/1999, referentes aos períodos de: **13/08/1982 a 12/08/1987 (03 meses), 13/08/1987 a 12/08/1992 (03 meses) e 13/08/1992 a 12/08/1997 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.98.
- 05) Proc. nº 240266/2008 – **MARIA JEROGINA CONCEIÇÃO DA SILVA**, RG nº 048.8944 CPF Nº 353.846.111-20 Agente de Transito, do Departamento Estadual de Transito. De acordo com a Informação nº 548/UNASS/SAD/2008, fls. 17 a requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças prêmio**, publicada pela portaria nº 003/2002 Diário Oficial de **01/03/2002**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.98.
- 06) Proc. nº 489948/2008 – **FRANCISCO XAVIER ROSA**, RG nº 136.83594 CPF Nº 208.506.621-68 Agente da Área DE Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Cidadania. De acordo com a Informação nº 595/UAIJ/SAD/2008, fls. 13 e 14 o requerente **faz jus à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças prêmio**, publicada pela portaria nº 033/1993/PP e 022/1999/PP Diários Oficiais de 27/05/1993 e 02/03/1999, referentes aos períodos de: **13/08/1982 a 12/08/1987 (03 meses), 13/08/1987 a 12/08/1992 (03 meses) e 13/08/1992 a 12/08/1997 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.98.
- 07) Proc. nº 401842/2008 – **CARLOS DE OLIVEIRA**, RG nº 161.80526 CPF Nº 151.211.439-15 Professor, da Secretaria de Estado de Estado de Educação. De acordo com a Informação nº 598/UNASS/SAD/2008, fls. 14 e 16 o requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças prêmio**, publicada pela portaria nº 108/1994 – SAD, Diário Oficial de 03/03/1994, e referente ao período de: **13/02/1989 a 12/02/1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.98.
- 08) Proc. nº 152066/2008 – **GENILDE GOTTARDO MAKIAMA**, RG nº 823.287/SSP-MT, CPF Nº 275.156.801-72 Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. De acordo com a Informação nº 571/UAIJ/SAD/2008, fls. 13 e 14, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças prêmio**, publicada pela portaria nº 03/SAD/00389/2004, e 03/SAD/00324/2007, Diários Oficiais de 03/11/2004, e 26/07/2007, referentes aos períodos de: **15/02/1982 a 14/02/1987 (03 meses), 15/02/1987 a 14/02/1992 (03 meses) e 15/02/1992 a 14/02/1997 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da lei Complementar nº04, de 15.10.90, e considerando que os período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.98.
- I – Uma vez contactados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio, não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.

I – Tornar sem efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio

- 01) Proc. nº 396687/2008 – **MARIA ZÉLIA GOMES DOS ANJOS**, RG nº 184.353/SSP-MA, CPF Nº

137.919.661-20 Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura. De acordo com a Informação nº 587/UAIJ/SAD/2008, fls. 23, **tornar sem efeito, o item 04, da portaria nº 033/2006-SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **23 de junho de 2006**, referente à **contagem em dobro de 12 (doze) meses de licença-prêmio, quinquênios de: 28.06.1976 a 27.06.1981, 28.06.1981 a 27.06.1986, 28.06.1986 a 27.06.1991 e 28.06.1991 a 27.06.1996.**

I – Tornar sem efeito Despacho e Retificação de portaria.

08) Proc. nº 333664/2007 – **SHIRLEY LÚCIA PEREIRA MARANDOLA**, RG nº 747154/SSP-MA, CPF Nº 571.442.909-59 Professora Secretaria de Estado de Educação. De acordo com a Informação nº 793/UAIJ/SAD/2008, fls. 71,72, **tornar sem efeito, o item I, da portaria nº 510/1999-CGSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **17 de junho de 1999**, que retificou, em parte, o **Despacho nº 083/1991-SAD**, publicado no Diário Oficial de 13 de maio de 1991.

II – Que seja **retificado, em parte, o item 01 do Despacho nº 083/1991/SAD**, de 29 de abril de 1991, publicado no Diário Oficial de 13 de maio de 1991, **onde se lê: Averbem-se: 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias**, conforme períodos a seguir discriminados;

LEIA-SE: Averbem-se: 08 (oito) anos e 08 (oito) meses, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e à época, adicional por tempo de serviço, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, período de **31.05.1977 a 02.08.1984**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri /PR, exercido na **função de professora**, e **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias**, período de **03.08.1984 a 31.01.1986**, de serviços prestados à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Paraná na **função de Professora.**

Obs: Não será computado o período de 24.07 a 02.08.1984, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri/PR.

I – DEFERIR pedido de Averbção de Tempo de Serviço:

- 1) Proc. nº 515477/2008 – **HERMES GALEAZZI**, RG. Nº 202.403.1115, Professor, da Secretaria de Estado de Educação. De acordo com a informação nº 631/UAIJ/SAD/2008, fls. 12 e 13, **Averbem-se:**

I - 01 (um) ano e 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.86.

I – 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, período de **12.01 a 24.12.1981**, de serviços prestados à Cometa Indústria Gráfica Ltda, na função de Serviços Gerais;

II – 03 (três) meses, período de **01.12.1982 a 28.02.1983**, prestado à Rui Walmar Kohlrusch, função de Garçom.

. 09 (nove) anos e 19 (dezenove) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990:

I – 06 (seis) anos, período de **01.03.1983 a 28.02.1989**, de serviços prestados à Previdência Municipal de Liberato Salzano, na função de Professor;

II – 03 (três) anos e 19 (dezenove) dias, período de **01.03.1989 a 19.03.1992**, prestado a Prefeitura Municipal de Nonoai, na função de Professor.

Obs: Apenas os períodos de 01.03.1983 a 28.02.1989, prestado a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, e 01.03.1989 a 19.03.1992, prestado à Prefeitura Municipal de Nonoai, serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério. Não será computado o período de 07.03.1983 a 28.02.1989, prestado à Prefeitura municipal de Nonoai, uma vez que está concomitante com o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Liberato Salzano.

- 2) Proc. nº 208847/2006 – **MARIA SIMONETI MENON**, RG. Nº 595656SSP/MT, Professora, da Secretaria de Estado de Educação. De acordo com a informação nº 646/UAIJ/SAD/2008, fls. 16 e 18, **Averbem-se:**

I - 01 (um) ano e 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986.

I – 01 (um) ano e 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de **01.03.1975 a 29.05.1976**, de serviços prestados à Comercio e Exportação de Cereais Fronteiras Ltda, e

II – 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, período de **02.09 a 14.11.1985**, prestado à Mineração Itaipu Indústria e Comércio Ltda.

. 05 (cinco) anos e 29 (vinte e nove) dias, conforme períodos a seguir discriminados, constantes na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, fls. 19, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990:

I – 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias período de **01.03. a 31.12.1977; 01.03.1979 a 31.12.1980; 02.03 a 31.12.1981; 01.03 a 10.07.1982 e 06.05 a 06.08.1983** de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, exercido na função de **Professora;**

II – 02 (dois) meses, período de **01.01 a 28.02.1981**, prestado à Secretaria de Estado de Educação/PR, na função de **Professora**, e,

III – 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, período de **01.03 a 11.12.1984**, de serviço prestado à Prefeitura municipal de Prudentópolis, como **Professora.**

Obs: Apenas os períodos exercidos na função de magistério (em sala de aula), serão computados para fins de aposentadoria especial de professor. Foi omitido o período de 08.04 a 31.12.1980, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado ao município de Santo Antonio do Sudoeste.

- 3) Proc. nº 582631/2008 – **JUCINEY SILVA**, RG. Nº 5188360018 SSP/MT, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. De acordo com a informação nº 757/UAIJ/SAD/2008, fls. 16 e 17, **Averbem-se:**

I - 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986.

I – 02 (dois) dias, período de **01.04 a 02.04.1975**, serviços prestados à E Alves Souza;

II – 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, período de **30.03 a 22.06.1976**, prestado à COCONTEC Companhia de Engenharia e Construções;

III – 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, período de **01.06.1978 a 06.10.1982**, prestado à Sociedade de Proteção Maternidade Infância de Cuiabá;

IV – 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, período de **01.11.1983 a 04.06.1984**, prestado à Distribuidora Centro América Ltda.

- 4) Proc. nº 528301/2008 – **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, RG. Nº 565.616 SSP/MT, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. De acordo com a informação nº 629/UAIJ/SAD/2008, fls. 14 e 15, **Averbem-se:**

I - 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986.

I – 03 (três) anos, períodos de **01.09.1972 a 30.11.1974 a 01.01.1975 a 30.09.1975**, serviços prestados à José Antonio da Silva;

II – 01 (um) ano e 11 (onze) meses, períodos de **01.10.1975 a 28.02.1977, 01.10.1978 a 28.02.1979 e 01.10 a 31.10.1982**, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

III – 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, período de **01.02 a 16.09**

1983, prestado à Santa Clara Imob. E Incorporadora Ltda;

IV – 09 (nove) meses, período de **01.02 a 30.10.1984**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

- 5) Proc. nº 419427/2008 – **MARILZA CARMEM DA SILVA RODRIGUES**, RG. Nº 010966 SSP/MT, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde. De acordo com a informação nº 627/UAJ/SAD/2008, fls. 16 e 17, **Averbem-se:**
I - 02 (dois) anos, 07(sete) meses e 21 (vinte um)dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de **aposentadoria**, nos termos nos termos do art.1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986.

I - 06(seis) meses, períodos de **07.12.1972 a 07.05.1973 e 15.01.1975**, à Rádio Noroeste Ltda;

II - 04(quatro) meses e 26(vinte e seis)dias, período de **13.06 a 08.11.1973** prestado à Veraneio Motel Ltda;

III - 25(vinte e cinco) dias, período de **01.08 a 25.08.1975**, prestado à Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia;

IV - 01(um) ano e 08 (oito) meses, período de **01.09 a 31.12.1976, 01/09 a 31/12/1976; 01/09 a 30/11/1978; 01/01 a 30/04/1979; 01/07 a 31/12/1979 e 01/02 a 30/04/1980**, prestado Marilza Carmem da Silva Rodrigues.

01(um) ano, 08(oito) meses e 08(oito) dias, período de **13.08.1981 a 20.04.1983**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá; **para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos, artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº.04, de 15/10/1990.**

Proc. nº 185770/2007 – **ANTONIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA**, RG. Nº 027.1133-8, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde. De acordo com a informação nº 802/UAJ/SAD/2008, fls. 16 e 17, **Averbem-se:**

I - 11 (onze)anos,09(nove)meses e 27(vinte e sete)dias, período de **03.03.1968 a 30.12.1979**, prestado à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, na função de professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do art.130, inciso I, da lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.

Obs: Não serão computados os períodos de 17.10.1980 a 25.06.1990 e 04.01.1971 a 15.12.1973, por estarem concomitantes, respectivamente, com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso e à Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

Proc. nº 280986/2008 – **ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, RG. Nº 134.863-00 SSP/SP, Professora, da Secretaria de Estado de Educação. De acordo com a informação nº 645/UAJ/SAD/2008, fls. 20 e 21, **Averbem-se:**

I - 01(um)ano,06(seis) meses e 14(quatorze)dias, períodos de **01.08.1985 a 20.08.1986 e 19.11.1986 a 14.05.1987**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do art.130, inciso I, da lei Complementar nº 04, de 15.10.

I - 07(sete)anos, 01(um)mês, períodos de **01.07.1978 a 31.12.1984 a 01.01 a 31.07.1985**, de serviços prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual; **para efeitos de aposentadoria**, nos termos do art.1º, Lei nº 5.027, de 17.06.1986.

Obs: Não serão computados os períodos de 21.08 a 18.11.1986 e 15.05 a 02.06.1987, prestados à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, pois estão concomitantes com o tempo serviço público do Estado de Mato Grosso; e o período de 01.03 a 30.08.1987, prestado ao Ministério da Educação, pois tem patê concomitante com a Prefeitura municipal de Rondonópolis (01.03.1987 a 14.05.1987) e com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso (15.05 a 30.08.1987). Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

II- Retificar em parte Portaria publicada em Diário Oficial :

- 6) Proc. nº 258960/2006/SEDUC – **ZILDA MARIA VELOSO**, RG. Nº 296.173, Professora, da Secretaria de Estado de Educação de Novo São Joaquim- MT.

De acordo com a informação, nº 779/UAJ/SAD/20085, fls. 53, somos pela retificação em parte, do Despacho nº 204/1993-SAD, publicado no Diário Oficial de 27/05/1993, referente a averbação de tempo de serviço, assim procedendo:

ONDE SE LÊ: Averbem-se: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, perfazendo 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias, período de 02/02/1983 a 11/07/1995, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, de fls. 26. **LEIA-SE: Averbem-se: 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses, período de 02/02/1983 a 02/07/1985**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Acorizal, na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 030, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990. **Obs: O período ora averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de magistério.**

- 7) Proc. nº 3574/2008 – **EUNILDA NUNES CORREIA**, RG. Nº 1.386.132, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Juara.

De acordo com a Informação nº 777/UAJ/SAD/2008 fls. 45, somos pela retificação em parte do Despacho nº 100/1981, publicado no Diário Oficial de 23/05/1991, referente à Averbação de tempo de Serviço assim procedendo: **ONDE SE LÊ:** Averbem-se 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 06(seis) dias, períodos de 01/03/1975 a 15/12/1975 e 09/02/1977 a 15/07/1980, discriminados em dias perfazendo um total de 2101 dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de de Alto Piquiri-PR, exercidos na função de Professora...

LEIA-SE: Averbem-se 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, períodos de 01/03 a 15/12/1975, 02/02 a 15/12/1976 e 09/02/1977 a 15/07/1980, prestado à Prefeitura Municipal de alto Piquiri-PR, exercidos na função de Professora... **Obs: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que foram exercidos na função do magistério.**

- 8) Proc. nº 244030/2007 – **SANAE NAGOIA**, RG. Nº 3369259, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

De acordo com a manifestação de fls. 70/71, desta Assessoria, e considerando a Certidão de fls. 72, expedida pela Superintendência de Previdência, somos pela retificação em **do item 06, da Portaria nº 054/2008/SGP/SAD**, de 27 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a averbação de tempo de serviço especial em comum, assim procedendo.

ONDE SE LÊ: Averbem-se: 1. 18 (dezoito) e 05 (cinco) meses período de 10/04/1981 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.0;

(...) **LEIA-SE:** Averbem-se:

1. 11 (onze) anos, e 20 (vinte) dias, período de 10/04/1981 a 25/06/1990 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2.

- 9) Proc. nº 400.976/2003 – **BENEDITO GONÇALO DUARTE**, RG. Nº 0472673-1, Assistente do SuS, Classe A, Nível 08, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. Retificar em parte a Portaria nº 033/2004, publicado no Diário Oficial de 22 de março de 2004, por ter sido digitado o período incorreto, **ONDE SE LÊ:** Averbem-se:

06 (seis) anos, 11 (onze meses e 27 (vinte e sete) dias nos períodos de **01/06/1969 a 31/03/1970** prestado à Adriel Infantino....

LEIA-SE: Averbem-se:

06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, nos períodos de **01/09/1969 a 31/03/1970**.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2009.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 01 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

Define as equipes, suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se estabelecer atribuições e prazos para entrega dos trabalhos necessários para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010,

Considerando o disposto no artigo 165 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Estadual,

Considerando as disposições pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVEM:

I - Designar equipe interinstitucional para desenvolver os trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, conforme segue:

a- **Coordenação Geral:** Yênes Jesus de Magalhães.

b- **Sub-Coordenação:** Arnaldo Alves Souza Neto, Edmilson José dos Santos, Marcel Souza de Cursi, Bruno Sá Freire Martins e Arindo Ângelo de Moraes.

c- **Equipe Técnica:**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

Angélica Auler Galvão de Barros
Emanuelle Aguiar Palmeira
Geraldo César Gonçalves da Silva
Gisele Gugel
Jocliene Oliveira S. Palma
Rafael Albertoni Mazeto
Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna
William Rangel de Moura

Secretaria de Estado de Fazenda:

Luciana Rosa
Luiz Gonçalo Ormond
Maria Celestina Batista
Mauro Nakamura Filho
Reinhard Ramminger

Secretaria de Estado de Administração:

Helga Patrícia da Rocha
Ozenira Felix Soares de Souza

Auditoria Geral do Estado:

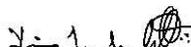
José Alves Pereira Filho

II - As atribuições e prazos para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 deverão obedecer às definições e datas estabelecidas no Anexo I, desta Portaria.

III - As demais receitas do tesouro, de que trata o item III do procedimento A do Anexo I, estão definidas no Anexo II, constante desta Portaria.

IV - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 09 de Fevereiro de 2009.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário Adjunto Geral do Estado

ANEXO I											
ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2010											
			MÊS								
Procedimentos		Responsável	Resultado Final	01	02	03	04	05	06	07	
A - Estimativa da Receita Pública		MARCEL SOUZA DE CURSI – SEFAZ									
		ARNALDO ALVES - SEPLAN									
1	Definição dos segmentos, recursos e regiões que serão beneficiados com programas de incentivos fiscais	CONDEPRODEMAT	Anexo de Metas Fiscais					16			
2	Projeção da Receita Tributária, acompanhada de metodologia de cálculo	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais					24			
3	Projeção das Demais Receitas do Tesouro (Anexo II), acompanhada de metodologia de cálculo	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais					24			
4	Projeção da Receita de Outras Fontes e Convênios, acompanhada de metodologia de cálculo	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais					17			
5	Avaliação / Consolidação das Receitas Outras Fontes e Convênios	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais					17			
6	Consolidação da Receita Pública Projetada	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais					26			
7	Desdobramento Mensal da Receita Pública Consolidada – Todas as Fontes	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais						03		
8	Desdobramento Mensal da Receita Pública Consolidada das Fontes do Tesouro para Apuração da RLR	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais						03		
9	Calcular as Vinculações Constitucionais e Legais, disponibilizar a metodologia	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais						03		
10	Cálculo da Receita Líquida Real Mensal – RLR	SARC/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais						15		
B - Validação na Câmara Fiscal		EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS – SEFAZ									
11	Validação da Receita e da Despesa Projetada	CÂMARA FISCAL							30		
C - Projeção da Despesa Pública		ARNALDO ALVES - SEPLAN									
12	Projeção da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, acompanhada de metodologia de cálculo	SAD	Anexo de Metas Fiscais					20			
13	Projeção do Montante da Dívida Pública, acompanhada de metodologia de	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais						24		
14	Projeção das Outras Despesas Correntes e Investimentos, acompanhada de metodologia	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais						28		
15	Consolidação das informações sobre despesas	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais						28		
16	Calcular o teto orçamentário financeiro mensal	SEPLAN	Anexo de Metas e Prioridades.						30		
D - Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades		ARNALDO ALVES – SEPLAN									
17	Encaminhar o teto orçamentário financeiro mensal aos órgãos	SEPLAN	Anexo de Metas e Prioridades						05		
18	Assessorar os órgãos na elaboração do anexo de metas e prioridades	SEPLAN	Anexo de Metas e Prioridades						18		
19	Definir programas, projetos, atividades e metas físicas para o exercício seguinte	SEPLAN	Anexo de Metas e Prioridades						18		
20	Analisar / compatibilizar informações recebidas sobre metas e prioridades	SEPLAN	Anexo de Metas e Prioridades						22		
21	Consolidar o anexo de metas e prioridades	SEPLAN	Anexo de Metas e Prioridades						29		
E - Elaboração do Anexo de Metas Fiscais		EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS – SEFAZ									
22	Elaborar o demonstrativo de avaliação do cumprimento de metas relativas ao ano anterior	SARC/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais						08		
23	Elaborar o demonstrativo das metas anuais	SARC/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais						08		
24	Elaborar o demonstrativo de evolução do patrimônio líquido	SARC/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais						08		
				MÊS							
Procedimentos		Responsável	Resultado Final	01	02	03	04	05	06	07	
25	Elaborar o demonstrativo de avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência	SUPREV SAD/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais					16			
26	Elaborar o demonstrativo da estimativa da renúncia fiscal de receita (regionalizada)	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais					24			
27	Elaborar o demonstrativo de riscos fiscais	SAGP/SEFAZ	Anexo de Riscos Fiscais						08		
28	Ajuste e consolidação do anexo de metas fiscais (inclusive texto)	SAGP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais						14		
F - Elaboração do Projeto de Lei		ARNALDO ALVES – SEPLAN									
29	Elaborar pré-minuta do Projeto de Lei	SEPLAN	Projeto de Lei					16			
30	Realizar discussão externa PGE, AGE, SEFAZ, SAD e SEPLAN	SEPLAN	Projeto de Lei					31			
31	Confeccionar Minuta do Projeto de Lei	SEPLAN	Projeto de Lei					9			
32	Apreciar e validar Minuta do Projeto de Lei com o Nível Estratégico da SEPLAN	SEPLAN	Projeto de Lei					14			
33	Participar das Audiências Públicas	SEPLAN	Projeto de Lei								
34	Assessorar a AL, acompanhar discussão, votação e aprovação do PL	SEPLAN	Projeto de Lei								
35	Analisar emendas feitas pelo Legislativo (Sanção/Veto)	SEPLAN	Projeto de Lei								
36	Realizar ajustes na LDO decorrentes das emendas	SEPLAN	Projeto de Lei								
37	Acompanhar a publicação	SEPLAN	Projeto de Lei								
G - Encaminhar Projeto de Lei		YÉNES JESUS DE MAGALHÃES – SEPLAN									
38	Encaminhar Projeto de Lei ao Legislativo	SEPLAN	Projeto de Lei						29		

ANEXO II	
Receitas das Fontes do Tesouro (exceto tributárias)	
ITEM	RECEITA/FONTE
1	Tx. s/ Serviços Estaduais (106)
2	Cont. Servidores Seg. Social - Exec. (114)
3	FETHAB - SOJA (131)
4	FETHAB - GADO (131)
5	FETHAB - COMBUSTÍVEIS (131)
6	FETHAB - MADEIRA (131)
7	FETHAB - ALGODÃO (131)
8	Contribuição ao FUPIS (103)
9	Contribuição ao FUNDEC(104)
10	Juros de Títulos de Renda (100)
11	Multas do IPVA (106/116)
12	Multas do ITCD (106)
13	Multas do ICMS (106/116)
14	Juros do IPVA (116/100)
15	Juros do ITCD (100)
16	Juros do ICMS (116/100)
17	Multas de outros Tributos (106)
18	Multas e Juros de O Receitas (100)
19	Multas de Ações Fiscais (106)
20	Multas Diversas (100)
21	Indenizações e Restituições (100)
22	Dívida Ativa ICMS (116/100)
23	F P E (120/122/134/100)
24	IP/Exportação (116/120/122/134/100)
25	Transferência CIDE - Art.159, III, 4º (111)
26	Salário Educação (110)
27	Imposto s/ Ouro (120/134/100)
28	Inativos e Pensionistas (113)
29	Comp. Financeira-Seg. Rec. (120/122/100)
30	FEX-Aux.Finan.Fomento Exp. (100)
31	Comp. Financeira-Rec. Hídricos (109)
32	Comp. Financeira-Espl.Min. (109)
33	Fundo Especial Petróleo Br. (109)
34	Fundo Especial Petróleo Br. (109)
35	Transferência do FUNDEB

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 005/2009/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar Nº. 213, de 09 de Julho de 2005, e:

Considerando o Ofício nº 1306/2008-PDAPOT/ca de 18-11-2008, que encaminha a esta Secretaria de Estado de Fazenda, cópia da Denúncia oferecida, pelo Ministério Público Estadual, contra o servidor fazendário Emanuel Messias Ferreira, brasileiro, Fiscal de Tributos Estaduais - FTE; matrícula funcional nº 39.482.001, CNPF nº 075.264.661-34 e outros, pela prática de delitos tipificados nos artigo 3º, inciso I, da Lei 8.137/90, dando origem ao processo crime nº 396/2008, em tramitação perante a Vara Esp. Crime Organizado, Or-d. Trib. e Econ. e Adm. Pública;

Considerando que mencionada ação judicial, encontra-se consubstanciada nos procedimentos investigatórios: Inquérito Policial nº 061/08(Fórum) e 069/06(Depol), nos quais apuraram, em tese, conforme individualização e descrição de condutas constantes da Denúncia, irregularidades praticadas pelo mencionado servidor;

Considerando que as irregularidades imputadas, em tese, ao servidor, se referem à sua atuação irregular junto à empresa Intergrãos Comércio, Indústria e Exportação de Cereais Ltda, que resultou na lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 25546, de 25/01/2001;

Considerando que conforme consta da Denúncia, com o fim de obter vantagem indevida, o FTE, além de não efetuar o lançamento do real crédito tributário devido pela empresa, ao promover a constituição do crédito tributário, com a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 25546, de 25/01/2001, agindo em união de propósitos com os administradores da empresa, buscou garantir que a autuação fiscal fosse julgada improcedente e, desta forma, frustrar a recuperação do crédito tributário sonegado;

Considerando que, conforme consta da Denúncia, o servidor, em tese, deliberadamente, retirou do processo as cópias verdadeiras do livro Registro de Entradas da empresa que faziam provas da infração tributária, substituindo-as por cópias falsas, buscando obter a anulação da autuação fiscal, o que efetivamente ocorreu;

Considerando que, se uma vez comprovadas as irregularidades descritas, perpetradas pelo Fiscal de Tributos Estaduais nominado, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, IX, XII e artigo 159, X, XI e XIII, todos dispositivos da Lei Complementar N.º 04 de 15-10-1990;

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Milton Pereira Leite - Agente de Tributos Estaduais e Deomar Ribeiro Campos – Agente da Área Instrumental do Governo, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades retromencionadas.

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N.º 006/2009/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no artigo 5º, inciso LIV, da Constituição Federal, e;

Considerando a Comunicação Interna n.º 838/GMON-SEJUF/2008, da Gerência de Monitoramento da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, de 23/12/2008, que encaminha à Corregedoria Fazendária, para análise, cópia dos documentos apresentados, no ato da posse, pelo Agente de Tributos Estaduais, Fábio Souza Machado, tendo em vista que à época dos levantamentos da vida progressa, realizados pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 030/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, este apresentou declaração na qual se comprometia a apresentar o Atestado de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Ciências Contábeis da UFMT;

Considerando que a solicitação da Gerência de Monitoramento fora motivada pelo fato de a documentação apresentada pelo servidor (Certidão de Colação de Grau e Histórico Escolar, do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE) ser diversa daquela que este havia se comprometido, mediante declaração;

Considerando que da análise da documentação, pelo Presidente e Membro da Comissão de Sindicância, restou evidenciada a falsidade dos documentos apresentados pelo servidor, no ato de sua posse o que macula de ilicitude o ato administrativo de investidura no cargo público, visto que a posse regular é condição legal da função pública;

Considerando que a posse, como ato complementar do provimento do cargo público, uma vez maculada, torna viciada a nomeação, tendo como consequência, sua nulidade;

Considerando, finalmente o disposto nos artigos 24 e 25, da Lei n.º 7.692, de 1º de julho de 2002; artigo 53, da Lei n.º 9.784, de 28 de janeiro de 1999; artigo 4º, inciso I, da Lei n.º 4.717, de 29 de junho de 1965 e artigo 71, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores: Getúlio Cavalheiro Nery – Agente de Inspeção e Controle, Sergio Márcio Fernandes de Mendonça – Agente de Tributos Estaduais e Daniela de Mello Mitev – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurar a irregularidade retromencionada, com vistas à subsidiar declaração de nulidade da nomeação do servidor, para exercício do cargo de Agente de Tributos Estaduais,

assegurando ao interessado o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do interessado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Determinar, como medida cautelar, o afastamento do servidor Fábio Souza Machado, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo 71, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, aplicado, subsidiariamente, ao processo administrativo.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N.º 027/2009 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n.º 013/2009-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria n.º 013/2009-SEFAZ, de 22/01/2009, os itens constantes no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2009.



MARCEL SUDA BURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA N.º 027/2009 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR EM R\$
BORRACHA		
CCB - 1 - Crepe Claro Brasileiro	Kg	4,65
CCB - 2 - Crepe Claro Brasileiro	Kg	4,57
CEB - 1 - Crepe Escuro Brasileiro	Kg	4,06
CEB - 2 - Crepe Escuro Brasileiro	Kg	3,98
CEB - 3 - Crepe Escuro Brasileiro	Kg	3,89
FCB - 1 - Folha Clara Brasileira	Kg	4,40
FCB - 2 - Folha Clara Brasileira	Kg	4,31
FFB - 1 - Folha Fumada Brasileira	Kg	4,23
FFB - 2 - Folha Fumada Brasileira	Kg	4,06
FFB - 3 - Folha Fumada Brasileira	Kg	3,98
FFB - 4 - Folha Fumada Brasileira	Kg	3,89
FDL - Folha Defumada Líquida	Kg	4,23
GCB - Granulado Claro Brasileiro	Kg	4,65
GEB - 1 Granulado Escuro Brasileiro	Kg	4,06
GEB - 2 Granulado Escuro Brasileiro	Kg	3,98
GEB - 3 Granulado Escuro Brasileiro	Kg	3,89
Cernambi Rama	Kg	1,11
Cernambi Virgem Prensada	Kg	1,75
Látex Natural Centrifugada a 60%	Kg	3,05
Látex de Campo (DRC 31%)	Kg	1,01

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 1ª SEMANA DE FEVEREIRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	11.769,82	NOVA BRASILÂNDIA	16.909,69
ÁGUA BOA	74.505,77	NOVA CANAÃ DO NORTE	40.284,15
ALTA FLORESTA	116.478,44	NOVA GUARITA	15.005,50
ALTO ARAGUAIA	275.081,48	NOVA LACERDA	33.189,15
ALTO BOA VISTA	33.523,00	NOVA MARILÂNDIA	14.158,30
ALTO GARÇAS	44.770,23	NOVA MARINGÁ	40.839,65
ALTO PARAGUAI	16.800,98	NOVA MONTE VERDE	30.420,77
ALTO TAQUARI	188.302,21	NOVA MUTUM	184.626,83
APIACÁS	51.790,51	NOVA NAZARÉ	32.074,54
ARAGUAIANA	16.580,52	NOVA OLÍMPIA	100.189,39
ARAGUAINHA	9.757,94	NOVA SANTA HELENA	16.188,18
ARAPUTANGA	80.564,92	NOVA UBIRATÃ	68.752,26
ARENÁPOLIS	16.760,57	NOVA XAVANTINA	50.157,76
ARIPUANÃ	67.505,21	NOVO HORIZONTE DO NORTE	13.868,46
BARÃO DE MELGAÇO	16.829,19	NOVO MUNDO	30.419,68
BARRA DO BUGRES	123.504,05	NOVO SANTO ANTÔNIO	30.849,49
BARRA DO GARÇAS	145.128,34	NOVO SÃO JOAQUIM	42.131,15
BOM JESUS DO ARAGUAIA	21.580,29	PARANAÍTA	31.657,26
BRASNORTE	75.187,95	PARANATINGA	86.771,33
CÁCERES	137.153,14	PEDRA PRETA	77.426,97
CAMPINÁPOLIS	40.913,83	PEIXOTO DE AZEVEDO	47.530,66
CAMPO NOVO PARECIS	223.305,57	PLANALTO DA SERRA	13.285,51
CAMPO VERDE	151.587,34	POCONÉ	49.676,21
CAMPOS DE JÚLIO	73.298,69	PONTAL DO ARAGUAIA	15.177,27
CANABRAVA DO NORTE	16.663,96	PONTE BRANCA	11.320,54
CANARANA	73.669,57	PONTES E LACERDA	105.732,68
CARLINDA	22.002,47	PORTO ALEGRE DO NORTE	24.834,13
CASTANHEIRA	23.545,80	PORTO DOS GAÚCHOS	29.442,32
CHAPADA DOS GUIMARÃES	48.848,18	PORTO ESPERIDIÃO	41.519,66
CLÁUDIA	38.951,37	PORTO ESTRELA	22.032,86
COCALINHO	35.378,82	POXORÉO	48.213,06
COLIDER	71.304,97	PRIMAVERA DO LESTE	223.266,79
COLNIZA	51.743,78	QUERÊNCIA	76.501,34
COMODORO	73.242,81	RESERVA DO CABAÇAL	12.273,29
CONFRESA	31.519,04	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	30.285,27
CONQUISTA D'OESTE	32.073,67	RIBEIRÃOZINHO	14.339,55
COTRIGUAÇU	41.507,57	RIO BRANCO	23.917,22
CUIABÁ	1.640.186,56	RONDOLÂNDIA	37.712,92
CURVELÂNDIA	12.676,85	RONDONÓPOLIS	822.464,42
DENISE	26.270,06	ROSÁRIO OESTE	32.857,15
DIAMANTINO	113.846,76	SALTO DO CÉU	16.508,42
DOM AQUINO	36.062,74	SANTA CARMEM	26.933,40
FELIZ NATAL	77.565,41	SANTA CRUZ DO XINGU	23.378,05
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	20.050,91	SANTA RITA DO TRIVELATO	40.156,16
GAÚCHA DO NORTE	44.638,22	SANTA TEREZINHA	24.954,16
GENERAL CARNEIRO	44.406,43	SANTO AFONSO	13.016,90
GLÓRIA D'OESTE	16.401,67	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	42.761,59
GUARANTÃ DO NORTE	55.556,51	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	31.142,17
GUIRATINGA	37.703,44	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	32.232,70
INDIAÍVAI	16.873,96	SÃO JOSE DO XINGU	32.472,33
IPIRANGA DO NORTE	43.994,38	SÃO JOSÉ DO POVO	13.508,91
ITANHANGÁ	21.093,08	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	67.370,25
ITAÚBA	25.647,78	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	48.726,95
ITIQUIRA	141.833,43	SÃO PEDRO DA CIPA	11.157,38
JACIARA	73.270,37	SAPEZAL	193.343,80
JANGADA	17.038,00	SERRA NOVA DOURADA	9.596,08
JAURU	53.125,14	SINOP	321.515,07
JUARA	113.024,94	SORRISO	260.747,16
JUINA	127.542,25	TABAPORÃ	29.695,78
JURUENA	22.584,88	TANGARÁ DA SERRA	237.693,04
JUSCIMEIRA	26.155,25	TAPURAH	55.791,24
LAMBARÍ D'OESTE	33.747,70	TERRA NOVA DO NORTE	28.344,05
LUCAS DO RIO VERDE	184.099,54	TESOURO	20.375,93
LUCIARA	13.528,19	TORIXORÉO	16.222,39
MARCELÂNDIA	50.336,61	UNIÃO DO SUL	22.983,43
MATUPÁ	57.703,05	VALE DE SÃO DOMINGOS	22.065,86
MIRASSOL D'OESTE	49.863,45	VÁRZEA GRANDE	516.898,23
NOBRES	83.660,61	VERA	43.782,63
NORTELÂNDIA	15.777,11	VILA BELA DA SS.TRINDADE	80.206,34
NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO	19.359,90	VILA RICA	48.988,69
NOVA BANDEIRANTES	32.628,85	T O T A L	10.892.258,48

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FUPIS- DE JANEIRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	225,58	NOVA BRASILÂNDIA	324,04
ÁGUA BOA	1.427,76	NOVA CANAÃ DO NORTE	771,97
ALTA FLORESTA	2.232,08	NOVA GUARITA	287,55
ALTO ARAGUAIA	5.271,40	NOVA LACERDA	636,01
ALTO BOA VISTA	642,40	NOVA MARILÂNDIA	271,32
ALTO GARÇAS	857,93	NOVA MARINGÁ	782,61
ALTO PARAGUAI	321,96	NOVA MONTE VERDE	582,96
ALTO TAQUARI	3.608,45	NOVA MUTUM	3.538,02
APIACÁS	992,46	NOVA NAZARÉ	614,65
ARAGUAIANA	317,73	NOVA OLÍMPIA	1.919,94
ARAGUAINHA	186,99	NOVA SANTA HELENA	310,22
ARAPUTANGA	1.543,87	NOVA UBIRATÁ	1.317,50
ARENÁPOLIS	321,18	NOVA XAVANTINA	961,18
ARIPUANÃ	1.293,61	NOVO HORIZONTE DO NORTE	265,76
BARÃO DE MELGAÇO	322,50	NOVO MUNDO	582,93
BARRA DO BUGRES	2.366,72	NOVO SANTO ANTÔNIO	591,17
BARRA DO GARÇAS	2.781,10	NOVO SÃO JOAQUIM	807,36
BOM JESUS DO ARAGUAIA	413,54	PARANAÍTA	606,65
BRASNORTE	1.440,83	PARANATINGA	1.662,80
CÁCERES	2.628,27	PEDRA PRETA	1.483,74
CAMPINÁPOLIS	784,03	PEIXOTO DE AZEVEDO	910,83
CAMPO NOVO PARECIS	4.279,22	PLANALTO DA SERRA	254,59
CAMPO VERDE	2.904,88	POCONÉ	951,95
CAMPOS DE JÚLIO	1.404,63	PONTAL DO ARAGUAIA	290,84
CANABRAVA DO NORTE	319,33	PONTE BRANCA	216,94
CANARANA	1.411,73	PONTES E LACERDA	2.026,16
CARLINDA	421,63	PORTO ALEGRE DO NORTE	475,90
CASTANHEIRA	451,21	PORTO DOS GAÚCHOS	564,21
CHAPADA DOS GUIMARÃES	936,08	PORTO ESPERIDIÃO	795,64
CLÁUDIA	746,43	PORTO ESTRELA	422,22
COCALINHO	677,97	POXORÉO	923,91
COLIDER	1.366,42	PRIMAVERA DO LESTE	4.278,48
COLNIZA	991,57	QUERÊNCIA	1.466,00
COMODORO	1.403,56	RESERVA DO CABAÇAL	235,19
CONFRESA	604,00	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	580,36
CONQUISTA D'OESTE	614,63	RIBEIRÃOZINHO	274,79
COTRIGUAÇU	795,41	RIO BRANCO	458,33
CUIABÁ	31.431,00	RONDOLÂNDIA	722,70
CURVELÂNDIA	242,93	RONDONÓPOLIS	15.760,94
DENISE	503,41	ROSÁRIO OESTE	629,64
DIAMANTINO	2.181,65	SALTO DO CÉU	316,35
DOM AQUINO	691,07	SANTA CARMEM	516,13
FELIZ NATAL	1.486,39	SANTA CRUZ DO XINGU	448,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	384,24	SANTA RITA DO TRIVELATO	769,52
GAÚCHA DO NORTE	855,41	SANTA TEREZINHA	478,20
GENERAL CARNEIRO	850,96	SANTO AFONSO	249,44
GLÓRIA D'OESTE	314,31	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	819,44
GUARANTÃ DO NORTE	1.064,63	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	596,78
GUIRATINGA	722,51	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	617,68
INDIAÍVAI	323,36	SÃO JOSE DO XINGU	622,27
IPIRANGA DO NORTE	843,07	SÃO JOSÉ DO POVO	258,87
ITANHANGÁ	404,21	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.291,02
ITAÚBA	491,49	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	933,76
ITIQUEIRA	2.717,96	SÃO PEDRO DA CIPA	213,81
JACIARA	1.404,08	SAPEZAL	3.705,06
JANGADA	326,50	SERRA NOVA DOURADA	183,89
JAUURU	1.018,04	SINOP	6.161,21
JUARA	2.165,90	SORRISO	4.996,72
JUINA	2.444,10	TABAPORÃ	569,06
JURUENA	432,80	TANGARÁ DA SERRA	4.554,93
JUSCIMEIRA	501,21	TAPURAH	1.069,13
LAMBARÍ D'OESTE	646,71	TERRA NOVA DO NORTE	543,16
LUCAS DO RIO VERDE	3.527,91	TESOURO	390,47
LUCIARA	259,24	TORIXORÉO	310,87
MARCELÂNDIA	964,60	UNIÃO DO SUL	440,43
MATUPÁ	1.105,77	VALE DE SÃO DOMINGOS	422,85
MIRASSOL D'OESTE	955,54	VÁRZEA GRANDE	9.905,35
NOBRES	1.603,19	VERA	839,01
NORTELÂNDIA	302,34	VILA BELA DA SS. TRINDADE	1.537,00
NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO	371,00	VILA RICA	938,77
NOVA BANDEIRANTES	625,27	T O T A L	208.729,07

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (DECRETO 4314/2004 SEFAZ). ENGEVIX ENGENHARIA S/A
I.E. 13.364.457-0. ROSELI WIRTTI JORGE - GERENTE AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: AMILTON SERON E OUTRO CNPJ/CPF: 516.793.379-04 IE: 13.356.549-1. Gerente Fazendário: ANDRÉ CEZAR FONSECA GEAROLA – Mat: 419.877.052.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

Relação dos produtores rurais que optaram pelo diferimento do ICMS conf. Anexo I da Portaria 079/2000 em atendimento à Portaria 057/2001 – SEFAZ. Produtor / Inscrição Estadual: ADAIR FERREIRA DA SILVA 13.364.538-0; ALCEBIADES JOSÉ VIEIRA JUNIOR 13.364.357-3; ALDINEIA ALVES FERREIRA 13.366.210-1; ANA PAULA MARQUES OLIVEIRA 13.366.528-3; ANDRÉ LUIZ FERRARI MARTINS 13.363.257-1; ANTONIO FLORENCIO ARAUJO 13.334.181-0; CASILDA DA FONSECA CARVALHO 13.366.324-8; CREUZA MARIA RASTEIRA DA SILVA 13.359.629-0; DOUGLAS ALVES DA CRUZ 13.361.084-5; EDIVALDO SILVA 13.340.477-3; EMERSON MARQUES DO AMARAL 13.366.530-5; FABIANA RODRIGUES MARTINEZ 13.363.401-9; FABIO FAUSTINO DE OLIVEIRA 13.366.204-7; COOPNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NOROESTE MATO GROSSO LTDA 13.055.875-3; JOÃO BATISTA PAGLIUCA 13.364.458-8; JOSÉ MANOEL DE AQUINO NUNES 13.363.169-9; LEONARDO MARQUES DE SOUZA 13.363.130-3; LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA PINHEIRO 13.366.327-2; MANOEL ROSA PEREIRA 13.334.391-0; MARCOS ANTONIO MARCONDES ALVES 13.362.606-7; NEIVA EMILIA XAVIER 13.366.431-7; OSIRIO SOARES 13.365.147-9; OSMAR TRINDADE E ESPOSA 13.355.817-7; OSIVALDO CAMBRA ROCHA 13.360.433-0; PAULO MARCONDES NETO 13.362.520-6; DINALDO ALFREDO MAGRI 13.364.674-2; RUTE CRISTINA PIRES 13.366.272-1; SEBASTIÃO MARTINS BONFA 13.334.284-0; SERGIO DE PAULA SILVA 13.366.571-2; TATIANE GARCIA CICUTO 13.362.596-1; VALMIR APARECIDO NASCIMENTO 13.356.059-7; VALERIA DE PAULA BARTELI DIAS 13.366.118-0; CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA 13.366.734-0. Roosevelt de Oliveira – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91. DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: PAULO ROGÉRIO DE MORAIS MACHADO 444803009-10 13233915-3; PAULO ROGÉRIO DE MORAIS MACHADO 444803009-10 13222271-0; MARCO ANTONIO SCHAFFER 407066131-04 13244165-9. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. CONTRIBUINTE / INSCR. ESTADUAL: Antonio Alves da Silva 13.366.330-2; Edilaine Aparecida Soares Neves 13.241.889-4; José Rodrigo Pereira 13.366.573-9; Eleno Paulo de Brito DISPENSADO; Sidneia de Almeida Baratela DISPENSADO. ALICE RODRIGUES DA SILVA – Agente de Adm.Fazendária Matr. 30821002-6.

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICROPRODUTOR RURAL TDI Nº 004/2009

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. Nome / CPF / Área(has): Eleno Paulo de Brito 844.900.391-15 2,00; Sidneia de Almeida Baratela 018.967.051-70 2,00. ALICE RODRIGUES DA SILVA – Agente de Adm. Fazendária Matr. 30821002-6.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1.473/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Perfuração e Instalação de 01 (Um) poço Artesiano e Implantação de Sistema de Reservatório com instalação de caixa d'água metálica, na Vila Rural Conquista, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.520/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 08/12/2008

FIRMA: LAJU CONSTRUÇÕES LTDA - ME

COMISSÃO:

FISCAL: **ENGª ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO**

MEMBROS: **ENGº WILMAR RODRIGUES**

ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009..

Extrato do Instrumento Contratual Nº 440/2008/00/00 – ASJU

Onde se lê: Processo nº 571001/2007/SINFRA

Leia-se: Processo nº 571001/2008/SINFRA

Partes: **SISTEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 069/08 PROCESSO: 30.110-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.30.110-3/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 069/08 o prazo de 90(Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº.069/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE ITQUIRA**

**Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que **recebeu** do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a Licença de Prévia – LP, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-235, trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio, com interceptação da Terra Indígena Utitárii.

**VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 111/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Construção Civil, para execução da obra de Regularização e Urbanização em Assentamentos Precários (construção de 31 unidades habitacionais de 32,00m2), no Município de São José do Xingu-MT, sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Protocolo nº: 186065/2006

Interessado: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Assunto: Processo Administrativo nº 20/2006 que apura irregularidades acerca de obras realizadas pela empresa Martins Engenharia e Construção Ltda.

DESPACHO

Vistos e examinados os presentes autos e,
Considerando a Manifestação nº 317/SGA/06, datado em 13/12/2006, exagerado pela Procuradora do Estado Dra. Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva, que os autos não estão instruídos com os documentos necessários a realização de parecer conclusivo, outrossim, solicitando juntada de cópias integral do Processo Licitatório e, realização de nova perícia;

Considerando a Manifestação nº 227/SGA/2007, datado em 17/17/2007, exarado pela Procuradora do Estado Dra. Marilci Malheiros F. de Souza Costa Silva, que não fora atendido o item 2 da manifestação nº 317/SGA/2006, quanto a realização de nova perícia;

Considerando a Portaria nº 196/2007/GAB/SEJUSP, de 04 de

setembro de 2007, onde designa servidores do quadro pessoal desta Secretaria, com vinculação à área de engenharia, para realizar perícia técnica em obras do Gefron e Politec;

Considerando a manifestação n.º 335/SGA/2007, datado em 23/10/2007, exarado pela Procuradora do Estado Dra. Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva, que o laudo pericial aponta ligação irregular do poço (provável bomba de sucção e recalque), bem como solicitando a manifestação dos peritos em razão da contradição apontada;

Considerando o parecer n.º 012/SGA/2008, datado em 03/01/2008, que trata da análise do Processo supra citado, exarado pela Procuradora do Estado Dra. Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva, que recomenda a anulação parcial do processo administrativo em tela, a partir das fls. 126, outrossim, que a perícia técnica deverá ser realizada por uma comissão composta por 3 (três) engenheiros: sendo um da Secretaria de Estado de Administração, o segundo da Secretaria de Infra-Estrutura e, o terceiro da Secretaria de Justiça e Segurança Pública;

Diante de todos os pareceres emitidos, determino;

1- Anulação parcial do processo administrativo a partir das fls. 126 (notificação para a representação de alegações finais);

2- Que Instaura Portaria Designativa, onde designará os servidores com vinculação à área de engenharia, sendo um da Secretaria de Administração, o segundo da Secretaria de Infra-Estrutura e, o terceiro desta Secretaria, para realização de nova perícia técnica;

3- À CPPAD para dar continuidade aos trabalhos com a máxima URGÊNCIA e, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização dos trabalhos a contar a partir do recebimento.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2008.

Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(documento original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

DO OBJETO: a contratação de Manutenção e Suporte do Software Encase (COSINT, 15/09/2008), destinados atender a Superintendência de Segurança Estratégica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrição constante no Edital de Pregão n.º 105/2008/SEJUSP-MT e seus anexos, na proposta comercial da empresa e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142/Projeto Atividade: 1035/Elemento de Despesa: 33903900/ Fontes: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/04/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CELSO GONZALEZ HUMMEL – Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa OZIREAS A. RODRIGUES & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Contrato n.º 077/2008, referente à contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças para a frota da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública alocada no Pólo de Alta Floresta e cidades integrantes, nos termos e condições estabelecidos no Edital do Pregão 073/2007/SAD e Ata de Registro de Preços 074/2007/SAD.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 29/01/2009 a 28/04/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3000 e Fonte: 242.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. OZIREAS ANTONIO RODRIGUES - Empresa OZIREAS A. RODRIGUES & CIA LTDA./CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incorreto.

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 003/BM-3/2009

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 1.º do Decreto n.º 1.689 de 19 de outubro de 1973 e artigo 34 da Lei 6.388 de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º Matricular de acordo com os artigos 34 e 46 da Lei n.º 6.388/94 – Lei de Ensino, no 1.º ano do Curso de Formação de Oficiais/2009 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (6.ª fase do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, conforme Edital n.º 007/CCDP-PM/BM3-CBM/2008, publicado no Diário Oficial n.º 24881 de 23/07/2008), a contar de 09 de fevereiro de 2009, por terem sido classificados e aprovados na 5.ª Fase do Concurso Público para ingresso no CFO/BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, realizado pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso (UFMT), os candidatos abaixo relacionados:

ORD.	NOME	RG	CPF
1	ALLAN VICTOR RODRIGUES DE FARIAS	1559048-8	731.028.491-72
2	ERALDO DAS NEVES MOURA	1257433-3	995.588.901-20
3	MARCUS VINICIUS DA CONCEIÇÃO	1376326-1	005.500.071-13
4	LUCAS SOUZA CHERMONT	001526931	024.622.771-02
5	TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI	1549332-6	011.826.981-07

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)
ARILTON AZEVEDO FERREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do CBM/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 18/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207/04 e considerando o teor do Processo n.º 775871/2008, que noticia a prisão em flagrante delito do servidor Keystone da Silva Macedo, por ter sido surpreendido portando substâncias entorpecentes e oferecendo-as para outras pessoas;

RESOLVE:

Artigo 1.º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, Sr. **KEYSTONE DA SILVA MACEDO**, brasileiro, portador do Registro Geral n.º. 1268880 SSP/MT e do CPF n.º. 002.091.241-21, servidor público estadual, na função de vigilância, matrícula n.º. 982670036, lotado na Escola Estadual “São José do Rio Claro, no município de São José do Rio Claro/MT, que *supostamente* teria praticado atos incompatíveis com exercício do serviço público, teria cometido atos de incontinência pública, tais atos correspondem aos seguintes ilícitos administrativos: Lei Complementar n.º. 04/90 artigo 144, XVIII e artigo 159, V.

Artigo 2.º – Instituir os trabalhos sindicantes sob a presidência da servidora efetiva, a advogada: **ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/MT 8.613, para apurar as possíveis irregularidades retromencionadas.

Artigo 3.º – Remanejar, o servidor **KEYSTONE DA SILVA MACEDO**, para a Assessoria Pedagógica do município de São José do Rio Claro/MT, sem prejuízo de sua remuneração, com a finalidade de lá cumprir sua carga horária de trabalho até o término dos trabalhos desta Comissão Sindicante, nos termos do art. 28 da LC n.º 207/04.

Artigo 4.º – Determinar a imediata citação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5.º, LV, da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual, princípios da ampla defesa e contraditório.

Artigo 5.º – Determinar que sejam iniciados os procedimentos sindicantes no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias (prorrogáveis) a contar da citação da acusado, acompanhada do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 62, da Lei Complementar n.º. 207, de 29/12/04.

Artigo 6.º - Registrada, Publicada – Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 029/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, acolhendo a justificativa da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sobre a necessidade realizar os atos processuais à apuração do objeto dos autos, constante dos processos n.º 326451/2008;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria n.º. 121/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no DOMT de 11.06.2008, p.31, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 031/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo § 1.º do artigo 75, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 213, de 09.06.05, e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 263/2008/SG/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29/09/2008, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a prática de possíveis irregularidades constantes do Processo nº. 594847/2008, em face dos servidores: **Wilton José de Carvalho, Eduardo Alves Heredia, Elvira Tereza de Oliveira, Benedita Souza dos Santos, Márcia Maria Miranda Bretas, Edemar Hiller, e Vera Lucia do Couto Leite**, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Artigo 2º - Publicado, Registrado, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 389/08-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4375/07-CEE/MT, e do Parecer n 792/08-CEE/MT, de 22 de dezembro 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEP/CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar por 05 (cinco) anos, a partir de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, o **CINEP - Centro Integrado de Educação Profissional**, para oferta de cursos no município de Várzea Grande, mantido pela Associação Matogrossense de Ensino e Pesquisa, município de Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 09.067.378/0001-87.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
(*) Reproduz-se por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. 23.01.09, pág. 10.

C U M P R A – S E
Cuiabá, 29 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 405/2008-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 693/08-CEE/MT, e do Parecer n. 829/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Rural Marajá**, sediada na Rodovia BR 163, Km 14 – Vila Marajá, município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Rural Marajá** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
(*) Reproduz-se por ter saído incorreto na publicação no D.O.E. 28.01.2009, pág. 10.

C U M P R A – S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB/MT/2009

Republicação por conter assinatura indevida, do Secretário de Estado de Educação

Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/MT

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1º. O Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Estadual nº 8793, de 07 de janeiro de 2008, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade, dentre outras, acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB no estado de Mato Grosso.

Parágrafo 1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Estadual e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Parágrafo 2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Estadual e da comunidade.

Art. 2º. Compete ao Conselho Estadual do FUNDEB:

I – acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo;

V – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da

aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

VI – outras atribuições previstas na Lei Federal nº 11.494/07;

VII – observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

VIII – exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede Estadual de ensino;

IX – zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para o exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007;

X – requisitar do Poder Executivo Estadual a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no parágrafo 10 do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.

XI – exigir do Poder Executivo Estadual a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, com antecedência de 20 dias daquele consignado no parágrafo único do art. 6º da Lei Estadual nº 8793/2008, possibilitando tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º. O Conselho Estadual do FUNDEB, de acordo com o artigo 2º da Lei Estadual n.º 8793, de 07 de janeiro de 2008 e observado o que prescreve o inciso IV do parágrafo 1º do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007, terá a seguinte composição:

I – 06 (seis) representantes do Poder Executivo Estadual, dos quais 04 (quatro) serão da Secretaria de Estado de Educação, indicados pelo Poder Executivo Estadual;

II – 02 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais;

III – 01 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;

IV – 01 (um) representante da seccional de Mato Grosso da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

V – 01 (um) representante da seccional de Mato Grosso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;

VI – 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTEP/MT;

VII – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VIII – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas.

IX – 02 (dois) representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – SINEPE/MT

§ 1º - São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do governador, do vice-governador e dos secretários estaduais;

II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III. Estudantes que não sejam emancipados; e

IV. Pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Estadual.

§ 2º. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato.

DA INDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

Art. 5º. Os Conselheiros, titulares e suplentes serão formalmente indicados em observância ao disposto no art. 24, § 3º da Lei 11.494/2007, nos seguintes termos:

a) pelos Governadores dos Estados e do Distrito Federal ou pelos Secretários de Educação, nos casos dos representantes do respectivo Poder Executivo;

b) pelos presidentes das entidades de classe organizadas, de alcance estadual, com representação no Conselho;

c) pelos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, por intermédio de suas entidades de classe, de âmbito estadual, ou mesmo das instituições públicas de ensino, utilizando para escolha dos representantes processo eletivo organizado para esse fim.

Parágrafo único - A indicação e a nomeação dos conselheiros e suplentes deverão ocorrer:

I – até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

II - imediatamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.

DO FUNCIONAMENTO

Das reuniões

Art. 6º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas nas segundas quartas-feiras de cada mês, podendo ser convocada extraordinariamente por seu presidente ou por um terço dos seus membros.

Art. 7º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho, em primeira convocação e com pelo menos um terço de seus membros decorridos trinta minutos da primeira convocação.

Parágrafo Único - As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art. 8º. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II. Comunicação da Presidência;

III. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

V. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Das decisões e votações

Art. 9º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 10. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 11. As decisões do Conselho serão registradas em atas próprias digitadas em folhas soltas, após devidamente arquivadas e encardenasadas ao final do ano civil, devendo ser remetidas via e-mail a todos os Conselheiros e aos gestores públicos da educação.

Art. 12. As votações do Conselho serão simbólicas e podendo ser nominal, se requerida pela maioria presente.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros presentes do Conselho.

Da presidência e sua competência

Art. 13. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, respeitados os impedimentos capitulados em lei.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 14. Compete ao presidente do Conselho:

I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

- II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV. Mandar constituir em processo os documentos correlatos a uma determinada matéria ou demanda, distribuindo-os a um Conselheiro que terá até a seguinte sessão ordinária consecutiva para apresentar parecer e voto contendo decisão conclusiva ou solicitar prorrogação desse prazo regimental e que deve ser aprovado pelos demais conselheiros;
- V. Dirimir as questões de ordem;
- VI. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
- VII. Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
- VIII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele;
- IX. Comunicar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de novas nomeações, no mínimo 20 dias anteriores ao término dos mandatos dos atuais conselheiros, como manda o parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 8793/2008.

Dos membros do Conselho e suas competências

Art. 15. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:

- I – não será remunerada;
- II – é considerada atividade de relevante interesse social;
- III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
- a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
- c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- V – veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 16. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar injustificadamente a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

Art. 17. Compete aos membros do Conselho:

- I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, justificando previamente as suas ausências e convocando o suplente para a substituição;
- II. Participar das reuniões do Conselho;
- III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
- IV. Participar das Comissões para as quais for designado pelo Conselho, cumprindo os prazos e as finalidades contidas na designação.
- V. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
- VI. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.
- Art. 18.** O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
- I – desligamento por motivos particulares;
- II – rompimento do vínculo com a instituição/segmento representado, previsto nos incisos do Art. 2º da Lei Estadual nº 8793;
- III – situação de impedimento previsto no Art. 3º da Lei Estadual nº 8793, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

Art. 19. A vacância deverá ser comunicada ao Poder Executivo Estadual pela Presidência do Conselho:

§ 1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, para nomeação de novo suplente.

§ 2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, para nomeação de novo titular e novo suplente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 21. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Estadual de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 22. Este Regimento poderá ser alterado em reunião expressamente convocada para esse fim e somente por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 23. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Estadual, fixando para tal prazos ou datas de remessa.

Art. 24. O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente, nos termos do Parágrafo Único do art. 25 da Lei nº 11.494/2007:

- I - apresentar ao Poder Legislativo Estadual e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;
- II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Estado da Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes à:
- a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público;
- d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
- IV - realizar visitas e inspeções "in loco" para verificar:
- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 25. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Assembléia Legislativa Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público.

Art. 26. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 27. Este Regimento foi aprovado, por unanimidade, em Sessão do Conselho realizada no dia 10 de dezembro de 2008, entrando em vigor nessa mesma data e deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões em Cuiabá-Mato Grosso, 10 de dezembro de 2008.

Cons. Walter Miranda Fonseca – Presidente

Original assinado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 266/2008

Origem: Carta Convite n.º 058/2008.

Contratada: SEDUC – MT.

Contratante: L.F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Objeto: para reforço estrutural das lajes de piso na E.E. Natolino Ferreira Mendes, em Cáceres.

Valor: **R\$ 48.797,03 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos)**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/12/2009.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2008.

Republica-se por ter ocorrido erro de digitação.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2006.

Localatária: SEDUC - MT.

Localador: **EDUARDO CÉSAR DE ALMEIDA.**

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das partes" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 001/2006.

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 146.738,16 (cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, sendo que o valor mensal será de **R\$ 6.114,09 (seis mil, cento e quatorze reais e nove centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2009 e seu término em 31/12/2010.

Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2008/SETECS/MT**

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste no acréscimo do contrato em 22% (vinte e dois por cento) que corresponde a R\$ 94.900,05 (Noventa e quatro mil novecentos reais e cinco centavos) mensal, a partir de janeiro de 2009 a 31 de julho de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

***EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 155/2008**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, CNPJ nº 03.507.415/0009-00 e a Associação de Promoção Humana e Social Atitude, CNPJ nº 08.791.800/0001-80.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de ações de cidadania e cursos de qualificação às comunidades carentes de Cuiabá, em parceria com o movimento comunitário, para que haja um envolvimento e participação maior na definição de políticas públicas, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição, é parte integrante deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **01/12/2009**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta dos recursos específicos consignados no seguinte orçamento: Órgão: SETECS - Unidade: 22.101 - Projeto/Atividade: 168 / 2295 - Elemento de Despesa: 3350.3000 / 3350.3900 - Notas de Empenhos: 22101.0001.08.01599-9 / 22101.0001.08.01604-9 - Fonte: 100.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 160.160,53 (cento e sessenta mil, cento e sessenta reais, cinqüenta e três centavos).

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Salette Morockoski - Diretora Presidente da Associação de Promoção Humana e Social Atitude.

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 22.12.2008, p. 284.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 05/2009/SECITEC

O Secretário da Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia, para o exercício do período aquisitivo 2008/2009:

JANEIRO/09

Ademilson Devino da Silva
 André Luis Campos
 Emerson Campos de Oliveira
 Pollyana Cristina Peixoto Perón
 Reginaldo Benedito Fontes de Souza
 Elione Fátima Almeida dos Santos
 Claudioniro Azevedo Pereira
 Cristiane Pereira Leite de Barros
 Idézia Majury Ferreira da Costa
 Raul Catunda Neto
 Sonia Regina Camilo Costa Marques
 Sueli de Fátima Dias

FEVEREIRO/09

Alexsandro Ferreira Ribeiro
 Francisco Tarquínio Daltro
 Calil Mansur Bumlai
 Amanda Almeri Reis Calvitti
 Juscemaria Alves Feitosa de Oliveira
 Rosemary Souza Prado

MARÇO/09

Gleyson César Leme da Silva
 Carlos Pereira de Sousa
 Sibila Jessye Darienso
 Antonio dos Santos Júnior
 Adreano Rigotti
 Patricia Cristina Silvestri
 Veridiana Cristina Soares de Melo
 Flavia Ferrari
 Adriana Correa da Costa Monteiro Leão Areia
 Helmut Forte Daltro
 Delze Maria Xavier Bispo
 Elton Paim dos Santos
 José Édio da Silva
 Lauren de Almeida Barros
 Marystela Auxiliadora Ribeiro da Silva
 Rafael Dall Agnol
 Vicente Alberto da Silva
 Euclides Rodrigues de Oliveira
 Alexandra de Souza Maia
 Inês Maria da Costa Marques
 Carla Silbeni Ferraz Ghiorzi
 Degenil Silva do Carmo
 Diomedes Carlos Mozer Nogueira
 Eduardo Ferreira Rangel Anadan
 Ivair Caetano Rosa
 Sumyana Leite Matos
 Vera Maria Dall Sotto Borges
 Alexandra Hassem D'Oliveira Borges
 Carlos Magno Nery Oliveira
 Carlos Sebastião Barbosa Guerreiro
 Elen Guimarães de Sousa Simmonds
 Gyancarlos Oliveira Queiroz
 Iniss Pozzobom Costa Mews
 Natalina Galdeano Abud Chaid
 Sidney Ribeiro de Andrade
 Wilson Dias da Silva

ABRIL/09

Marcos César Batista
 Luciano Recart Romano
 Zareif de Souza Dib
 Cristiano Nardes Pause
 Karina Cardoso Valverde
 Eder William Salvaterra
 Auristela Amabilis Pereira
 Jaiane Alves dos Santos
 Fabiane Guirra Martins
 Rosangela Vera Quintana Nunes
 Edilene Marques Correa
 Salvy Bosco Resende

MAIO/09

Maria Helena Queiroz Onofre
 Viviane Martins
 Eliana Moraes de Almeida Alencar
 Elba Regina Pereira da Silva
 Leda Maria Furtado
 Edinalva Gonçalves Nantes
 Elissandro André Basso
 Jesuína Moreira Neves Viera
 Loraci Verdi Lamb
 Docinéa Aparecida Gonçalves

JUNHO/09

Clovis dos Anjos Gomes Jardim
 Héllia Patrícia Alves Xavier
 Adriana Castro da Fonseca
 Leticia Auxiliadora de Figueiredo
 Jefferson Luis Daltro Monteiro da Silva
 Irineu Scatambuli Filho
 Gislaíne Marques da Silva

JULHO/09

Raimundo Bias Mendes Leão
 Julianne de Oliveira Souza
 Gislaíne Cristina de Brito Paulikevis
 Maria Angélica Carrara Pironnet
 Rosane Colombi Zacarkin
 Ana Paula Rossi
 Salua Gazali

José Otacílio Mainardi
 Josenildo Sá Teles Porto
 Marcus Galerius de Aquino
 Mirã Regis de Jesus
 Romélio Riediger
 Sara Maria de Anunciação
 Sileide dos Santos
 Gezilene Vieira da Conceição
 Gleiner Marques de Queiroz
 Acy de Araujo Ramos
 Nadja Morbeck Teixeira
 Adriana Souza da Silva
 Ceiso Ubirajara de Arruda
 Daniel José Viebrantz da Conceição
 Ellaine Cristina Ferreira Mendes
 Gessi de Fátima Gangussu Brito
 Gláucia Rodrigues da Silva Saraiva Dantas
 Eunice Joana Silva Duarte
 Janaina de Oliveira
 Lindalva da Silva
 Vera Ferreira de Arruda
 Luciana Maria Pazinato

AGOSTO/09

Olaurildes Corrente
 Francisca dos Santos Souza
 Jaqueline Pirani
 Liamar Alves de Melo
 Maria de Fátima Alves de Sousa
 Paulo Celso Leventi Guimarães
 Marcia Helene de Moraes Souza

SETEMBRO/09

Eneida Aline André Carneiro
 Sione Edeviges Ferreira Guimarães
 Vanir Maria Lange
 José William Antunes de Oliveira
 Ana Maria Pereira da Silva
 Michelle França Gomes
 Ricardo Paulo Karmann Neto
 Valdivino de Souza Barbosa
 Zita Maria Palmeira Rabello Casagrande
 Lairce Aleluia de Campos

OUTUBRO/09

Carlos Alberto Rosa Júnior
 Clerineia Alardi Kruger
 Thieta Salomão Machado de Paula
 Ulisses Aragão
 William Massaharu Onu
 Denize Helena Lazarin
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza
 Sandro Odil da Silva
 Jenaina Nasser
 Ednalda Aparecida Pereira da Silva

NOVEMBRO/09

Janaina Monteiro da Silva
 Lucio Mario Nogueira de Arruda
 Maria Aparecida Batista de Souza
 Patrícia Macedo Primo
 Anderson Ortiz Alves
 Giorgio André Granemann
 Isabel de Campos Braga
 João Rodrigo Cabeza
 José Luiz Augusto Teixeira
 Valéria Garcia Oliani
 Cássia Cristina Leal Lopes
 Washington Fernando da Silva
 Maria das Graças Oliveira Figueiredo
 Alexandre Henrique Araújo Lozi
 André Sousa Santos
 Hermínio Dutra Ramalho
 Jose Ivo Fernandes de Oliveira
 Márcia Leopoldina Montanari Correa
 Paulo Goulart Junior
 Carlos Renato Pina dos Santos
 Cláudio de Oliveira Neves
 Edilman Conceição Rondon
 Eloi de Souza
 Geraldo Sérgio Gomes
 Gisele Cristina de Castro
 João Carlos de Oliveira Filho
 João Eduardo Sá Costa Moreira Brito
 Juari José Régis
 Karla Perón Faria
 Kterini Otavia de Freitas Paes de Barros
 Marco Antonio de Oliveira
 Marcos Antonio Ferreira Sampaio
 Mariana Isabel Gonçalves Salvador
 Paulo Roberto Ferreira de Souza
 Salvador Junior Silva Vasconcelos
 Susan Daniela Barreto de Arruda e Silva
 Adalberto Lopes de Sousa Junior
 Aline Vargas Martins
 Durval Negri Filho
 João Marcelo Silva do Nascimento
 Julio César Gavilan
 Laerte de Oliveira Costa
 Lindolfo de Deus Santos Junior
 Marcos Antonio Rippele
 Maximiana de Almeida Campos
 Rafael Rodrigues Garcia

Ricardo Figueiredo Braz
Rodrigo Rodrigues Garcia
Thiago de Andrade
Alex dos Anjos
Cezar Cláudio Granetto
Elenildo da Silva
Elis Jeanne Frajano
Evandro da Silva Andrade
Fátima Cristina Carlotto Inglês
Felipe de Oliveira Knechtel
Felipe Sousa Franchi
Graziela Esteves Magalhães
Ione Rocha de Souza
Ivone Beatrys dos Santos
Janecler Foppa
Jose Alberto Soto Justiniano
Patrícia Akemi Kamitani
Raquel Anália Geraldo Ambrosio
Sonia Vivia Jezus
Vanilze Aparecida Lima Franco

DEZEMBRO/09

Neiva Terezinha de Cól
Carlos Eduardo do Nascimento
Daniele Bolsan Marchetto
Deusnete Souza da Silva
Gracieli Mayer
Josenai Oliveira Terra
Luis Cláudio Gomes
Marcos Barbosa de Freitas
Wiliam Geovani Firist
Davi Ferreira Dias
João Gonçalves Lopes
Adriano Campos
Francisco Antonio de Oliveira Filho
Gislaine Dias Florentino Ferreira
Jean Clayton da Silva
Leia Pedrosa de Souza
Luziane de Abreu Nachbar
Marcos René da Silva
Marcos Pires de Almeida
Mária de Lourdes Souza Lauge Correia
Mária Luiza Troian
Marinez Bolonhezi
Neusa Aparecida de Paula
Simone Simionato dos Santos
Vandersézar Casturino
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento
Antonio Ávila da Silva Júnior
Marcelo Martins da Silveira
João Galdino de Medeiros
Bruna Ferreira Figueiredo
Raquel Gonçalves Vieira Palhares
Kariny da Costa Cruz
Solange Márcia Melo Monteiro da Silva
Cleunice Anastácio Portela
Maurício Malvezzi
Wirciley de Oliveira Fonseca
Josiane Rodrigues

JANEIRO/10

Andréa Conceição dos Santos Dorileo
Cícero Bezerra Rodrigues
Vinicius Gabriel Brun dos Santos
Antonio Marcos da Cruz Lima
Leila Cristina Aoyama Barbosa
Abílio Luiz Colognese
Andréa Cecília Miranda Soares
Andréia Fabiana Burkhardt Dellabetha
Anilton Gomes Rodrigues
Áquila Borges de Lima
Alzira Papadimacopoulos Nogueira
Carla de Fátima Zorzo
Charles Berta
Eliel Lúcio de Godoy
Itamar José Valério Júnior
Jacqueline Libório Guidinho
Jurandi Benedito de Arruda
Juvenil Gilberti
Kelen Simone Nunes Fernandes Ramos
Leandro Faustino Polastrini
Ligia Fernandes Gonçalves
Marcelo Daniel Stiegler Leitner
Mílène Maria Mota
Renata Bueno Contrera
Ricardo Pereira da Silva
Ronaldo Pereira Diniz Neto
Rosalvo Stachiw
Viviane Lúcia Quadros
Taysa Campos Fontoura da Costa Barros
Waldineia Lemes da Cruz Alves
Waleska Malvina Pivon Martinazzo
Caroline Gomes Moscardini
Edjair Augusto Dal Bem
Eduardo José Freire
Lauriano Antonio Barella
Lourivani Bastos de Souza
Luciara da Silva Arrabal Rech
Marcelino de Jesus
Reginaldo Silva Bergamin
Silvana Maria Sauer
Wagner Gervazio
Giselda Antunes de Melo Souza

Nelci Salete Basso
Antonio Soares Gomes
Claudete Aparecida Salvac Almenara
Fernanda Luzia de Almeida Miranda
Janine Ulrich
Marina Cecília Branquinho
Clenia Goretth da Silva Souza
Priscila Arruda Guimarães
Gustavo Henrique Ferreira Gomes
Antonio Carlos Caxias César
Laerte José Vieira de Lima

Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia,

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2009.

Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado Ciência e Tecnologia

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2009/SECITEC, referente ao Processo nº61773/2009/SECITEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

CONTRATADO: Marcos Aurélio Pereira da Cunha.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho e Edificações na Unidade de Ensino de Tangará da Serra.

DA VIGÊNCIA: 02/02/2009 a 22/09/2009.

DA ASSINATURA: 02/02/2009.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Marcos Aurélio Pereira da Cunha – Contratada.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****TERMO DE REVOGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 118/2008.**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve a efetiva entrega do bem para o município de Barão de Melgaço, por impedimento na Lei Eleitoral n.9.504, de 30 de setembro de 1997 e alterações posteriores, e que a vedação expirou-se em 01/01/2009, resolve **REVOGAR** o presente Termo de Compromisso, que teve por objeto o fornecimento de 01(um) veículo tipo ambulância, marca Fiat, modelo Doble Cargo, para que produza efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2009

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 557.041.159-34

TERMO DE REVOGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 112/2008.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve a efetiva entrega do bem para o município de Novo Santo Antonio, por impedimento na Lei Eleitoral n.9.504, de 30 de setembro de 1997 e alterações posteriores, e que a vedação expirou-se em 01/01/2009, resolve **REVOGAR** o presente Termo de Compromisso, que teve por objeto o fornecimento de 01(um) veículo tipo ambulância, marca Chevrolet, modelo S-10, para que produza efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2009

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 557.041.159-34

TERMO DE RETIFICAÇÃO aos TERMOS DE COMPROMISSO: Nºs 131/2008, 137/2008, 139/2008, 130/2008, 114/2008, 117/2008, 113/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/02/2009, página 21.

Onde se lê:

TERMO DE COMPROMISSO Nºs 131/2008, 137/2008, 139/2008, 130/2008, 114/2008, 117/2008, 113/2008

Leia-se:

TERMO DE REVOGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nºs 131/2008, 137/2008, 139/2008, 130/2008, 114/2008, 117/2008, 113/2008

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO aos TERMOS DE REVOGAÇÃO: Nºs 119/2008 e 138/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/02/2009, página 22.

Onde se lê:

TERMO DE REVOGAÇÃO Nºs 119/2008 e 138/2008

Leia-se:

TERMO DE REVOGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nºs 119/2008 e 138/2008

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO ao TERMO DE REVOGAÇÃO: Nº 91/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/02/2009, página 30.

Onde se lê:

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 91/2008

Leia-se:

TERMO DE REVOGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 091/2008

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO aos TERMOS DE REVOGAÇÃO: Nºs 119/2008 e 138/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/02/2009, página 22.

Onde se lê:

TERMO DE REVOGAÇÃO Nºs 119/2008 e 138/2008

Leia-se:

TERMO DE REVOGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nºs 119/2008 e 138/2008

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

TERMO DE RETIFICAÇÃO aos TERMOS DE REVOGAÇÃO: N^{os} 116/2008,111/2008, 099/2008, 097/2008 e 115/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/02/2009, página 20.

Onde se lê:

TERMO DE REVOGAÇÃO N^{os} 116/2008,111/2008, 099/2008, 097/2008 e 115/2008

Leia-se:

TERMO DE REVOGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO N^{os} 116/2008,111/2008, 099/2008, 097/2008 e 115/2008

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve tornar sem efeito os TERMOS DE COMPROMISSO N^{os} 118/2008 e 112/2008 por terem sido publicados em duplicidade no Diário Oficial do Estado no dia 03/02/2008, página 21.

Augustinho Moro

Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2005 (INDEA-MT)

Extrato do oitavo termo aditivo ao Contrato n^o 010 /2005, Empresa especializada em prestação de serviços de segurança e vigilância armada patrimonial no prédio da SEDER-MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural =SEDER-MT – CGC 03.507.415/0012-05

CONTRATADO: FORTESUL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA – CGC 02.576.238/0003-57

PRAZO: 03 (TRÊS) meses a contar a partir de 03 de janeiro de 2009 a 31.03.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade:2007/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 3390.3700

ASSINAM: Pela SEDER o Secretário NELDO EGON WEIRICH, RG 1.552.788 SSP/GO e CPF/MF 134.912.290-40 e FORTESUL seu representante EMERSON RIBEIRO ALVES - RG 1438.752-SSP-GO – CPF 361.166.531-20.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT

EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.

FAPEMAT - 002/2009

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o lançamento do Edital 002/2009. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N^o. 002/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ CLAIDES LAZARETTI MASUTTI

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 12/01/2009

DA VIGÊNCIA: 12/01/2009 a 11/01/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. José Luiz Pavani – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N^o. 005/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ TERZI CONSULTORIA AGRONÔMICA E AGRONEGÓCIOS S/S LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 25/01/2009

DA VIGÊNCIA: 25/01/2009 a 24/01/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Cláudio Giuseppe Terzi – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N^o. 006/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MST SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 22/01/2009

DA VIGÊNCIA: 22/01/2009 a 21/01/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. João Umbelino dos Santos – Representante Legal.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 1^o TERMO ADITIVO AO CONTRATO N^o002/2008/IMEQ-MT/SOE

Contratada: ALC AUTO CENTER LTDA

Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO-IMEQ/MT

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n^o 02/08 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/02/09.

Prazo: O presente contrato terá vigência até 06/02/10

Vigência: 07/02/2009 à 06/02/2009

Data: 06/02/08

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT e Adriano Ribeiro Pequeno – ALC Auo Center LTDA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA N^o 08/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibida administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1^o do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos dos atos das Empresas:

- “MAGNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ADM. CONST. E INCORP. E IND. E COM. DE OBRAS LTDA”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0002678-1. Ato: 5^a alteração contratual, arquivada sob n^o. 20030582121 em 28/11/2003 e sob protocolo n^o. 03/0582121. Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, n^o.542, sl 03 – Ed. Vitória Régia, Bairro:Poção - Cuiabá/MT.
- “NOVO NORTE AGROINDUSTRIAL E TRANSPORTES LTDA”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0069114-9. Ato: contrato social, arquivado sob n^o. 51200691149 em 10/11/1998, e sob protocolo n^o. 98/0355184. Endereço: Av. Leônicio Lopes de Miranda, s/n^o, Bairro: Centro – Várzea Grande/MT.
- “E L. MADEIREIRA LTDA”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0003867-4. Ato: 2^a alteração contratual, arquivada sob o n^o. 940286750 em 11/10/1994, e sob o protocolo n^o. 94/028675. Endereço: Fazenda Maravilha, Gleba Rio Ferro, Bairro: Zona Rural – Vera/MT.
- “MADEIREIRA FELIX LTDA” inscrita sob o NIRE: 51 2 0055792-2. Ato: contrato social, arquivada sob o n^o. 51200557922 em 05/12/1994. Endereço: Gleba Alto Ronuro, s/n^o, Bairro: Zona Rural – Vera/MT.
- “L. C. P. BARROS” inscrita sob o NIRE: 51 1 0089569-9. Ato: inscrição de empresário, arquivado sob o n^o 51100895699 em 05/04/1994. Bairro: Rua 1 n^o. 338, Bairro: Boa Esperança - Cuiabá/MT.
- “UNIDOOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA ME” inscrita sob o NIRE: 51 2 0063509-5. Ato: 1^a alteração contratual, arquivada sob o n^o. 000136840 em 13/04/2000, e sob protocolo n^o. 00/013684-0. Endereço: Av. X s/n^o Bairro: Distrito Industrial- Cuiabá/MT
- “SHOW DO LAR ELETRODOMESTICOS LTDA” inscrita sob o NIRE: 51 2 0012982-3. Ato: 12^a alteração contratual, arquivada sob o n^o 911008292 em 12/12/1991. Bairro: Av. Tem. Cel. Duarte n^o. 960, Bairro: Centro - Cuiabá/MT

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Fevereiro de 2009.


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00008/2009 DE: 09/02/2009
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 78779/2009/pge

Nome: (135408/4) HELGA DE PAULA SANTOS KABBAD

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (146498) COORDENADORIA DO CENTRO DE ESTUDOS

A Partir de: 22/01/2009 Até 21/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00014/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Partir de: 05/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00030/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 536063/2008

Nome: (14535/1) ANTONIO SOUZA CRUZ

Quinquênio: 15/02/2002 Até 14/02/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 120557/2008

Nome: (104456/1) AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA

Quinquênio: 25/03/2003 Até 24/03/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 514935/2008

Nome: (39231/1) CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA

Quinquênio: 09/03/2002 Até 08/03/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 21274/2009

Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA

Quinquênio: 06/01/2004 Até 05/01/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 581748/2008

Nome: (28944/1) DENISE RIBEIRO

Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 475228/2008

Nome: (16480/1) ELCIO DIAS DA SILVA

Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 543027/2008

Nome: (16219/2) ENEIDA FALCAO DEMIDOFF

Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 396138/2008

Nome: (20071/1) JOAQUINA PEREIRA DE MIRANDA

Quinquênio: 01/07/2003 Até 30/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 324673/2008

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU ALMEIDA OLIVEIRA

Quinquênio: 09/12/2003 Até 08/12/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 235268/2008

Nome: (36965/1) MARIA LUCIA RESENDE

Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 343169/2008

Nome: (37960/1) MARLI MARTA MEWS

Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 788199/2008
Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS
Quinquênio: 17/11/2003 Até 16/11/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 142387/2008
Nome: (81524/1) MOACIR DE MORAES FREIRE
Quinquênio: 20/01/2000 Até 19/01/2005

Qtde Dias: 90
Processo N.: 668633/2008
Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILLIO
Quinquênio: 09/12/2003 Até 08/12/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 623621/2008
Nome: (14077/1) VIRGINIA ELIZA BORGES PACHECO
Quinquênio: 03/02/1996 Até 02/02/2001

Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00032/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137390/1) WHATS NEYVEN E SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (117757) GERENCIA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A Partir de: 29/01/2009 Até 27/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00015/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 289833

Nome: (80946/1) ANANEY RODRIGUES LEITE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/03/1998 Até 08/03/2003

A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00060/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOHESE ANDREONI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.:

Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (129271/2) FERNANDA LIMA DOS REIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.:
 Nome: (129260/2) FLAVIANE FRANCA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (143223/1) FLAVIO SALES FLORENCIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (44194/1) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.:
 Nome: (129272/2) GENILDA DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129417/2) GERSON ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129695/2) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129416/2) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129418/2) GILSON CIPRIANI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (140683/1) GISLENE GASPERINI KNOPF
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129699/2) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (140806/1) HELIO VALADARES MELQUIADES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (112261/3) IGNEZ SILVA ABREU
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (140675/1) ILONI MUHLBEIER MROJINSKI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (143232/1) JAIME RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129415/2) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129414/2) JOANA RODRIGUES BATISTA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (140584/1) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (140566/1) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (206545/1) JOÃO CARLOS SOKOLOWSKI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (140579/1) JULIANO FURIN
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (143226/1) JULIMAR SIRQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (35114/4) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129412/2) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (143233/1) LEILIANE SILVA SARTORI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129409/2) LUCIANO CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (200322/2) LUCILIO SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (109801/3) LUIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (96866/4) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (140580/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129411/2) LUZIMAR BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129279/2) MAGNO SALES FLORENCIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129277/2) MANOEL PEREIRA VALADARES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129405/2) MARIA DAS GRACAS GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (206546/1) MARLENO JOSÉ DE MOURA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (143225/1) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:
 Nome: (129292/2) MARTA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (203984/1) MARTA MATIAS PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (140582/1) MAURICIO MIGNOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (206102/1) MILITAO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (129706/2) NEUSA MAIA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (128625/2) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (68744/4) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (129704/2) RONIVALDO QUERIOZ BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00061/2009

DE: 09/02/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9234/1) ILMIS DALMIS MENDES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
A Partir de: 30/01/2009 Até 30/03/2009

Processo N.:

Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/01/2009 Até 26/01/2009

Processo N.:

Nome: (17755/1) NILSON GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 14/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.:

Nome: (24653/1) ROSELENE BENTA GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 15/01/2009 Até 13/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00062/2009

DE: 09/02/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (14890/1) LUZIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00047/2009

DE: 09/02/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 37477/09

Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DEFESA MULHER B.DO GARCAS
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (23667/1) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (25254/1) CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (33796/1) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005720) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (16942/1) HILDA NERATKA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (17747/1) ITOMAR LUIS VIEGAS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (16936/1) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006165) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131938) DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (19614/1) JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006599) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
A Partir de: 12/01/2009 Até 12/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (26701/1) JUCELIA REZENDE DE MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (006270) DEL MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (038768) DELEGACIA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (19199/1) JURANDIR GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (21988/1) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (35344/1) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (18257/1) MANOEL CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005398) DEL. ESP. DEF. DA MULHER - B. DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA DE MOURA BUENO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (25268/1) MARIZE BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (25153/1) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (038776) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS-TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (24933/1) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (24969/1) RITA DANIELA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (17748/1) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANCA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (23877/1) TEREZA LEINAT
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (34932/1) VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006270) DEL MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (92207/1) WAGNER RODRIGO DE AMORIM
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES BRAGA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006610) DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00048/2009 DE: 09/02/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (005398) DEL. ESP. DEF. DA MULHER - B. DO GARCAS
A Partir de: 26/12/2009 Até 23/02/2010
Processo N.:
Nome: (23876/1) ANTONIO GONCALVES LEITE
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA
A Partir de: 31/01/2009 Até 30/04/2009
Processo N.:
Nome: (95702/1) ANTONIO JULIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006289) DEL MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 20/01/2009 Até 20/03/2009
Processo N.:
Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUZA CAMILO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 19/12/2008 Até 27/01/2009

Processo N.:

Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 27/01/2009 Até 10/02/2009

Processo N.:

Nome: (8964/1) LORENI NAPOLITANO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 25/12/2008 Até 12/02/2009

Processo N.:

Nome: (25153/1) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 29/01/2009 Até 27/02/2009

Processo N.:

Nome: (9001/1) VANDALUSIA MARIA DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005681) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 30/12/2008 Até 27/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00024/2009 DE: 09/02/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (108164/1) FRANCIETE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/01/2009 Até 08/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00025/2009 DE: 09/02/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (36114/1) AGOSTINHO FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 24/01/2009 Até 23/05/2009

Processo N.:

Nome: (111440/1) ALBERTO MARCELINO TAVARES BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 26/01/2009 Até 24/02/2009

Processo N.:

Nome: (22498/1) ALTAIR BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/01/2009 Até 09/03/2009

Processo N.:

Nome: (73029/1) CLEBER RONALDO BORGES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 30/12/2008 Até 27/02/2009

Processo N.:

Nome: (27029/1) CLOVES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:

Nome: (27029/1) CLOVES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/01/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:

Nome: (26928/1) ERINALDO FERREIRA LOBO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009

Processo N.:

Nome: (118930/1) ISTENIO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/01/2009 Até 06/02/2009

Processo N.:

Nome: (38610/1) LUIZ ANTONIO SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/01/2009 Até 05/02/2009

Processo N.:

Nome: (72144/1) OZALINO BOMDESPACHO DE OLIVEIRA LARA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 25/01/2009 Até 25/03/2009

Processo N.:

Nome: (26941/1) PAULINO GREGORIO DE AMORIM FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 27/01/2009 Até 25/02/2009

Processo N.:

Nome: (71957/1) WESLEY JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 26/01/2009 Até 16/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00013/2009 DE: 09/02/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (37583/1) NELSON FERREIRA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 25/12/2008 Até 08/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00014/2009 DE: 09/02/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (51998/1) ANGERMI AIRES CERQUEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 06/01/2009 Até 06/03/2009

Processo N.:

Nome: (116669/1) JOSIMAR PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 08/01/2009 Até 07/05/2009

Processo N.:

Nome: (108986/1) RODRIGO SENA MARQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 07/01/2009 Até 07/03/2009

Processo N.:

Nome: (99776/2) ROSIMAR VICENTE MACHADO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 17/01/2009 Até 15/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00016/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:

Nome: (85712/1) RENATA FREITAS SIQUEIRA
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (76317) CELIO MESQUITA DE MAGALHAES
Un. Adm: (144673) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00017/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 654407

Nome: (56100/20) MARISTELA GARCIA PEREIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL

A Partir de: 21/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00018/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 2896892007
Nome: (43954/1) JOSE MARCOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 26/06/2007 Até 30/10/2007
Qtde Horas: 6
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00019/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação de Incentivo de Aprimoramento a Docência
Processo N.: 4668602007
Nome: (43954/1) JOSE MARCOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 26/06/2007 Até 30/10/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00059/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (73626/2) ADRIANA CATELLI CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 29/01/2009 Até 29/03/2009

Processo N.:
Nome: (4792/1) ALTAIR COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 26/01/2009 Até 26/03/2009

Processo N.:
Nome: (22900/1) ANISIA ANTONIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009

Processo N.:
Nome: (61897/9) ANTONIO JOSE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/04/2009

Processo N.:
Nome: (6361/1) BENEDITA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009

Processo N.:
Nome: (15769/1) BERENICE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 29/01/2009 Até 29/03/2009

Processo N.:
Nome: (87157/1) CELSO BLASS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 26/01/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:
Nome: (18741/1) EDITE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 29/01/2009 Até 25/02/2009

Processo N.:
Nome: (87762/1) ELISE CRISMALDA WEIRICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009

Processo N.:
Nome: (24029/1) ELVIRA FERREIRA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 03/01/2009 Até 02/04/2009

Processo N.:
Nome: (20093/1) ELZA ALVES MALECHESKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/04/2009

Processo N.:
Nome: (14586/1) IEDA BATISTA DE SOUZA MARCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.:
Nome: (15188/1) JOSEFA COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023329) EEPG - MALK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N.:
Nome: (15861/1) MARIA CANDELARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009

Processo N.:
Nome: (13226/1) MARIA DA PENHA BRUNELI DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 28/01/2009 Até 27/04/2009

Processo N.:
Nome: (45933/3) MARIA LUZINETE CARNEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) EEPG - JOSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 29/01/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:
Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
A Partir de: 18/01/2009 Até 18/03/2009

Processo N.:
Nome: (1668/1) MARILSA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 29/01/2009 Até 12/02/2009

Processo N.:
Nome: (44595/1) MAURINA LINHARES DE MOURA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 03/02/2009 Até 04/03/2009

Processo N.:
Nome: (33209/1) TARITA MARIA SANCHES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009

Processo N.:
Nome: (13225/1) TRINDADE DA CONCEICAO MIGUEL FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 13/01/2009 Até 13/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00060/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (7632/1) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 26/11/2008 Até 25/12/2008

Processo N.:
Nome: (297/1) ROSALINO TEODORO VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) EEPG - MALK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 19/11/2008 Até 23/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00061/2009 DE: 09/02/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (73597/6) VERONICA ELENA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 28/01/2009 Até 28/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SETECS/00028/2009 DE: 09/02/2009
Processo N°: 002/09
Contratado: (209167/1) ROSANA CARLA DE MORAES
CPF: 535.595.411-15
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00006/2009 DE: 09/02/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 038/09

Nome: (122734/2) FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA

A Partir de: 31/12/2008 Até 29/04/2009

Cargo/Função: (11517) DGA-7

Substituído: (200020) DENISE SILVA SOUSA

Un. Adm: (140368) GER.DE INFORMACAO E DIVULGACAO I

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00003/2009 DE: 09/02/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 69651/2009

Nome: (12029/1) ANIBAL DE ALENCASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000

A Partir de: 26/01/2009 Ate 25/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00028/2009 DE: 09/02/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 11301/09

Nome: (113104/1) BERENICE CABRAL SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 01/01/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 10437/09

Nome: (114720/1) BERNADETE SANTANA E SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 01/01/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 49831/09

Nome: (116387/1) DANIELA CARARA LEMOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS

A Partir de: 20/01/2009 Até 20/04/2009

Processo N.: 38182/09

Nome: (120209/1) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131660) COORDENADORA DE APLICACAO E DESENVOLV

A Partir de: 20/01/2009 Até 20/07/2009

Processo N.: 30313/09

Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 16/01/2009 Até 15/04/2009

Processo N.: 779599/2008

Nome: (208583/1) KARINE ALENCAR PADUAM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 15/12/2008 Até 15/02/2009

Processo N.: 10438/09

Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS COSTA BARROS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL. EM SAÚDE AMBIENT

A Partir de: 01/01/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 790739/08

Nome: (83837/3) MARIA GABRIELA BOABAD TEIXEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151440) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA CUIABANA

A Partir de: 02/01/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 779595/2008

Nome: (208584/1) RENATA SILVA PIETRO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 15/12/2008 Até 10/11/2009

Processo N.: 10440/09

Nome: (104908/1) RODRIGO CESAR PULCHERIO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (135780) GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE

A Partir de: 01/01/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 12798/09

Nome: (116389/1) SERGIO SATURNINO DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO DO CRIDAC - SUS

A Partir de: 05/01/2009 Até 04/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00082/2009 DE: 09/02/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42673/1) ARTUR RAMOS FILHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (085162) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 24/01/2009 Até 24/03/2009

Processo N.:

Nome: (43534/1) GLADES DA SILVA RIOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 07/01/2009 Até 05/02/2009

Processo N.:

Nome: (43412/1) IRIVAN ANTONIO DE SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 05/01/2009 Até 05/03/2009

Processo N.:

Nome: (110674/1) JAMES APARECIDA FRANCO MOREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC DO SUS

A Partir de: 26/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.:

Nome: (42803/1) JOSE PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 27/12/2008 Até 25/04/2009

Processo N.:

Nome: (43033/1) KATIA GOMES DA SILVA RIBEIRO.

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (135950) GER.SIST.DE INFOR.DE ASSISTENCIA A SAUDE

A Partir de: 10/01/2009 Até 08/02/2009

Processo N.:

Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (135780) GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE

A Partir de: 22/01/2009 Até 10/02/2009

Processo N.:

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 24/01/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:

Nome: (69823/2) MIRIAN IARA SCHERER

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151939) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S DE ÁGUA BOA

A Partir de: 10/01/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:

Nome: (64014/1) VERA LUCIA APARECIDA TRAMONTINA BRAGAGLIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA

A Partir de: 23/01/2009 Até 22/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00083/2009 DE: 09/02/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 26/01/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:

Nome: (113029/1) SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (135755) GER.DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Partir de: 22/01/2009 Até 04/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00084/2009 DE: 09/02/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 765689/08

Nome: (141924/1) ADRIANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 10/12/2008 Até 30/10/2009

Processo N.: 35388/09

Nome: (142049/1) ALAN ANTONIO NEVES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/01/2009 Até 29/11/2009
Processo N.: 682963/08
Nome: (138413/2) ALINY CRISTINE LAPPE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/12/2008 Até 01/12/2009
Processo N.: 758685/08
Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/12/2008 Até
Processo N.: 750749/08
Nome: (208479/1) DAIANE APARECIDA CANANI CAMPOS FIGHERA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2008 Até
Processo N.: 784370/08
Nome: (208510/1) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/12/2008 Até
Processo N.: 750744/08
Nome: (208473/1) ELIZANGELA SCHONS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2008 Até
Processo N.: 750748/08
Nome: (132002/2) EUNICE GODOI MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2008 Até
Processo N.: 727590/08
Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/11/2008 Até
Processo N.: 750741/08
Nome: (116420/2) GILBERTO FIGUEIREDO FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2008 Até
Processo N.: 18732/09
Nome: (96536/2) JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 12/01/2009 Até
Processo N.: 779570/08
Nome: (208583/1) KARINE ALENCAR PADUAM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/12/2008 Até
Processo N.: 18492/09
Nome: (141922/1) LEIDIANE JUVENICIO DA SILVA SEVERINO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/01/2009 Até 08/10/2009
Processo N.: 786024/08
Nome: (90149/1) LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137510) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 17/12/2008 Até
Processo N.: 18493/09
Nome: (138366/2) MARIA CRISTINA FEITOZA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/01/2009 Até 29/09/2009
Processo N.: 2973/09
Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2008 Até
Processo N.: 777267/08
Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/12/2008 Até
Processo N.: 14673/09
Nome: (138410/2) PAULO ROBERTO BOURSCHIED
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 09/01/2009 Até
Processo N.: 750737/08
Nome: (57694/3) PEDRO LUIZ CAMONOGARA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2008 Até
Processo N.: 779582/08
Nome: (208584/1) RENATA SILVA PIETRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/12/2008 Até
Processo N.: 748654/2008
Nome: (106849/1) SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 19/11/2008 Até
Processo N.: 18742/09
Nome: (208690/1) VICTOR MAIA MARQUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/01/2009 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00015/2009 DE: 09/02/2009
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79921/2) JULHA MARCIA PEREIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (057584) UNID. LOC. DE EXEC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/01/2009 Até 29/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00014/2009 DE: 09/02/2009
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 017/09
Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 017/09
Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 017/09
Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
Processo N.: 017/09

Nome: (79913/1) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 017/09
Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 017/09
Nome: (79126/1) LOURIVAL JOAQUIM MACHADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057169) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO GARCA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 017/09
Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 017/09
Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00018/2009 DE: 09/02/2009
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (127459/1) ALESSANDRO DE JESUS COELHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103802) 32, PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 05/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 031/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000701-001/2009, RESOLVE: Nomear **LUCIANA BORCHARDT**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1340963-8-SSP/MT e do CPF nº 929.503.451-15, para exercer, em comissão, o cargo de **assessor de procurador**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LEONIR COLOMBO, com efeitos **retroativos a 03.02.2009**.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 032/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000660-001/2009, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **RENATO OLIVO DE SOUZA**, bacharel em direito, portador do RG nº 073473-SSP/MT e do CPF nº 542.854.709-00, do cargo em comissão de assessor de procurador, nível **MP-CNE-III**, lotado no gabinete do Dr. MAURO DELFINO CESAR, com efeitos **retroativos a 30.01.2009**.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 033/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006672-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.915, de 1º de julho de 2008, RESOLVE: Nomear **BÁRBARA GRAZIELA VENTURA FURLAN**, bacharel em direito, portadora do RG nº 29.502.737-X-SSP/SP e do RG nº 268.842.688-59, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **TANGARÁ DA SERRA/MT**, com efeitos **retroativos a 19.01.2009**.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 034/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006672-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, RESOLVE: Nomear **KARLA PATRÍCIA EPAMINONDAS DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1050497/4-SSP/MT e do CPF nº 795.688.401-25, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete do Dr. ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO, com efeitos **retroativos a 02.02.2009**.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 035/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000671-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, RESOLVE: Nomear **GEORGIA LUCAS DOS SANTOS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 14257157-SSP/MT e do CPF nº 975.260.291-68, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete da Drª EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS, com efeitos **retroativos a 02.02.2009**.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 037/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000612-001/2009, RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, auxiliar de agente administrativo, para substituir a servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, no cargo de **Gerente da Gerência de Documentação e Arquivo** do Departamento de Apoio Administrativo, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, no período de **11 a 20.02.2009**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 038/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder a Drª **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **18.12.2003 a 17.12.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000410-001/2009.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 039/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Drª **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **18.12.2003 a 17.12.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000024-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 040/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **18.12.2003 a 17.12.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007309-001/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 041/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder à servidora **EDILAINE MARY DE BRAZIL**, agente administrativo, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **01.08.2002 a 31.07.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007428-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 042/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 022/2005-PGJ, que concedeu **afastamento** à servidora **CELESTE BRAZ DE ALBUQUERQUE**, agente administrativo, para exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de **SORRISO/MT**, com efeitos **retroativos a 1º.01.2009**.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 043/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000598-001/2009,

RESOLVE:
Designar o servidor **ANDERSON MATOS**, agente administrativo, para substituir o servidor **RAUL BARROS TAQUES**, no cargo de Gerente da **Gerência de Contabilidade** do Departamento Financeiro, nível **MP-CNE-IV**, por 06 (seis) dias, durante a licença do titular, com efeitos no período de **01/02/2009 a 06/02/2009**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de fevereiro de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 029/2009-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao servidor **EDER DA COSTA RODRIGUES**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a **partir do dia 22.04.2009**, conforme Processo nº 000424-001/2009.

Conceder ao servidor **ALEXANDRE MANOEL DIÓZ MARQUES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 18.02.2009** e 10 (dez) dias a **partir do dia 13.10.2009**, conforme Processo nº 000506-001/2009.

Conceder ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 22.04.2009** e 10 (dez) dias a **partir do dia 06.07.2009**, conforme Processo nº 000491-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2008-DG, que concedeu ao servidor **ERICH RAPHAEL MASSON**, analista de sistemas, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 13.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a **partir do dia 25.02.2009**, conforme Processo nº 000505-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 007/2009-DG, que concedeu à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 16.03.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 15.01.2009**, conforme Processo nº 007168-01/2008.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, concedidos pela Portaria nº 157/2008-DG ao servidor **CLEIBE GONÇALVES LIMA**, oficial de diligência, a partir do dia 22.01.2009.

para que sejam usufruídos a partir do dia 15.06.2009, conforme Processo nº 000432-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 08 (oito) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, concedidos pela Portaria nº 014/2009-DG ao servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, analista jurídico, a partir do dia 22.01.2009, para que sejam usufruídos a partir do dia 1º.10.2009, conforme Processo nº 000393-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2008-DG, que concedeu à servidora **LUCIANA JARDINI BRANDÃO GONÇALVES**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 09.03.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 27.01.2009, conforme Processo nº 000454-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 02 (dois) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, concedidos pela Portaria nº 157/2008-DG à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO**, analista jurídico, a partir do dia 20.01.2009, para que sejam usufruídos com efeitos retroativos a 29.01.2009, bem como 01 (um) dia de dispensa eleitoral a partir do dia 22.01.2009, para ser usufruído no dia 09.02.2009, conforme Processo nº 000496-001/2009.

Conceder à servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAES**, gerente de comunicação institucional, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos no período de 26.01.2009 a 06.02.2009, conforme Processo nº 000573-001/2009.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, agente administrativo, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial -SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos ao período de 16 a 23.12.2008, conforme Processo nº 000105-001/2009.

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA**, assessora especial, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a 02.02.2009, conforme Processo nº 000605-001/2009.

Conceder ao servidor **JULIANO MARTINS DA SILVEIRA**, oficial de diligência, 01 (um) dia de afastamento, em virtude de doação de sangue, com base no artigo 124, inciso I da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos ao dia 16.01.2009, conforme Processo nº 000492-001/2009.

Conceder ao servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI**, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais no dia 05/10/2008, com efeitos nos dias 12 e 13.02.2009, conforme Processo nº 000538-001/2009.

Conceder ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 04, 05, 25 e 26/10/2008, sendo 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 04.05.2009 e 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 16.07.2009, conforme Processos nºs.: 000485-001/2009 e 000483-001/2009.

Conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, gerente de pessoas, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, com efeitos a partir do dia 26.02.2009, conforme Processo nº 000586-001/2009.

Conceder ao servidor **JÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 04, 05, 25 e 26/10/2008, sendo 01 (um) dia em 30.01.2009 e 01 (um) dia em 02.02.2009, conforme Processo nº 000498-001/2009.

Conceder ao servidor **FABIANO FERNANDO DA SILVA**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 02 e 05/10/2008, sendo 01 (um) dia em 30.01.2009 e 01 (um) dia em 02.02.2009, conforme Processo nº 000486-001/2009.

Conceder à servidora **PATRICIA ALMEIDA ANDREATO**, agente administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, de acordo com atestado médico e Laudo Pericial - SAD/MT, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos retroativos ao período de 27/11/2008 a 25/05/2009, conforme Processo nº 006921-001/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.
Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000248-001/2008 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa ENGEVIDROS ENGENHARIA DE FACHADAS E COBERTURAS DE VIDRO LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de fornecimento e instalação de pele de vidro na construção da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Cuiabá, por interesse e necessidade da Administração. **PRAZO:** Adita-se CINQUENTA dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2009. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça / Ricardo Antunes de Macedo - Representante da Contratada.
Republica-se por sair com incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000440-001/2009. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa VIVO S.A. CNPJ/MF nº 02.449.992/0072-58. **Objeto:** Aditamento de valor ao contrato de prestação de serviço de telefonia móvel para atender as Promotorias de Justiça do Interior do Estado. **Valor:** Adita-se R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2009. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Marcelo Nahime Astolpho e Duclerc Guimarães David Ladeia - representantes da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005391-001/2008 **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE. **OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário para as Promotorias de Justiça da Comarca de Várzea Grande. **PRAZO:** Adita-se DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2009. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Jeverson Missias de Oliveira-Diretor Presidente e João Carlos Hauer-Diretor Administrativo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 005/2009-MP/PJG. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 20 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 9h. **Credenciamento:** 8h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE MUDAS, COM FORNECIMENTO DOS RESPECITIVOS INSUMOS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2009.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues

Pregoeira Oficial

Portaria nº 484/2008-PGJ/MP-MT, DOE de 24/10/2008

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 045/2009/DPG

PORTARIA N.º 045/2009

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 06/2009;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos à Defensora Pública Dra. **Danielle Cristina P. Daltro Doriêlo**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2009.
(original assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 046/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. Cid de Campos Borges Filho para exercer o cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 Fevereiro de 2009.

(original assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/SG – ALMT/2009
 Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Contratado: M. DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO – ME

Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento de publicações no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso, Diário Eletrônico do TRT, Diário Eletrônico do TER, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região relativas às variações especificadas.
 Fundamento: art. 24 da LLCA.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2009.]
 Dep. Sérgio Ricardo – Presidente
 Dep. José Riva – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE
 ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 012/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor estável **EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 001/2009, levado a efeito às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2009, foi declarada vencedora das linhas 04, 06, 07, 12, 13, 14, 16 e Linha 7º Sul a Empresa: Nortão Transporte de Passageiros Ltda, da linha Água Limpa a Empresa: Santos & Almeida Transportes Ltda e da linha 05 a Empresa: Transportes Milanês Ltda. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

DILSON STIPP - Presidente Da Comissão Permanente De Licitação
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 002/2009, julgado às 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2009, foi declarado o seguinte resultado: vencedora do item 01 a empresa Casagranda Derivados de Petróleo Ltda e do item 02 a empresa Petro Rio Comércio de Combustível Ltda.
 Alta Floresta-MT 09 de fevereiro de 2009.

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 002/2009 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 16:00 hrs do dia 26/02/2009, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global, para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 09 de fevereiro de 2009.

Jusinéia Menezes de Carvalho
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 001/2009, levada a efeito às 09:00(nove) horas do dia 06/02/2009, sagrou-se vencedora dos trajetos 01, 07, 08, 09, 12 e 13 a empresa TRANSGLOBAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME.

Aripuanã, 09 de fevereiro de 2009.

Sandra Gugel – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/PMBG-MT

Objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de kits escolares para atender alunos da Rede Municipal de Ensino, com apresentação de amostra. **Data:** 25 de fevereiro de 2009 – **Hora:** 14:00 h. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2052.

Barra do Garças – MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Simone W. Gonçalves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009

Objeto	Contratação de Advogada
Favorecido	Dra. Adriane Telles Costa Soares
Prazo de execução	01 mês
Valor global	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, inciso II, caput da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 001/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 09 de fevereiro de 2009.

Aloisio Irineo Jakoby - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT torna público aos interessados que a **Tomada de Preço nº 01/2009**, cuja abertura ocorreu às 15h00min do dia 28/01/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Mato Grosso, nº 326, Centro, Bom Jesus do Araguaia, cujo objeto é a Contratação de Serviços Advocatícios e Assessoria Jurídica sagrou - se vencedor do certame o licitante do Ramo. **Marcos Antonio Queiroz Fullin**, observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Em 09 de fevereiro de 2009.**

MARIO AUGUSTO QUEIROZ CARDOSO - Presidente CPL

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009.

Em cumprimento ao dever legal, obedecendo ao que determina o §3º do Art 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comunicamos às empresas licitantes a existência de dois **Recursos Administrativos**, impetrado pelas empresas Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda e Skalamedh Ltda, contra ato da Comissão de Licitação/CPL que classificou a empresa Lunamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, na Tomada de Preço nº 04/2009. A Comissão abre prazo, a partir da data da publicação deste Comunicado, de 5 (cinco) dias úteis, para os licitantes que desejarem se pronunciar, na forma da lei. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.SAS. para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Bom Jesus do Araguaia -MT, 09 de fevereiro de 2009.

MARIO AUGUSTO QUEIROZ CARDOSO - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2009 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo – TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - TOPOGRAFO - SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000297	JORGE FLORES	2

Cargo – ESPECIALISTA DA SAUDE - PSICOLOGO - SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000089	LICIONEIDE SCHARNBERG	4

Cargo – TECNICO NIVEL SUPERIOR -ASSISTENTE SOCIAL-SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000329	JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS	1

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE JANEIRO DE 2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADA:** AVECAM AMAZONAS DISTRIBUIDOR DE CAMINHÕES LTDA; **CONTRATO:** Nº 001/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO, TURBO COOLER, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008. **DATA:** 02/01/2009; **VALOR:** R\$ 208.890,00 (DUZENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADA:** BRIGITTE WALTRAUD FRICK; **CONTRATO:** Nº 002/2009; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM TERRENO, SITUADO NA RUA FERREIRA MENDES, SNº, CENTRO, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR RURAL. **DATA:** 02/01/2009; **VALOR:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADA:** ADEMIR MULLER E CIA LTDA; **CONTRATO:** Nº 003/2009; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA, MARCA XÉROX, MODELO S415, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. **DATA:** 02/01/2009; **VALOR:** R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADA:** PLANTECH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA; **CONTRATO:** Nº 004/2009; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESGASTADAS, PARA EQUIPAMENTO DE MARCA

XEROX, MODELO M15I, INSTALADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA AVENIDA GASPARDUTRA, SN, CLÁUDIA/MT; **DATA:** 02/01/2009; **VALOR:** R\$ 1.824,00 (UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADA:** ODILA MARQUES THOMÉ; **CONTRATO:** Nº 005/2009; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA CASTELO BRANCO, Nº 1156, CENTRO, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. **DATA:** 02/01/2009; **VALOR:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADA:** CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; **CONTRATO:** Nº 006/2009; **OBJETO:** EXECUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS COM 24,12 M2 DE AREA CONSTRUIDA CADA, NO MUNICIPIO DE CLÁUDIA/MT. **DATA:** 06/01/2009; **VALOR:** R\$ 441.994,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADA:** ROSA TEREZA YOTZCHETZ; **CONTRATO:** Nº 007/2009; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSÉ DE MESQUITA, SNº, CENTRO, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO POSTO ELEITORAL E DO CONSELHO TUTELAR. **DATA:** 06/01/2009; **VALOR:** R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADA:** ANTONIO RODRIGUES DE FARIA; **CONTRATO:** Nº 008/2009; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPAROS E MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **DATA:** 06/01/2009; **VALOR:** R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADA:** SALETE LUCIA SEGANFREDO; **CONTRATO:** Nº 009/2009; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 773, CENTRO, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA ESCOLA ESPECIAL PESTALOZZI. **DATA:** 19/01/2009; **VALOR:** R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADA:** EMANUELE SCHIRMER; **CONTRATO:** Nº 010/2009; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO PSICÓLOGA PARA DESENVOLVER SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **DATA:** 22/01/2009; **VALOR:** R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADO:** PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; **OBJETO:** OBJETIVA AUMENTAR O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA. **DATA:** 05/01/2009; **VIGENCIA:** 60 DIAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADO:** TITO HIROMI KAKIZAKI; **OBJETO:** OBJETIVA AUMENTAR O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **DATA:** 02/01/2009; **VIGENCIA:** 30 DIAS. **VALOR:** R\$ 14.258,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADO:** : SILVIA MARIZA TOGO; **OBJETO:** OBJETIVA AUMENTAR O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **DATA:** 02/01/2009; **VIGENCIA:** 30 DIAS. **VALOR:** R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT; **CONTRATADO:** RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA; **OBJETO:** OBJETIVA AUMENTAR O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. **DATA:** 02/01/2009; **VIGENCIA:** 30 DIAS. **VALOR:** R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2009

Em cumprimento a Portaria GP nº 024/2009 de 02 de Janeiro de 2009, a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, realizará em 26/02/2009 às 08:00 horas leilão do bem abaixo descrito pelo maior valor ofertado. O respectivo bem esta à disposição dos interessados junto à garagem municipal neste município, local onde também será efetuado o leilão. **DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL; DESCRIÇÃO:** Lote I: Veículo tipo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, Marca/Modelo FORD/CARGO 1722, a Diesel, Ano 2005/2005, Placa KAL8657, Chassi 9BFYTNFT05BB49988, cor Branca, no estado em que se encontra. Cláudia/MT. 09 de Fevereiro de 2009.

Antonio Roberto Dalmaso - PREFEITO MUNICIPAL

Eder Natalicio Wentz - LEILOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que os Dr^{rs} **Silvia Mariza Togo** e **Tito Hiromi Kakizaki** e as empresas **Climédica Clínica Médica e Estética Ltda** e **Confiance Serviços de Medicina e Saúde Ltda**, sagraram-se vencedores do processo de Licitação em referência, para a Contratação de quatro profissionais para prestar serviços como Medico-Clinico geral e o sr^o **Rodrigo de Oliveira Corrêa** para prestar serviços como Farmacêutico Bioquímico no município de Cláudia/MT. Cláudia/MT. 09 de Fevereiro de 2009.

Antonio Roberto Dalmaso - Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **Comércio de Combustíveis Jaracatiá Ltda**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em

referência, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – 191.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL, 44.500 LITROS DE GASOLINA E 1.100 LITROS DE ALCOOL PARA A FROTA MUNICIPAL.** Cláudia/MT. 09 de Fevereiro de 2009.

Antonio Roberto Dalmaso - Prefeito Municipal
Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a SEMA a Licença Previa e de Instalação para o Posto de Saúde da Família – PSF Sagrada Família, sito no rua Juruena, S/n, Qda 10 lotes 11 e 12 no bairro Sagrada Família no município COLÍDER-MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ESTADO DE MATO GROSSO **TOMADA DE PREÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA **Nº TP 07/2009**
CNPJ – 04.213.687/0001-02 **Nº PROCESSO 21/2009**
AV. TARUMA Nº 33
CEP 78335-000 – COLNIZA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 07/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 055/GP/09 de 06/02/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/02/2009, às 14:00 horas no endereço, Av. taruma nº33, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 007/2009, tendo como objeto de licitação, o seguinte: aquisição de gêneros alimentícios para atender merenda escolar conforme edital.

Valor do Edital R\$ 200,00

Colniza-MT, 09 de fevereiro de 2009.

Antonio Apolinário

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO **TOMADA DE PREÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA **TP Nº 03/2009**
CNPJ – 04.213.687/0001-02 **Nº PROCESSO 04/2009**
AV. TARUMA Nº 33
CEP 78335-000 – COLNIZA-MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto 055/GP/09 de 06/02/2009, torna público que esta prorrogando o prazo para a abertura do Processo Licitatório na modalidade TP nº 003/2009, que seria realizado às 14:00 horas do dia 05/02/2009, sendo prorrogado para às 10:00 horas do dia 20/02/2009, permanecendo as demais condições do edital.

Motivo: não comparecimento de interessados.

Objeto da TP nº 003/2009: contratação serviços médicos. 08(oito) vagas

Valor do Edital R\$ 200,00

Colniza-MT, 09 de fevereiro de 2009.

Antonio Apolinário

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO **TOMADA DE PREÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA **TP Nº 05/2009**
CNPJ – 04.213.687/0001-02 **Nº PROCESSO 06/2009**
AV. TARUMA Nº 33
CEP 78335-000 – COLNIZA-MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto 055/GP/09 de 06/02/2009, torna público que esta prorrogando o prazo para a abertura do Processo Licitatório na modalidade TP nº 005/2009, que seria realizado às 10:00 horas do dia 06/02/2009, sendo prorrogado para às 14:00 horas do dia 20/02/2009, permanecendo as demais condições do edital.

Motivo: não comparecimento de interessados.

Objeto da TP nº 005/2009: contratação serviços técnicos especializados na área de Enfermagem. 07(sete) vagas

Valor do Edital R\$ 200,00

Colniza-MT, 09 de fevereiro de 2009.

Antonio Apolinário

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO **TOMADA DE PREÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA **TP Nº 06/2009**
CNPJ – 04.213.687/0001-02 **Nº PROCESSO 07/2009**
AV. TARUMA Nº 33
CEP 78335-000 – COLNIZA-MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto 055/GP/09 de 06/02/2009, torna público que esta prorrogando o prazo para a abertura do Processo Licitatório na modalidade TP nº 006/2009, que seria realizado às 14:00 horas do dia 06/02/2009, sendo prorrogado para às 17:00 horas do dia 20/02/2009, permanecendo as demais

condições do edital.

Motivo: não comparecimento de interessados.

Objeto da TP nº 006/2009: serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública conforme edital.

Valor do Edital R\$ 200,00

Colniza-MT, 09 de fevereiro de 2009.

Antonio Apolinário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ – 04.213.687/0001-02
AV. TARUMA Nº 33
CEP 78335-000 – COLNIZA-MT

TOMADA DE PREÇO
Nº TP 08/2009
Nº PROCESSO 61/2009

AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 08/2009

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 055/GP/09 de 06/02/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/02/2009, às 17:00 horas no endereço, Av. Taruma nº33, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 008/2009, tendo como objeto de licitação, o seguinte: aquisição de material didático conforme edital.

Valor do Edital R\$ 200,00

Colniza-MT, 09 de fevereiro de 2009.

Antonio Apolinário

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL****EXTRATO DE RESCISÃO**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, torna sem efeito as publicações ocorridas no Diário Oficial da União nº 21, edição do dia 30 de janeiro de 2009 às fls. 162, Seção 3, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de janeiro de 2009 às fls. 55 e no Jornal A Gazeta na edição do dia 30 de janeiro de 2009 do Extrato de Rescisão do Contrato nº. 023/2008. Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE RESILIÇÃO

CONTRATO: Nº. 023/2008 – LOTE 05; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2007; AMPARO LEGAL: Art. 79 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. INTERESSADOS: CONSÓRCIO ENGEFORM/PASSARELLI E PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ; RECURSO: Governo Federal - Programa de Aceleração do Crescimento e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cuiabá. OBJETO: Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – Cuiabá – Sub-Bacia 14. Cuiabá, 05 de fevereiro de 2009.

Wilson Pereira dos Santos

Prefeito Municipal de Cuiabá

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima

Diretora Presidente/SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO - MT**
RESOLUÇÃO Nº 01/2009

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino – MT em sua 2ª reunião extraordinária do ano de 2009, realizada em 23 de janeiro de 2009 e atribuições conferidas pela lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 pela lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei municipal 126/94.

Considerando a necessidade de prorrogação do contrato de prestação de serviço 216/07, Resolve: 1. Aprovar a realização o 2º Termo Aditivo do Contrato 215/07, que prorroga por um período de 30 dias o contrato com o Hospital São João Batista. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Diamantino MT, 23 de Janeiro de 2008.

Eucênia de Souza Pinheiro – Presidente Conselho Municipal de Saúde
José de Arimatea Silva – Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT****TOMADA DE PREÇOS 001/2009 - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

O Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro - Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP 78.290-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que devido a alterações do Edital da Tomada de Preços 001/2009, que ira alterar a formulação da Proposta, fica a data de abertura dos envelopes de documentação de habilitação e proposta, marcada inicialmente para o dia 20/02/2009, prorrogada para o dia 25/02/2009, as 13:00 horas. Fica igualmente prorrogada a data para cadastramento. As empresas que já adquiriram o edital deverão solicita o novo edital com as devidas alterações.

Figueirópolis D'Oeste/MT – MT, 09 de Fevereiro de 2009.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pres. da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 01/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa POSTO CAIURI LTDA sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de R\$ 68.724,00 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais). A empresa MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA sagrou-se vencedora para o item 02 com o valor global de R\$ 523.121,50 (quinhentos e vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). A empresa A. P. GRANJA & CIA LTDA sagrou-se vencedora para o item 03 com o valor global de R\$ 19.987,50 (dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 611.833,00 (seiscentos e onze mil oitocentos e trinta e três reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2009.

TATIANE ELLER DOS SANTOS / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2009

OBJETO: Licenciamento e Seguro Obrigatório dos veículos a serviço das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.. FAVORECIDO: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito. VALOR R\$ 19.175,41 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39 - 03.01.04.122.0003.200 2.3.3.90.39 - 04.01.12.361.0040.2003.3.3.90.39 - 05.01.10.301.0109.2035.3.3.9 0.39 - 05.01.10.305.0082.2028.3.3.90.39 - 05.01.10.302.0106.2031.3.3.90.39 - 05.01.10.302.0106.2030.3.3.90.39 - 06.01.04.122.0003.2015.3.3.90.39 - 08.01. 08.244.0090.2020.3.3.90.39 - 09.01.04.122.0003.2025.3.3.90.39; PROCESSO: 0414/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2009.

Mercidio Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital a candidata classificada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
45ª	EVA LUCIA VIEIRA GONÇALVES	00919
46ª	VALDILEIA DE OLIVEIRA ANACLETO	00831
ENFERMEIRA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11ª	EULITA REGINA ZILLOTTO	1312

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 10 de fevereiro de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: ? *Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais*: **a.** Carteira de Identidade; **b.** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **c.** Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; **d.** Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; **e.** Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do Edital do Concurso Público nº. 001/2006; ? *Originais*: **a.** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; **b.** Duas fotos 3X4 recentes; **c.** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; **d.** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside. Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 11 de maio de 2008, CONVOCA pelo presente edital o candidato classificado para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
14ª	REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO	00025

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 10 de fevereiro de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: ? *Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais*: **a.** Carteira de Identidade; **b.** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **c.** Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; **d.** Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; **e.** Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do Edital do Concurso Público nº. 001/2008; ? *Originais*: **a.** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; **b.** Duas fotos 3X4 recentes; **c.** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; **d.** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside. Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2009.

MERCIDIO PANOSSO / PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Prefeitura do Município de Indavaí, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de Fevereiro de 2009, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura na Av. Jaime Campos, n 294, centro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal N.º 8666/93 e alterações posteriores, para contratação de serviços de Reformas e Ampliação da Escola Estadual Paulino Modesto, conforme o edital de licitação e seus anexos.

O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário **07:00 às 11:00**, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), não Reembolsáveis.

Indavaí, MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2009

Objeto: Aquisição de Tubos para uso na Ampliação da Rede Esgoto do Distrito Industrial III. **Dia:** 23/02/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:00 horas, do dia 23/02/2009. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:00 horas, do dia 23 de Fevereiro de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Lucas do Rio Verde MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA em tela para Obras de Engenharia de Drenagem Urbana e Complementares, de acordo com o Edital nº 001/2009, foi vencida pela seguinte empresa: OK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Matupá – MT, 05 de Fevereiro de 2009.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que foi PRORROGADO, para o próximo dia 13 de Fevereiro de 2009 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o processo de Licitação Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço por Item com objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de

Higiene e Limpeza, maiores informações na Prefeitura Municipal.
Matupá – MT, 04 de Fevereiro de 2009.
ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2009

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2009, firmado entre o Município e a empresa MARTINEZ DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Água Mineral, Carga de Gás P13, Café e Açúcar. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 14.229,80 (Quatorze mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2009, firmado entre o Município e a Sra. MARIA APARECIDA GOUVEIA NUNES. OBJETO: Locação de Imóvel à Rua 19 de Novembro s/nº, Bairro Parque Morumbi, Mirassol d'Oeste – MT, destinado ao funcionamento do módulo II do PSF – Programa da Saúde da Família. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 12.000,00 (Doze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2009, firmado entre o Município e a empresa PARÓQUIA SÃO PAULO. OBJETO: Locação de 03 (três) Salas de Aula, 02 (dois) Banheiros e 01 (uma) Cozinha, anexos a Paróquia São Paulo, destinados ao funcionamento do PRÉ-ESCOLAR "COMECINHO DE VIDA". VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 08/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2009, firmado entre o Município e o Sr. VALDIR GOMES PEREIRA. OBJETO: Locação de uma área de 1,1482 has de terra, providas de pastagem e curral, denominada Chácara Nossa Senhora Aparecida, destinada ao funcionamento do CURRAL DE CONSELHO. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 08/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2009, firmado entre o Município e Sr. ANTONIO RAMOS DA CRUZ. OBJETO: Prestação de serviço como Auxiliar de Serviços Internos, junto ao estabelecimento da UNEMAT/MT, nas dependências da antiga Escola Rural Produtiva, sob a coordenação e orientação de Supervisoras do Município. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 5.760,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2009, firmado entre o Município e a empresa POSTO DANÚBIO AZUL LTDA. OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina e Álcool). VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 9.365,22 (Nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2009, firmado entre o Município e a empresa AUTO POSTO EVEREST LTDA. OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel). VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 286.380,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2009, firmado entre o Município e a empresa PETROPOLIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Aquisição de Combustíveis. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 36.631,27 (Trinta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2009, firmado entre o Município e a empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de Peças. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 61.643,13 (Sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2009, firmado entre o Município e a empresa RETIFICADORA DE MOTORES AGUILERA LTDA. OBJETO: Aquisição de Serviços de Retificação. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 30.862,56 (Trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2009, firmado entre o Município e a empresa IMPORT PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de Peças para manutenção de máquinas. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 14.729,58 (Quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/01/2009.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2009, firmado entre o Município e a

empresa S. F. DALLA COSTA – EPP. OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços de Suspensão e Molejo. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 41.671,73 (Quarenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/01/2009.

ONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2009, firmado entre o Município e a empresa S. E. AUTO ELÉTRICA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços de Auto Elétrica. VIGÊNCIA: 31/12/2009. VALOR GLOBAL R\$- 9.121,40 (Nove mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/01/2009.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2005, firmado entre o Município e a empresa J. ALVES DANTAS LANCHONETE. OBJETO: Reajustamento das taxas de outorga das instalações comerciais do terminal rodoviário "Arlindo de Campos". DATA DA ASSINATURA: 30/01/2009.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2005, firmado entre o Município e a empresa EXPRESSO ITAMARATI LTDA. OBJETO: Reajustamento das taxas de outorga das instalações comerciais do terminal rodoviário "Arlindo de Campos". DATA DA ASSINATURA: 30/01/2009.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2005, firmado entre o Município e a empresa N. ROZALEM PRESENTES. OBJETO: Reajustamento das taxas de outorga das instalações comerciais do terminal rodoviário "Arlindo de Campos". DATA DA ASSINATURA: 30/01/2009.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2005, firmado entre o Município e a empresa REAL NORTE TRANSPORTE S.A. OBJETO: Reajustamento das taxas de outorga das instalações comerciais do terminal rodoviário "Arlindo de Campos". DATA DA ASSINATURA: 30/01/2009.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2005, firmado entre o Município e a empresa Y. A. DE SOUZA PEREZ – PRESENTES. OBJETO: Reajustamento das taxas de outorga das instalações comerciais do terminal rodoviário "Arlindo de Campos". DATA DA ASSINATURA: 30/01/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Edital n.º 001/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo Art. 37 da CF, Art. 209 da CE, Art. 89 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Nova Canaã do Norte-MT e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000); COMUNICA que as CONTAS/BALANÇO GERAL da Prefeitura Municipal, referente ao Exercício de 2008, estarão à disposição a partir do dia 15/02/2009, para exame e apreciação dos interessados, na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, nos termos da legislação vigente.

Nova Canaã do Norte-MT; 09 de Fevereiro de 2009.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO

Prefeito Municipal

MAYCON MARCELO MONTEIRO

Auditor Público Interno

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/CPL/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitantes Vencedores: **EDVALDO GARCIA – GARCIA TUR;**

ANTONIO PARIZZI;

J. BORGES;

P C SEMELER – TRANSPORTES;

Nova Canaã do Norte/MT, 09 de Fevereiro de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 008/2009 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n º 008/2009, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel

comercial, destinado ao funcionamento da Conselho Tutelar, Departamento de Cultura, Cartório Eleitoral, Instituto de Identificação, Ministério do Trabalho e Exército, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

Nova Mutum – MT, 05 de fevereiro de 2009.

LIRIO LAUTENSCHLAGER - Prefeito Municipal
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº001/2009. Parte: **VALKYRIA RONCATI.** Objeto: Locação de imóvel

(Centro de Reabilitação). Valor: **R\$ 19.200,00.** Prazo de vigência: Doze meses.

Data de assinatura: 07/01/2009.

CONTRATO Nº002/2009. Parte: **Ariete Inês Klein.** Objeto: Locação de Imóvel (PSF – Av.Uirapurus). Valor: **R\$ 25.200,00.** Prazo de vigência: Doze meses.

Data de assinatura: 07/01/2009.

CONTRATO Nº003/2009. Parte: **ANDERSON RODRIGO SULZBACHER.** Objeto: Locação de Imóvel (PSF – Bairro Jardim II). Valor: **R\$ 16.800,00.**

Prazo de vigência: 07.01.2009 A 31.12.2009. Data de assinatura: 07/01/2009.

CONTRATO Nº004/2009. Parte: **GERALDO JOÃO DA COSTA.** Objeto: Locação de imóvel (Corpo de Bombeiros Militar). Valor: **R\$11.940,00.** Prazo de vigência: 07.01.2009 a 30.06.2009. Data de assinatura: 07/01/2009.

CONTRATO Nº005/2009. Parte: **JAIR L.FACCIO & CIA LTDA.** Objeto: Locação de imóvel (Farmácia Municipal). Valor: **R\$ 1.800,00.** Prazo de vigência: 07.01.2009 a 28.02.2009. Data de assinatura: 07/01/2009.

CONTRATO Nº006/2009. Parte: **IRINEU ANTÔNIO CASAGRANDE.** Objeto: Locação de imóvel (Defensoria Pública, Assessoria Pedagógica e CREA). Valor: **R\$ 15.600,00.** Prazo de vigência: 07.01.2009 a 31.12.2009.

Data de assinatura: 07/01/2009.

CONTRATO Nº007/2009. Parte: **M.A DE FRANÇA SERVIÇOS ME.** Objeto: Serviços, incluindo o material para construção de ponte de madeira. Valor: **R\$ 7.500,00.**

Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 07/01/2009.

CONTRATO Nº008/2009. Parte: **PIVA & CIA LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diese I). Valor: **R\$ 68.700,00.** Prazo de vigência: Trinta dias.

Data de assinatura: 14/01/2009.

CONTRATO Nº009/2009. Parte: **CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** Objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria. Valor: **R\$ 7.800,00**

Prazo de vigência: Quarenta dias. Data de assinatura: 19/01/2009.

CONTRATO Nº010/2009. Parte: **FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE.** Objeto: fomento e execução de atividades na área de Serviços Médicos Hospitalares.

Valor: **R\$ 750.000,00.** Prazo de vigência: Noventa dias.

Data de assinatura: 19/01/2009.

CONTRATO Nº011/2009. Parte: **C.VALE – COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL.** Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes. Valor: **R\$ 20.991,80.**

Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 20/01/2009.

CONTRATO Nº012/2009. Parte: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA FOGAÇA LTDA.** Objeto: serviços para afrouxar e carregar cascalho. Valor: **R\$ 4.500,00.**

Prazo de vigência: Três dias. Data de assinatura: 20/01/2009.

CONTRATO Nº013/2009. Parte: **LAÉRCIO BONETTI FI.** Objeto: serviços para transportar cascalho. Valor: **R\$ 72.000,00.** Prazo de vigência: Vinte dias.

Data de assinatura: 20/01/2009.

CONTRATO Nº014/2009. Parte: **PIVA & CIA LTDA.** Objeto: Aquisição de óleo lubrificante. Valor: **R\$ 2.740,00.** Prazo de vigência: Trinta dias.

Data de assinatura: 20/01/2009.

CONTRATO Nº015/2009. Parte: **L.P.D.L MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: **R\$ 50.126,70.**

Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 22/01/2009.

CONTRATO Nº016/2009. Parte: **JOSÉ MÁRIO LAUXEN.** Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: **R\$ 2.105,29.** Prazo de vigência: Trinta dias.

Data de assinatura: 22/01/2009.

CONTRATO Nº017/2009. Parte: **CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: **R\$ 2.964,00.** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 22/01/2009.

CONTRATO Nº018/2009. Parte: **KNC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: **R\$ 652,86.** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 23/01/2009.

CONTRATO Nº019/2009. Parte: **JOSÉ MÁRIO LAUXEN.** Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: **R\$ 1.329,54.** Prazo de vigência: Trinta dias.

Data de assinatura: 23/01/2009.

CONTRATO Nº020/2009. Parte: **PIVA & CIA LTDA.** Objeto: Aquisição de gasolina e álcool. Valor: **R\$ 36.550,00.** Prazo de vigência: Sessenta dias.

Data de assinatura: 23/01/2009.

CONTRATO Nº021/2009. Parte: **PELEGRINO & ALMEIDA FILHO LTDA.** Objeto: Serviços especializados em assessoria, consultoria e softwares de gestão educacional. Valor: **R\$ 79.750,00.** Prazo de vigência: 26.01.2009 a 04.10.2009.

Data de assinatura: 26/01/2009.

CONTRATO Nº 022/2009. Parte: **LIVRAPEL - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME.** Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Valor: **R\$ 19.444,65.** Prazo de

vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 28/01/2009.

CONTRATO Nº023/2009. Parte: **C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.** Objeto: Aquisição de merenda escolar. Valor: **R\$ 11.446,10.** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 29/01/2009.

CONTRATO Nº024/2009. Parte: **SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA.** Objeto: Aquisição de merenda escolar. Valor: **R\$ 27.481,58.** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 29/01/2009.

CONTRATO Nº025/2009. Parte: **DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS JN LTDA ME.** Objeto: Aquisição de merenda escolar. Valor: **R\$ 11.200,70.** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 29/01/2009.

CONTRATO Nº026/2009. Parte: **L.F.P COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME.** Objeto: Aquisição de merenda escolar. Valor: **R\$ 2.400,00.** Prazo de vigência: Trinta dias.

Data de assinatura: 29/01/2009.

CONTRATO Nº027/2009. Parte: **GELLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 66.600,00.** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 29/01/2009.

CONTRATO Nº028/2009. Parte: **PNEU TECH LTDA.** Objeto: Aquisição de câmaras, pneus e protetores. Valor: **R\$ 10.448,00.** Prazo de vigência: Trinta dias.

Data de assinatura: 30/01/2009.

CONTRATO Nº029/2009. Parte: **SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios. Valor: **R\$ 25.077,77.** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 30/01/2009.

CONTRATO Nº030/2009. Parte: **SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios. Valor: **R\$ 13.897,45.** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 30/01/2009.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Municipal. n.º 007, de 06 de janeiro de 2009, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 003/2009**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza**, que será realizado às 13:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2009, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 09 de Fevereiro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 007 de 06 de Janeiro de 2009, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 004/2009**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de combustíveis e lubrificantes**, que será realizado às 15:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2009, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 13:00h a 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 09 de fevereiro de 2009.

Valentin Luizão - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.004/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CULTURA. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2009**, cujo certame se deu às 09h do dia 04/02/2009; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA**, vencedora dos itens **01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 45, 46, 50, 51, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 67, 70, 71, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 116, 118, 119, 122, 125, 127, 128, 129, 130, 133, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 156, 158, 162, 166 e 169**, com valor total de **R\$130.632,60** (Cento e trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **S. C. R. SIQUEIRA & CIA LTDA-ME**, vencedora dos itens **02, 08 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 61, 64, 65, 66, 68, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 84, 93, 96, 97, 100, 109, 110, 113, 115, 117, 120, 121, 123, 124, 126, 131, 139, 145, 149, 157, 160, 163, 164, 167 e 168**, com o valor total de **R\$197.851,90** (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) e a **NASCIMENTO SILVA & AMARO LTDA-ME**, vencedora do item **69**, com valor de **R\$14.418,72** (Catorze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 09 de fevereiro de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PROCESSO LICITATÓRIO – EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2009; **Tipo:** Menor Preço; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT; **AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação; **OBJETO:** construção de um centro de múltiplo uso; **Data:** 26/02/2009 – as 10:00 horas; **1 – DO OBJETO:** 1.1 – Construção de um centro de múltiplo uso, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Centro, Porto Esperidião – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) na tesouraria municipal que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, até o 5º (quinto) dia útil (22/02/09) que anteceder a data da Licitação. Maiores informações pelo telefone (OXX65) 3225-1181 com Moises Cardoso de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Porto Esperidião, em 05 de fevereiro de 2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009; **PROCESSO:** Nº 06/2009; **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO;** **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA DIVERSAS LINHAS DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E MINUTA DE CONTRATO”. Às quatorze horas do dia seis de Fevereiro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, instituída pela portaria nº 016/2009, composta pelos servidores: Késia Ferreira Rezende - Presidente, Luzinete Martins Ferreira - Secretária, Letícia Vieira Vida Feitosa –Membro. Também participou da presente reunião o Sr. Rubens da Silva Barros, o Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT Sr. Daniel Correa Beraldo e a Assessoria Jurídica do Município de Ribeirão Cascalheira – MT. Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Estiveram reunidos para receber os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços dos interessados em participar do presente certame. A presente licitação foi publicada no Mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e em Jornal de grande Circulação – Folha, no período de 21/01 a 06/02/2009, ou seja, todos os procedimentos quanto à publicação e divulgação do presente Processo foram executados, o edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados, levando-se em consideração a urgência e necessidade do objeto. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir, sendo que não houve nenhum interessado em participar da presente licitação. A Srª. Presidente da Comissão declarou deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente encaminhada à

autoridade competente, encerrando-se a sessão.

Comissão:

Presidente da Comissão de Licitação

Késia Ferreira Rezende**Luzinete Martins Ferreira – Secretária****Letícia Vieira Vida Feitosa – Membro**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ 03180924000105, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia e de Instalação de dez poços tubulares profundo em comunidades rurais em Rosário Oeste- MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2009**

O Prefeito Municipal de Sinop–MT, Sr. Juarez Costa, no uso de suas atribuições legais, resolve **Revogar** a dispensa de licitação nº 017/2009, por ilegitimidade, com fundamento no **§ 1º do art. 49 da Lei nº 8.666/93**. Publique-se.

Errata de Ato Ratificatório - Dispensa de Licitação 012/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 04/02/09 na pagina 45, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ R\$ 607,32** (seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos), **LER-SE-Á R\$ 1.000,00** (Um mil reais). SINOP-MT, 09 de Fevereiro de 2.008.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Errata de Ato Ratificatório - Dispensa de Licitação 010/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 04/02/09 na pagina 45, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ R\$ 404,66** (quatrocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), **LER-SE-Á R\$ 538,54** (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

SINOP-MT, 09 de Fevereiro de 2.008.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 31 de Março de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Licitação na Modalidade Concorrência Pública pela melhor Técnica e Preço para a “**A Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos para manutenção de softwares, conversão de dados, implantação, treinamento, fornecimento mediante locação, manutenção corretiva e adaptativa de softwares**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso- MT, 09 de Fevereiro de 2.009.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

DIRCEU OBEROSLER

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 053/2008- REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza em Geral e Varrição, nas Unidades e Vias Públicas Municipais. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 001/2009-Validade-12 Meses. Tangará da Serra, 09 de Fevereiro de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes–Pregoeira, conforme segue:

ITEM/MARCA	VALOR REGISTRADO	UNID	EMPRESA VENCEDORA
01-Limpeza Hospitalar	6,13	M2	LIMPRESS SIST.DE HIG.SERV.LTDA
02-Varrição Vias e Capina	0,09 + 0,10	M linear	LIMPRESS SIST.DE HIG.SERV.LTDA

03Raspagem, Pintura meio fio	0,10	M linear	LIMPRESS SIST.DE HIG.SERV.LTDA
04-Limpeza prédios e Unid.Escolares	2,53	M 2	LIMPRESS SIST.DE HIG.SERV.LTDA

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público que promoveu correção do objeto: ou seja, onde está escrito 90(noventa) estações móveis, "**leia-se 100(cem) estações móveis...**", permanecendo inalteráveis as demais constantes do edital, inclusive a data de abertura das propostas comerciais e habilitação, que será no dia: **20 de Fevereiro de 2009, às 08:00 horas**. O edital pode ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 09 de Fevereiro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **25 DE FEVEREIRO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-V, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LAVA JATO**, para atender demanda das Unidades Administrativas, neste Município, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 09 de Fevereiro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.009

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **02 de março de 2.009 às 09:00 h**, realizará Edital Tomada de Preços, tipo menor preço por item com o objeto: Aquisição de 446(quatrocentos e quarenta e seis) unidades de GLP- gás liquefeito de petróleo com carga de 13 kg (treze quilos), que serão utilizados nos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Especial de Coordenação Geral.O qual será regido pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis à espécie. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, pelos telefones (66)3547-1178.

Tapurah-MT., 20 de janeiro de 2.009.

MARCELO LEOCLIDES ALVES-Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ/MT EDITAL Nº. 001/2009

A Exma Sra. Ucirlana Martins Ingraça, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiatã, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, as contas da Câmara Municipal de Nova Ubiatã, correspondente ao exercício de 2.008, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei, face ao que dispõe o artigo 31, INCISO 3º. da Constituição Federal e artigo 209 da Constituição Estadual, dado e passado nesta cidade de Nova Ubiatã-MT.

Nova Ubiatã, 09 de Fevereiro de 2.009

Ucirlana Martins Ingraça - Presidente

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Compra e Venda de Produto de Consumo

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – MT **Contratada:** Rubert e Moro Ltda
Objeto do Contrato: Aquisição de 5.000 lts de óleo diesel; 1.000 lts de gasolina; 60 lts de óleo lubrificante diesel; 20 lts de óleo lubrificante gasolina; 06 filtro de ar diesel; 06 filtros de combustível diesel e 06 unidades de filtro lubrificante diesel para uso nos veículos de propriedade da Câmara Municipal. **Fundamento do Contrato:** Lei 8.666 de 21.06.1993 **Data da assinatura do contrato:** 02/02/2009. **Valor Total:** R\$ 17.024,00. **Assinaram:** Enio Luiz Carlini – Presidente da Câmara Municipal e Alírio Moro – K. B. Com. de Combustíveis Ltda.

PORTARIA Nº 005/2009.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À SENHORA SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Enio Luiz Carlini, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH**, portadora do CPF nº 613.978.146-91, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Legislativa, Simbologia DAS-3, o percentual de 15% (quinze) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Enio Luiz Carlini
Presidente

PORTARIA Nº 004/2009.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR JEFERSON PEREIRA DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Enio Luiz Carlini, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JEFERSON PEREIRA DE MIRANDA**, portador do CPF nº 542.648.121-00, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa, Simbologia DAS-4, o percentual de 30% (trinta) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Enio Luiz Carlini

Presidente

P

PORTARIA Nº 003/2009.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR OSMAR APARECIDO FAVINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Enio Luiz Carlini, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **OSMAR APARECIDO FAVINI**, portador do CPF nº 388.123.129-34, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Contador Geral, Simbologia DAS-3, o percentual de 40% (quarenta) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Enio Luiz Carlini

Presidente

TERCEIROS

MARILDA ALVES DE SOUZA, CPF nº 004.115.231-04, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único – LAU**, do imóvel rural denominado Faz. Salto da Alegria. Para atividade de uso alternativo do solo, em Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SEVERIANO VOLPATO, CPF nº 049.208.999-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único – LAU, do imóvel denominado Fazenda Santa Clara, para atividade de uso agropecuário, em Comodoro/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

REINALDO ASSIS AGUIAR JUNIOR E OUTROS, CPF nº 345.642.501-59, torna público que requereu junto à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único – LAU, do imóvel denominado Fazenda Nossa Sra. Fátima, para atividade de uso agropecuário, em Comodoro/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA (INCRA). CNPJ 00.375.972/0063-63 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Operação (L.o), PT 01 de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO S/N ZONA RURAL,DE VARZEA GRANDE-MT LAT:14°.20.40.7 LONG:056.50.12

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA (INCRA). CNPJ 00.375.972/0063-63 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Operação (L.o), PT 01 de 01 poço tubular com a profundidade de 120,00 metros , ASSENTAMENTO RAIZAMA S/N ZONA RURAL,DE ROSARIO OESTE-MT LAT:15.00.4,7 LONG:056°.29.6,9

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA (INCRA). CNPJ 00.375.972/0063-63 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Operação (L.o), PT 01 de 01 poço tubular com a profundidade de 120,00 metros , ASSENTAMENTO PONTAL DA GLORIA ZONA RURAL,DE SANTO ANTONIO DO LEVERGE-MT LAT:16.05.14.2 LONG:055.25.40.3

ENGEPRO -PROTEÇÃO E GERENCIAMENTO DE ENERGIA LTDA, CNPJ:02.209.737/0001-44 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O),PT 01 de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , AV :HOLLYWOOD N° 65Cuiabá -MT. LAT:15°37.35.49 LONG:057°17.6.9

PROCOMP AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº59.149.245/0001-28 e Inscrição Estadual nº 5420059425-1, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único – LAU**, do imóvel rural denominado Faz. PROCOMP,. Para atividade de uso alternativo do solo, em Nova Bandeirantes/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ORLANDO ALVES DE SOUZA, CPF nº002.300.141-00, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único – LAU**, do imóvel rural denominado Faz. Bom Jesus,. Para atividade de uso alternativo do solo, em Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA (INCRA). CNPJ 00.375.972/0063-63 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Operação (L.o), PT 01 de 01 poço tubular com a profundidade de 120,00 metros , ASSENTAMENTO SANTA HELENE ZONA RURAL,DE ROSARIO OESTE-MT LAT:15°.58.53.2 LONG:056°.28.57.7

ESTADO DE MATO GROSSO**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE****REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **19.02.2009 às 08:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, “Menor Preço”, cujo objetivo é : Aquisição de carnes, peixes, frangos, embutidos e derivados, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com, site: www.fusvag.com.br .Kelly Cristina da Silva-Pregoeira

Várzea Grande,09 de Fevereiro de

2009.

De Acôrdó:

Dr. Jorge Araujo Lafeta Neto
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **19.02.2009 às 10:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, “Menor Preço”, cujo objetivo é : Aquisição Cartuchos de Toner e Prestação de Serviços de Recarga de Toner para Impressora HP, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com, site: www.fusvag.com.br .Kelly Cristina da Silva-Pregoeira

Várzea Grande, 09 de Fevereiro de

2009.

De Acôrdó:

Dr. Jorge Araujo Lafeta Neto
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **19.02.2009 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, “Menor Preço”, cujo objetivo é : contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Água Potável, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002,

Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com. site: www.fusvag.com.br. Kelly Cristina da Silva-Pregoeira

Várzea Grande, 09 de Fevereiro de 2009.

De Acôrdo: Dr. Jorge Araujo Lafeta Neto
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **19.02.2009 às 15:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Tecidos e Aviaamentos para Confecções Enxovais e lençóis para os setores da FUSVAG, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com, site: www.fusvag.com.br. Kelly Cristina da Silva-Pregoeira

Várzea Grande, 09 de Fevereiro de 2009.

De Acôrdo: Dr. Jorge Araujo Lafeta Neto
Superintendente

HIROSHIMA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº.53.945.465/0001-81, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único – LAU**, do imóvel rural denominado **Fazenda Hiroshima – Gleba B área 3**. Para atividade de uso alternativo do solo, em NOVA MONTE VERDE/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LAIRES JOSUE LOCATELLI, CPF nº 106.563.409-91, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único – LAU**, do imóvel rural denominado Faz. Jackelline. Para atividade de uso alternativo do solo, em Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARCELO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 595.455.691-15, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único – LAU**, do imóvel rural denominado Faz. Marcelle. Para atividade de uso alternativo do solo, em Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº511.312.691-87, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único – LAU**, do imóvel rural denominado Faz. Izabella. Para atividade de uso alternativo do solo, em Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

“AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S.A. - CNPJ. 03.472.750/0001-54, torna público que solicitou junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o **Licenciamento Ambiental Único - LAU** de sua propriedade denominada Fazenda Agrochapada, localizada no município de Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.”

(DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A Diretoria Executiva do SINDARC/MT - SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, convoca as Rádios Comunitárias Associadas para participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no próximo dia **07/03/2009**, na rua Blumenau 228, Bairro CoopHEMA, Cuiabá - MT, Com início às 09:00 horas em primeira convocação e as 10:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas do Exercício 2008; 2) Análise e votação da Proposta Orçamentária para 2009; 3) Aprovação do Plano de Trabalho para 2009; 4) Discussão e Votação do valor da mensalidade associativa; 5) Aprovação dos Valores da Contribuição Sindical, Confederativa e/ou Assistencial. Cuiabá-MT., 09 de Fevereiro de 2009. Diretoria Executiva do **SINDARC/MT - SINDICATO DAS ASSOCIAÇÕES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

João Divino Franco, brasileiro, portador do CPF nº 011.734.721-34 e RG 1148566-3 SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU – Licença Ambiental Única e do PRAD da Propriedade, denominada **Fazenda São Sebastião**, com área de 1.120,2624 hectares, localizada no município de Guarantã do Norte – MT. Não foi determinado EIA e RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da ASTETT/MT, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados para participarem da **Assembléia Geral ORDINÁRIA** que será realizada na sede da Associação localizada na Rua 13 de junho 278 Edifício Fava sala 302 terceiro piso centro Cuiabá-MT, CEP 78005-250; fone/fax: (0XX65) 3324.2280, no dia 28/02/2009 (Sábado), as 09h em primeira chamada e as 09h30 em segunda chamada conforme Art. 28 e parágrafo único do estatuto em consonância com Art. 24, para aprovação da prestação de contas do período de 01/01/2008 à 31/12/2008; VANDIR AIRES PINTO Presidente. Cuiabá-MT, Segunda feira dia 09 de Fevereiro de 2009.

WANDIR SOARES MASSAFRA, CPF 063.553.310-34, torna-se público, que requereu a SEMA/MT, **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, de POÇO TUBULAR Semi-Artesiano, do empreendimento residencial/comercial, de Nova Mutum-MT. Não foi determinado EIA RIMA.

IND. COMÉRCIO DE ALIMENTOS NOVA CANAA LTDA; torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Frigorífico, localizado na rodovia MT 320, Km 77, setor Industrial, Nova Canaã do Norte-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA Nº 001/2009 – 03 DE JANEIRO DE 2009.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGENOR SOARES DO AMARAL, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inciso XV do Art. 102 da Lei Orgânica Municipal, e, para fins de cumprimento do disposto no Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Nomear os Servidores Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, responsável pelo processamento e julgamento da inscrição, alteração ou cancelamento de registro cadastral, da habilitação preliminar e das propostas decorrentes das licitações, durante do exercício de 2009:

DIVA DE LOURDES M. MUCZINSKI– Presidente

LUIZ DONIZETE ZIELINSKI – Secretário

LAELIO ALVES DA ROSA JUNIOR– Membro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ipiranga do Norte/MT, 03 de janeiro de 2009.

AGENOR SOARES DO AMARAL - DIRETOR

Registre-se e Publique-se, Data supra.

(DMT/DO)

COORDENADORIA DOS TRABALHADORES EM NÚCLEOS DE AVIÁRIOS E DE GRANJAS DE SUINOS, E TRABALHADORES EM SERVIÇOS GERAIS EM AVICULTURA E SUINOCULTURA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Coordenadores dos trabalhadores em núcleos de Aviários e serviços gerais em Avicultura e Suinocultura, de Lucas do Rio Verde e do Estado de Mato Grosso, convocam os senhores componentes da categoria para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada à Av. Paraná, 1474/S, Bairro Menino Deus, em Lucas do Rio Verde, no dia 19 de fevereiro de 2009, às 15:00 horas com qualquer número de componentes da categoria, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Dar nomenclatura à categoria de Operadores de Núcleo de Aviário e de Granja de Suínos.
- 2) Criação do Sindicato dos Trabalhadores em Núcleos de Aviários e de granjas de Suínos em serviços Gerais na Avicultura e Suinocultura de Lucas do Rio Verde e Estado de Mato Grosso.
- 3) Aprovação dos Estatutos Sociais
- 4) Criação de Comissão Provisória para organizar as eleições.

E para que não se alegue ignorância mandou-se afixar o presente edital no local próprio na futura sede da Entidade e publicar no Diário Oficial do Estado.

Lucas do Rio Verde, 09 de fevereiro de 2009.

Antonio Gonçalo de Alencar Mendes

Josedir do Nascimento

Coordenadores.

SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO MIRASSOL D OESTE - SAEMI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DE **CONVITE Nº 05/2009**.
Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Preço Global. A Comissão de licitação avisa aos interessados que o Convite nº 05/2009, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS AREAS: CONTABIL, PLANEJAMENTOS, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, ALMOXARIFADO E ROTINA ADMINISTRATIVAS**, que o houve alterações nas especificações dos serviços. A sessão de recebimento e abertura dos documentos e proposta comercial que ocorreria do dia 11 de Fevereiro de 2009, às 14:00 horas, **fica adiada para 16/02/2009, às 10:00 horas**, no mesmo local. O edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação do SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO MIRASSOL D OESTE, sito à Rua Ricardo D. Gallo, nº 161, Mirassol II, Telefone: (0**65) 3241- 2178. Fax: (0**65) 3241-2178. Email : saemi_mirassol@hotmail.com. Alan Jones Sell Pires – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 001/2009. ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – Diretor Geral Saemi, 06 de Fevereiro de 2009.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES

ATO NORMATIVO Nº 004/2009 - SORRISO – MT 10 DE JANEIRO 2009

SÚMULA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. OSMAR ROSSETTO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E ATENDENDO AO ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ARTIGO 49 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam a disposição do publico a partir desta data, as Contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, relativo ao exercício de 2008. No período de 16 de Fevereiro a 16 de Abril de 2009. **Art 2º** - As contas encontram-se a disposição nas dependências do CONSÓRCIO, situado a Avenida Porto Alegre, 2984 – Sala 04 Edifício Damo. **Art 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se:

OSMAR ROSSETTO – Presidente

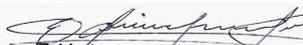
Asplemat/DO

Aurora Construções e Serviços Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Conjunto Residencial José Carlos Guimarães, sito à Rodovia Mário Andreazza, ao lado da área do CEASA, em Várzea Grande/MT.

PAULO ROBERTO SOUZA XAVIER, CPF384.368.921-00 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), PT 01 de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros , AV:BEIRA RIO Nº 2295 GRANDE TERCEIRO-CUIABÁ MT
LAT:15º37.41.18 LONG:056º.04.48.83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19º, do Estatuto do Senalba/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESC PANTANAL, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho/2009/2010, a ser celebrado entre o SENALBA/MT e o SESC/PANTANAL; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e ou o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da taxa negocial (contribuição assistencial), conforme previsão legal na CLT e posicionamento jurisprudencial; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada no dia 12 de Fevereiro de 2009, no SESC/PANTANAL BASE DE VÁRZEA GRANDE, localizado na Avenida Filinto Muller n.º 218 Bairro Aeroporto, Várzea grande/MT, às 08:00 H. em primeira convocação ou às 08:30H. em segunda e última convocação e no mesmo dia, no SESC/CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ, situado na Rua Generoso Ponce S/N, centro, Poconé/MT, às 14:00, em primeira convocação ou às 14:30 h, em segunda e última convocação e no dia 13 de Fevereiro de 2009 (sexta-feira) no SESC/PANTANAL/HOTEL/PORTO CERCADO localizado em Porto Cercado, município de Poconé/MT, às 08:30 em primeira convocação ou às 9:00 em segunda e última convocação, sendo que todas as assembleias obedecerá o quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2009.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito a Av. Mutum, n.º 1.642 N, Centro, Nova Mutum – MT, CEP 78.450-000, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT 001/2005, e pelas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 004/2009 e seus anexos, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço, para aquisição de equipamentos e instalação de Monitoramento de Imagens e Sensores de Contato de Via para a praça de pedágio, na rodovia MT 235, que será aberta em **24 de fevereiro de 2009** às 09:00 horas na sede da Associação no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, durante o horário normal de expediente, (07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30

horas), de segundas as sextas feiras, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), pelo custo de seus anexos. Os envelopes contendo a Documentação de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues na sede da ASSOCIAÇÃO até às 08:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2009, onde o início da abertura dos envelopes de habilitação e da proposta será as 9:00 horas deste mesmo dia, obedecendo a ordem cronológica estabelecida no Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão de Licitação, na sede da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº ** 065 3308 1518.

(DMT/DO)

O Sr. **Antônio Pancote**, inscrita no CPF sob o nº 196.042.389-49 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** de sua propriedade, Fazenda São Pedro localizado no município de Campo Verde – MT.

JOÃO MARTINS BERNAL, portador do CPF nº 147.761.978 – 04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU – Licença Ambiental Única e PRAD – Plano de Recuperação de Área degradada para a propriedade denominada Fazenda “J III”, localizada no município de Carlinda – MT, com área total de 477,8313 ha (quatrocentos e setenta hectares, oitenta e três ares e treze centiares) não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **Geraldo Chama Júnior**, inscrita no CPF sob o nº 091.841.568-30 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** de sua propriedade, Fazenda Belmonte localizado no município de Campo Verde – MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2009

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia torna público que realizará “**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009**” dia 19/02/2009 às 10:00 horas (horário de Cuiabá) na Sala de Pregão do Hospital Regional de Água Boa – MT, sito Rua 16 nº 150 Centro II Água Boa – MT, cujo **Objeto: Fornecimento de medicamentos e material hospitalar. Edital Disponível:** no Portal de Licitações www.cidadecompras.com.br ou Email: cisma@brturbo.com.br. Informações adicionais, pelo telefone

(66) 3468-1246 ramal 25, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas. Água Boa – MT, 06 de Fevereiro de 2009.
Francisco Braz das Neves Costa - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 00.270.960/0001-71, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação** de um **poço tubular profundo**, localizado na Estrada Anel Viário, km 06, s/n, Chácara Rondon, Zona Rural, no município de Tangará da Serra-MT.

CERÂMICA BORGES LTDA - ME, CNPJ nº 00.590.534/0001-15, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **licença de Operação**, para atividade de **extração de argila**, em área de 20,07 hectares, na Fazenda Jauquara, no município de Barra do Bugres-MT.

O Sr. **Laercio Antônio Pancote**, inscrita no CPF sob o nº 570.083.291-72 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** de sua propriedade, Fazenda Belmonte localizado no município de Campo Verde – MT.

“O grupo **JBS S/A**, inscrito no CNPJ nº 02.916.265/0016-46, localizado no município de Araputanga – MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação nº 2632/2007 para o abate de 700 cabeças/dia e a preparação de carnes in natura e subprodutos.”

MAURO IVOGLO

Portador do CPF nº 684.046.628-00 torna público que requereu junto a **SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **LAU** – Licenciamento Ambiental Único e **PRAD** – Plano de Recuperação de Área Degradada para a **FAZENDA ALEXANDREI**, localizada no município de Porto Esperidião – MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EVERSON ALVES DA SILVA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.956.604/0001-79, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Renovação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.)** para o desenvolvimento da atividade madeireira, localizada na Rua Principal, s/nº - Setor Industrial, Município de União do Sul-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARINS ALVES DE SOUZA, com CPF sob nº **703.578.549-34** e Inscrição Estadual nº **13.224.867-0**, estabelecido na Fazenda Franco, localizada na Linha 23 - Groslandia, Bairro: Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme Boletim de Ocorrências sob número **1016700090366740**. Descrição/Modelo: **02 Blocos de Notas Fiscais das AIDFs sob nºs 679 e 39215, com numeração 026 a 050; e da 126 a 150, da fazenda acima citada.**

A Empresa **JOSÉ ANTONIO SALMAZO - ME**, sito à Av. Mato Grosso, nº 370, Centro – Denise/MT, com Inscr. Estadual nº. 13.174.308-2 e CNPJ 01.791.246/0001-91, vem comunicar o extraviado de 01 (um) bloco de notas fiscais serie D-1 de numero 601 a 650 e 01 (um) bloco de notas fiscais série D-2 de numero 601 a 650 desde 04/02/2009. Data em que foi constatado o desaparecimento das notas fiscais acima identificadas conforme boletim de ocorrência.

PLATAM SISTEMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 03.059.471/0001-63, Insc. Estadual nº 13.188.650-9, com sede na Av. da Produção, nº 1380-W, Bandeirantes, Lucas do

Rio Verde-MT, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros de Registro Inventários, nºs 15, 16, 17 e 18.

A empresa **BRAVO BENEFICIAMENTO DE TRIPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.095.400/0001-89 e Insc. Estadual nº 13.197.478-5, endereço na Rua 116, nº 17 – Qda 22 Setor I Tijucal, Cuiabá-MT, comunica o extravio de: * 3 Caixas contendo Cartão de Ponto – ref. Período 2000 a 2007; * Pastas AZ contendo Movimento de Caixa e Banco (comprovantes de pagamentos a fornecedores, cópias de cheques, cópias de notas fiscais de entradas, ...) ref. 2000 a 2004.

A empresa **AK SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito provado, endereço na Rod. Palmiro Paes de Barros, Km 05, Sala 01 Parque Atalaia – Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.473.623/0001-03, comunica o extravio de: * 5 Caixas contendo Cartão de Ponto – ref. Período 2003 a 2007;

Asplemat/DO 3x1 (09, 10 e 11/02/2009)

MARCOS ANTONIO CAMARGO, CPF **688.161.621-04**, I.E **13.231.754-0** – Faz. Lago Azul, localizada no município de Sorriso/MT., **COM. EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 nº 031 a050, 062 a 075, 126 a 150.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2009 ID 209.943

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 01 do Pregão Eletrônico nº 61/2008 - Id 207.462, pessoa jurídica **FAUZE REPRESENTAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.487.766/0001-30.

Vigência: 04/02/2009 a 03/02/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2008 ID 209.107

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 10, 11, 15 e 16 19 do Pregão Eletrônico nº 31/2008 - Id 204.359, pessoa jurídica **LAGOA SANTA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, CNPJ nº 07.558.121/0001-00.

Vigência: 12/12/2008 a 11/12/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 09 de fevereiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

BRISOT & DE MARCO LTDA
CNPJ/MF nº. 09.532.550/0001-26

REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL

BRISOT & DE MARCO LTDA, empresa com endereço em Itiquira, Mato Grosso, na Rod. MT 370, KM 40 mais 05 KM à esquerda, Zona Rural, Cep: 78.790-000, inscrita no CNPJ: 09.532.550/0001-26, com inscrição Estadual nº. 13.355.459-7, estabelece o seu Regulamento Interno de Armazém Geral nos seguintes termos:

CAPITULO I

FINS DO ARMAZÉM

Art. 1º - A empresa Brisot & De Marco Ltda., recebe em depósito, para guarda e conservação em seu Armazém (doravante designado "Armazém") grãos e algodão em pluma, e emite ao depositante Recibos de Depósito ou os títulos denominados Conhecimentos de Depósito e Warrant, de acordo com os usos e costumes do comércio e o Decreto nº. 1102, de 21 de novembro de 1.903.

CAPITULO II

RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Art. 2º - O Armazém estará aberto, todos os dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas para atender aos interessados.

Art. 3º - No recebimento dos produtos, será realizada a pesagem e classificação dos mesmos, ficando reservado ao Armazém, o direito de recusar-se a receber qualquer produto:

- I) que não for tolerado por este Regulamento Interno;
- II) se não houver espaço para sua acomodação; e
- III) se, em virtude das condições em que se encontrar, o produto puder prejudicar os já depositados no Armazém.

Art. 4º - O pretendente a qualquer depósito (doravante designado "Depositante") poderá requerer, mediante a entrega do produto a ser depositado, a emissão dos títulos Conhecimento de Depósito e Warrant. Caso contrário será emitido pelo Armazém um Recibo de Depósito.

Parágrafo Único - O depósito efetuar-se-á mediante a entrega dos

Produtos, devidamente acompanhados dos documentos fiscais pertinentes, e a celebração do Contrato de Depósito.

Art. 5º - O Contrato de Depósito será realizado de comum acordo entre as partes e indicará o objeto, o prazo de armazenagem, o preço e a forma de remuneração pelos serviços prestados pelo Armazém ao Depositante, os direitos e obrigações de cada uma das partes, e as condições de compensação financeira por diferença de qualidade e quantidade do produto objeto do depósito, entre outras disposições livremente acordadas entre as partes e que não sejam contrárias à legislação vigente.

Parágrafo Único: O Contrato de Depósito deverá ser arquivado pelo Armazém, juntamente com a segunda via de cada título solicitado, e conterà ainda:

a) declaração do Depositante, sob as penas da lei, que o produto é de sua propriedade e está plenamente, livre e desembaraçado de quaisquer ônus;

b) outorga pelo Depositante, em caráter irrevogável e irretratável (por quanto durar o depósito), de poderes ao Armazém para transferir a propriedade do produto depositado ao endossatário do Conhecimento de Depósito.

CAPÍTULO III

SERVIÇOS PRESTADOS PELO ARMAZÉM

Art. 6º - O Armazém prestará os serviços de descarga, classificação, limpeza, secagem armazenagem e expedição de produtos, assim como outros serviços que não forem contrários à legislação vigente, que sejam solicitados pelo Depositante e acordados pelo Armazém.

Parágrafo Único. O serviço de classificação de produtos será obrigatoriamente prestado no Armazém no momento de chegada dos produtos e será cobrado do Depositante.

Art. 7º - Poderão ser guardados juntos produtos de diferentes Depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade.

Art. 8º - O Armazém não é obrigado a restituir a própria mercadoria recebida, podendo entregar mercadoria da mesma qualidade.

Art. 9º - O Depositante, o endossatário do Conhecimento de Depósito, do Warrant, assim como o portador do Recibo de Depósito, dentro dos horários discriminados no Artigo 2º deste Regulamento, e mediante prévio aviso com 48 (quarenta e oito) horas, de antecedência tem o direito de livre acesso ao local de depósito das Mercadorias, bem como direito ao exame da documentação pertinente.

CAPITULO IV

DA RETIRADA DAS MERCADORIAS

Art. 10º - A entrega da Mercadoria depositada será feita mediante a apresentação do recibo de Depósito, ou de ambos o Conhecimento de Depósito e o Warrant representativos do produto em questão, uma vez pagas todas as taxas de armazenagem, serviços, adiantamentos, juros, comissões e quaisquer despesas realizadas pelo Armazém em virtude da prestação de serviços.

§ 1º. - Apresentação do Conhecimento de Depósito e Warrant somente será válida se realizada pelo Depositante ou endossatário, ou seu representante legal com poderes devidamente comprovados.

§ 2º - A retirada das Mercadorias far-se-á também mediante a apresentação do Conhecimento de Depósito, juntamente consignação em dinheiro no Armazém do valor da dívida representada pelo Warrant.

§ 3º - Sempre que houver qualquer tipo de movimentação da Mercadoria, incluindo, mas não se limitando, à retirada parcial/total, do produto do Armazém, deverá ser devidamente anotada no verso do Recibo de Depósito, ou do Conhecimento de Depósito, conforme o caso.

Art. 11º - O Armazém terá direito de retenção dos Produtos depositados até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de:

- I) taxas de armazenagem e despesas tarifárias;
- II) adiantamentos feitos com fretes, seguros e demais despesas e serviços, desde que devidamente autorizados, por escrito, pelo Depositante; e
- III) comissões, custos de cobrança e outros encargos relativos à operação com os produtos depositados.

Art. 12º - O direito de retenção poderá ser oposto pelo Armazém à massa falida do devedor.

CAPÍTULO V

DO PRAZO DE DEPÓSITO

Art. 13º - O prazo de depósito de qualquer mercadoria será devidamente acordado entre o Armazém e o Depositante por meio do Contrato de

Depósito, podendo ocorrer a prorrogação mediante acordo escrito entre as partes.

Parágrafo Único - Vencido o prazo ou prorrogação sem que a mercadoria tenha sido retirada, a mesma será considerada abandonada, sendo facultado ao Armazém a venda desta Mercadoria, desde que o Depositante seja notificado e no prazo de 15 dias o Armazém não obtenha resposta à notificação, sendo o valor de seu resultado, deduzido das despesas e valor relativos ao Contrato de Depósito devidos ao Armazém, depositado judicialmente por conta de quem pertencer.

CAPÍTULO VI

RESPONSABILIDADE DO ARMAZÉM

Art. 14º - Além das responsabilidades especialmente estabelecidas no Decreto nº. 1.102/1903, o Armazém responderá;

- a) pela guarda, conservação da qualidade e da quantidade e pela pronta e fiel entrega da Mercadoria que houver recebido em depósito, na forma prevista no Contrato de Depósito, inclusive em caso de avaria, vícios provenientes da natureza e acondicionamento dos produtos.
- b) por dolo, culpa ou fraude de seus empregados e prepostos.
- c) por furtos, roubos e sinistros ocorridos com as Mercadorias depositadas, bem como pelos danos decorrentes do manuseio inadequado dos produtos; e
- d) pela contratação do seguro.

Art. 15º - O Armazém não se responsabiliza pelos produtos depositados em seus estabelecimentos nos seguintes casos:

- pela natureza, tipo, qualidade e estado de conservação dos produtos contidos em invólucros que impossibilitem a inspeção do produto, sendo o Depositante responsável pela autenticidade e especificações indicadas nas respectivas embalagens;
- quebras de peso, avarias, vícios ou alterações de qualidade oriundas da natureza ou do acondicionamento da Mercadoria; e
- força maior e caso fortuito.

Parágrafo Único. São considerados casos fortuitos e de força maior, inundações, tormentas, terremotos, guerra civil ou externa, motins, sedições, alterações de ordem publica, suspensões e perturbações de qualquer natureza no trabalho, greves, atos governamentais, etc.

Art. 16º - O Armazém manterá atualizado o livro de entrada e saída de Produtos/Mercadorias, incluindo, mas não se limitando, a indicação neste livro de quaisquer movimentações, alterações de titularidade ocorridas com a Mercadoria.

Art. 17º - Deverá o Armazém emitir, trimestralmente, um balanço indicando a movimentação dos Produtos, bem como a movimentação dos títulos emitidos e negociados, e quaisquer quantias consignadas ou vendas publicas realizadas relativas às Mercadorias.

CAPITULO VII

RECIBOS DE DEPOSITOS E DOS CONHECIMENTOS DE DEPÓSITO E WARRANTS

Art. 18º - O Recibo de Depósito será emitido após a entrega das Mercadorias pelo Depositante e mediante a celebração do Contrato de Depósito, sempre que solicitado pelo Depositante, ou caso não seja solicitada a emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant. O Armazém manterá em seus arquivos a segunda via do Recibo de Depósito emitido.

Art. 19º - O Conhecimento de Depósito e o Warrant são títulos emitidos em conjunto pelo Armazém, mas separáveis à vontade pelo Depositante; serão emitidos pelo Armazém e regidos de acordo com o Decreto 1.102, de 1903.

Art. 20º - O endosso do Conhecimento de Depósito e Warrant unidos confere ao endossatário o direito de livre disposição dos produtos depositados. O endosso do Warrant separado confere o direito de penhor sobre os produtos, mas não o direito de propriedade sobre os mesmos.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Ficam fazendo parte integrante do presente regulamento interno as disposições do Decreto nº. 1.102/1903, no que lhe forem aplicáveis, assim como as disposições do

Contrato Social da Brisot & De Marco Ltda.

Itiquira/MT, 22 de Janeiro de 2009.



BRISOT & DE MARCO LTDA

CNPJ/MF nº. 09.532.550/0001-26

Tabela de Tarifas do Armazém BDM		
Discriminação do Serviço	Unidade	Valor
1- Recepção		
Ensacados	R\$/tonelada	1,28
A granel	R\$/tonelada	1,53
Enfardados	R\$/tonelada	7,00
2- Expedição		
Ensacados	R\$/tonelada	1,28
A granel	R\$/tonelada	2,02
Enfardados	R\$/tonelada	7,00
3- Armazenagem (Quinzena Fracionada)		
Grãos	R\$/tonelada	1,87
Pluma	R\$/tonelada	4,00
4- Sobretaxa		
5- Taxa de Administração	% Quinzena	0,15%
6- Secagem		
Até 16% de umidade	R\$/tonelada	13,50
De 16,01% a 20% de umidade	R\$/tonelada	15,39
De 20,01% a 24% de umidade	R\$/tonelada	18,53
Acima de 24,01% de umidade	R\$/tonelada	22,69
7- Limpeza ou Pré-Limpeza		
Até 5% de Impureza	R\$/tonelada	2,02
Acima de 5% de impureza	R\$/tonelada	2,28
8- Seguro		
Grãos	% Quinzena	0,030
Pluma	% Quinzena	0,065
9- Emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant (a pedido)	R\$/Conjunto	15,00

Itiquira/MT, 23 de Janeiro de 2009.

BRISOT & DE MARCO LTDA
CNPJ/MF nº. 09.532.550/0001-26

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob N.º 09/008384-9, dirigido por: BRISOT & DE MARCO LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob o Nire: 51201062471 e situada à rod. MT 370, Km 40 + 05KM à esquerda – Zona Rural – Município de Itiquira – MT, e que no livro 06 Folha 71, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRICULA – aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matricula da empresa requerente, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903.

Eu _____ Gerente de Fiscalização e Controle (Robert Jonsney Leventi). Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 02 de fevereiro 2009.

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
Secretário Geral.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT**JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

Autos n.º 2008/3175. Espécie: Ordinária de cobrança. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Indústria e Comércio de Confeções Doce Verão Ltda. Intimando/ Citando/ Notificando: Indústria e Comércio de Confeções Doce Verão Ltda, Cnpj n.º: 86.774.254/0001-82. Finalidade: Intimação do Requerido para Efetuar o Pagamento da Condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e Expedição de Mandado de Penhora e Avaliação. Decisão/ Despacho Diante do exposto e considerando o que mais consta nos autos, Julgo por Resolução de Mérito, a presente Ação Ordinária de Cobrança e Acolho o pedido inicial, com fulcro no que dispõe o artigo 269-I do Código de Processo Civil, condenando o Requerido ao pagamento da importância de R\$ 106.241,02 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dois centavos), atualizados a partir da citação válida e pelos índices ditados pela E. CGJ/MT. Condeno o Requerido nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) da condenação, devidamente atualizados a partir do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações de estilo e após, intime-se o Requerido para pagar a condenação em quinze dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. P. R. I. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2008.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário JUIZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

AUTOS N.º 2008/497 AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQUENTE(S): SÃO JERÔNIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EXECUTADO(A,S): IMESA INDÚSTRIA MASSA ESP. AMAZÔNIA LTDA CITANDO(A,S): **IMESA INDÚSTRIA MASSA ESP. AMAZÔNIA LTDA, CNPJ N.º 00.356.929/0001-58, A QUAL ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/03/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.554,59 + Custas R\$ 520,93 + Honorários Advocatícios R\$ 1.655,45(10%) TOTAL DO DÉBITO PARA PAGAMENTO **R\$ 18.730,97** FINALIDADE: **CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, IMESA INDÚSTRIA MASSA ESP. AMAÔNIA LTDA, SUPRA QUALIFICADOS(A), NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL,** certificando a hora, pôr todo o conteúdo do despacho no final transcrito e da petição inicial, consoante cópia(s) anexa(s), bem assim para que PAGUE, dentro de 24(vinte e quatro) horas, o PRINCIPAL E COMINAÇÃO LEGAIS – parcelas acima -, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral de execução. Havendo penhora, INTIME-A da mesma e ADVIRTA-A que a partir da publicação do edital, fluirá o prazo de 10 (dez) dias para opor EMBARGOS DO DEVEDOR. DESPACHO: FLS. 98- “ Defiro o pedido de fls. 96. Cite-se por edital a executada” FLS.30- “Vistos etc. Expeça-se mandado de citação e penhora, na forma do art. 652 do CPC, para que a parte executada pague em 24:00 horas ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe serem arrestados tantos quantos bastem para garantir o juízo da execução, consoante art. 653 do mencionado diploma instrumental. Após, intime-se a parte credora e a parte devedora da penhora. Para a hipótese de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, considerando o trabalho inicial realizado e o estágio do processo, fixo, de plano, os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa, na forma do art. 20, § 3.º e alíneas, do CPC. Intimem-se.” OBSERVAÇÕES: a) em caso de nomeação de bens à penhora, deverá apresentar documentos comprobatórios da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) mesmo(s), em 05 (cinco)

dias, a contar da citação, retornando em 20 (vinte) dias para assinar o termo de penhora e depósito; b) Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte requerida casada, intimar o conjugue; c) Não encontrando a parte devedora, proceder o ARRESTO de bens pertencentes a mesma, cumprindo o determinado no parágrafo único do artigo 653 do Código de Processo Civil. Eu, Adélia de Souza Germano, digitei.

Cuiabá – MT, 20 de outubro de 2008.

JOÃO FERREIRA FILHO

Juiz de Direito Em Substituição Legal

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS
AUTOS Nº 2004/268. AÇÃO:** Execução EXEQUENTE(S): AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EXECUTADO(A,S): LEONIR ANTONIO BANDEIRA e GENECI REGINA VALIATI BANDEIRA e ADEMIR BARBIERI e LURDES TOMASSONI BARBIERI e VILMAR LUIZ VALIATI e NOELI CRESTANI VALIATI CITANDO(A,S):

Executados(as): LEONIR ANTONIO BANDEIRA - CPF: 325.616.950-34, RG: 6018253697 SSP/RS, brasileiro, casado, agricultor, a GENECI REGINA VALIATI BANDEIRA - CPF: 571.260.201-63, RG: 10194880-53 SSP/RS, brasileira, casada, do lar. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/12/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 277.400,00 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, satisfazer a obrigação reclamada pela parte credora, podendo fazer uso da quantidade de soja arrestada, ou seguro o Juízo, caso queiram opor embargos, sob pena de prosseguir o processo nos seus ulteriores atos, para a integral satisfação do crédito executado, nos termos da r. decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: Requer a autora a citação dos executados, para em 10 (dez) dias (art. 621 do CPC), entregar definitivamente a quantidade de 693.497 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e sete) quilos de soja em grãos, ou caso queiram opor embargos, que a depositem neste feito, sob pena de não o fazendo, ver expedido o mandado de busca e apreensão, prosseguindo o processo nos seus ulteriores atos, para a integral satisfação do crédito executado. DESPACHO: Vistos, etc. Compulsório detidamente os autos, verifico que os exequentes deveriam ter cumprido o disposto no art. 232, III do Código de Processo Civil, in verbis, sob pena de nulidade da citação dos executados Leonir Antonio Bandeira e Geneci Regina Variati Bandeira e, de todos os atos decisórios posteriores: “Art. 232. São requisitos da citação por edital: (...) III - a publicação do edital no prazo máximo da 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, onde houver”, Dessa forma, constato que os requeridos foram citados por edital somente uma vez por órgão oficial, restando faltante a citação em jornal local, devendo tal citação ser declarada nula. Nesse sentido, colhe-se a seguinte jurisprudência: EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL, EMBARGOS DE TERCEIRO. CITAÇÃO POR EDITAL. NULIDADE. A citação por edital, por se tratar de situação excepcional, deve seguir rigorosamente as disposições do art. 232 do CPC. Assim, deve ser publicada uma vez na imprensa oficial e duas vezes consecutivas na imprensa local, sob pena de nulidade. DERAM PROVIMENTO AO APELO, DESCONSTITUINDO A SENTENÇA, UNÂNIME. (Apelação Cível Nº 70017627274, Décima Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Egidio Roque Menino, Julgado em 13/06/2007) isso posto, em atendimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, DECLARO a nulidade da citação editalícia realizada e, via de consequência, todos os atos decisórios posteriores a mesma. Expeça-se novo edital de citação. Intime-se. Cumpra-se. Às providências. Eu, Sebastiana da Silva Brites - Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 30 de dezembro de 2008.

Eduardo Rocha Passos Escrivã(o) Judicial

Portaria nº 01/04



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".